

IPSEM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE

RIO PARANAÍBA – MG

Avaliação Atuarial

Exercício 2021

Data da Avaliação: 20/09/2021

Data Base: 31/10/2020

**APOSENTADOS E PENSIONISTAS CONTRIBUINDO SOBRE A PARCELA QUE
EXCEDER O VALOR TETO DE BENEFÍCIO DO RGPS**



1

ÍNDICE

1 - LEGISLAÇÃO	4
2 - Objetivo	5
3 - Definições	5
3.1 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	5
3.2 - Ente Federativo	5
3.3 - Cargo Efetivo	5
3.4 - Geração Atual	5
3.5 - Geração Futura	6
3.6 - Hipóteses Atuariais	6
3.7 - Nota Técnica Atuarial	6
3.8 - Parecer Atuarial	6
3.9 - Plano de Custeio	6
3.10 - Tábuas Biométricas	6
3.11 - Valor Atual das Contribuições Futuras	6
3.12 - Valor Atual dos Benefícios Futuros	6
3.13 - Resultado Atuarial	7
4 - Benefícios do Plano	7
4.1- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade	7
4.2 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez)	7
4.3 - Aposentadoria Compulsória	8
4.4 - Pensão por Morte	8
5 - Bases Técnicas	8
5.1 - Tábuas Biométricas	8
5.2 - Composição Familiar	9
5.3 - Taxa Atuarial de Juros Real	9
5.4 - Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira	9
5.5 - Crescimento do Salário por Produtividade	9
5.6 - Taxa de Rotatividade	9
5.7 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	9
5.8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	9
5.9 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios	9
6 - Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPSEM	9
7 - Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS	9
8 - Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS	10
8.A - Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF _{BC}) - Benefícios Concedidos (BC)	10
8.B - Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF _{BaC}) - Benefícios a Concedidos (BaC)	12
8.C - Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros	15
8.D - Expressão de Cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras	16
8.E - Cálculo da Duração do Passivo	16
8.F - Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido	16
8.G - Cálculo da Projeção das Despesas Administrativas	17



9 - Metodologia de cálculo da estimativa da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar	17
10 - Parâmetros da Segregação da Massa	17
11 - SIMBOLOGIAS	18
12 - Taxa de Administração	22
13 – População Coberta	23
13.1 – Participantes do IPSEM	23
13.2 – Participantes Ativos do IPSEM	24
13.3 – Participantes Assistidos do IPSEM	25
13.4 – Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPSEM	26
13.5 – Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPSEM	27
13.6 – Distribuição dos Segurados do Plano do IPSEM, por Categoria	28
13.7 – Idade Média dos Servidores Ativos do IPSEM	29
13.8 – Idade Média dos Participantes Assistidos do IPSEM	30
13.9 – Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPSEM	31
13.10 – Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPSEM	32
14 - PLANO DE CUSTEIO	33
14.1 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial, previsto em Lei na data focal	33
14.2 - PLANO DE CUSTEIO PORTARIA Nº 464/2018	35
15 – Alíquota Normal	35
16 – Apuração dos Resultados da Avaliação Atuarial	36
17 – LDA – Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido	37
18 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial a Constar em Lei	37
19 – Custo Normal	38
20 – Análise de Sensibilidade	39
20.1 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos	39
20.2 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos	40
20.3 – Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE	41
20.4 – Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros	42
20.5 – Resultado Atuarial considerando Aumento Real das Remunerações dos Ativos e dos Benefícios dos Assistidos	43
21 – Viabilidade Orçamentária	44
21.1 – Despesa com Pessoal	44
21.2 – Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal	44
21.3 – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente	45
21.4 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio	46
22 – Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA	47
23 – Comparativo entre os Resultados dos 3 últimos exercícios	48
24 – Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio	49
25 – Duração do Passivo	49
26 – Compromissos do Plano de Benefícios	50
27 – Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses	51
28 – Compensação Previdenciária	52
29 – Demonstrativo das Projeções Atuariais	53
30 – Discriminação do Ativo do Plano	55
31 – Projeções de Aposentadoria dos Servidores Ativos	56
32 – Data Estimada para Aposentadoria do Servidor Ativo	58
33 – Participantes Assistidos sob a Responsabilidade do Tesouro	64
33.1 – Estatísticas	64
33.2 – Servidores sob a Responsabilidade do Tesouro	64
33.3 – VABC – Valor Atual dos Benefícios Concedidos sob a Responsabilidade do Tesouro	64



1 - LEGISLAÇÃO

Este estudo teve como fundamentos legais:

- a) Lei nº 9.717, de 27/11/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais;
- b) Lei nº 9.796, de 05/05/1999, que dispõe sobre compensação financeira entre o RGPS e o RPPS.
- c) Orientação Normativa nº 01, de 06/01/2004, que considera a Emenda Constitucional nº 41 e uniformiza procedimentos envolvendo aspectos referentes ao RPPS;
- d) Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1999, que modifica o sistema de previdência social, e estabelece normas de transição;
- e) Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, que modifica os art. 37, 40, 42, 48, 96, 149 e 201 da Constituição Federal, revoga o inciso IX do § 3º do art. 142 da Constituição Federal, e, dispositivos da Emenda Constitucional nº 20;
- f) Lei nº 10.887, de 18/06/2004, que dispõe sobre a aplicação de disposições da Emenda Constitucional nº 41/2003, e altera dispositivos das Leis 9.717/1998, 8.213/1991, e 9.532/1997;
- g) Lei Nº 11.301, de 10/05/2006, referente às funções do magistério;
- h) Portaria nº 402, de 10 de dezembro de 2008, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos RPPS; e,
- i) A Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009, que dispõe sobre as regras gerais para o cumprimento da legislação previdenciária pública.
- j) Lei Complementar nº 152, de 03/12/2015: Disciplinamento da Aposentadoria Compulsória.
- k) Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, que dispõe sobre as normas aplicáveis às avaliações atuariais dos regimes próprios de previdência social – RPPS da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e estabelece parâmetros para a definição do plano de custeio e o equacionamento do déficit atuarial.
- l) Instrução Normativa nº 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, e 10, de 21 de dezembro de 2018.
- m) Instrução Normativa nº 01, de 23 de agosto de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para definição do porte e perfil de risco atuarial dos RPPS.
- n) Portaria nº 50, de 28 de dezembro de 2018, que define a taxa de juros parâmetro.
- o) Portaria nº 17, de 20 de maio de 2019, que divulga a taxa de juros parâmetro.
- p) Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, que altera o sistema de previdência e estabelece regras de transição e disposições transitórias.
- q) Lei Municipal nº 1.114 de 27/10/2005, que reestrutura o IPSEM.
- r) Lei Municipal nº 1.310, de 10/02/2010, que altera Lei Municipal nº 1.114, de 27/10/2005.
- s) Lei Municipal nº 1.691, de 22 de abril de 2021, que altera dispositivos da lei Municipal nº 1.114, de 27/10/2005.

2 - Objetivo.

Os Municípios deverão observar, no dimensionamento dos compromissos do plano de benefícios e no estabelecimento do plano de custeio dos RPPS, instituídos conforme Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, os parâmetros técnico-atuariais previstos na Portaria nº 464, de 19 de novembro de 2018, para assegurar a transparência, solvência, liquidez e a observância do equilíbrio financeiro e atuarial previsto no art. 40 da Constituição Federal, no art. 69 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 1º da Lei nº 9.717, de 1998.

Os parâmetros incluem os regimes financeiros aplicáveis por tipo de benefício, as hipóteses, premissas, metodologias e critérios atuariais, os requisitos para definição da qualidade da base cadastral, a apuração dos custos e do resultado atuarial e a definição e revisão dos planos de custeio e de equacionamento de déficit atuarial.

O Ente Federativo deverá garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos no plano de benefícios, preservando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS, sendo responsável, nos termos da Lei nº 9.717, de 1998, pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.

Este estudo tem como objetivo dimensionar os compromissos do Plano de Benefícios e estabelecer o Plano de Custeio para observância do equilíbrio financeiro e atuarial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE RIO PARANAÍBA - IPSEM

Para tanto é criado um modelo para determinação do fluxo de caixa esperado (fluxo atuarial) de pagamentos dos benefícios e de entrada de recursos objetivando o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS.

Os segurados do plano estão classificados em servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas.

Os valores obtidos para os pensionistas serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos e serão dimensionados pelo Valor Atual dos custos com Benefícios Concedidos

Os Aposentados serão registrados nas Reservas Matemáticas de Benefícios Concedidos pelo Valor Atual dos custos com Benefícios de Aposentadorias e, também, nas Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder com a reversão dos Benefícios de Aposentadorias em Pensões.

Os servidores Ativos ficam registrados em Reservas Matemáticas de Benefícios a Conceder, com os valores das contribuições, em Valor Atual de Contribuições Futuras e os valores dos benefícios, em Valor Atual dos Benefícios Futuros.

3 - Definições:

3.1 - Regime Próprio de Previdência Social - RPPS

É o sistema de previdência, estabelecido no âmbito de cada ente federativo, que assegure, por lei, ao servidor titular de cargo efetivo, pelo menos os benefícios de aposentadoria e pensão por morte previstos no art. 40 da Constituição Federal.

3.2 - Ente Federativo

São Entes Federativos, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

3.3 - Cargo Efetivo

É o conjunto de atribuições, deveres e responsabilidades específicas previstas na estrutura organizacional dos entes federativos cometidas a um servidor aprovado por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos.

3.4 - Geração Atual:

Conjunto dos participantes e assistidos do Plano de Benefícios considerados na avaliação atuarial.



3.5 - Geração Futura:

Conjunto projetado de participantes que deverão aderir ao Plano de Benefícios nos exercícios seguintes aos da avaliação atuarial.

3.6 - Hipóteses Atuariais:

Premissas ou hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas pelo atuário na elaboração da avaliação atuarial do Plano de Benefícios, adequadas às características do conjunto de participantes e ao respectivo Regulamento.

3.7 - Nota Técnica Atuarial:

Documento técnico elaborado por atuário e exclusivo de cada RPPS, em conformidade com a instrução normativa emanada da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, que contém todas as formulações e expressões de cálculo das alíquotas de contribuição e dos encargos do plano de benefícios, das provisões (reservas) matemáticas previdenciárias e fundos de natureza atuarial, em conformidade com as bases técnicas aderentes à população do RPPS, bem como descreve, de forma clara e precisa, as características gerais dos benefícios, as bases técnicas e metodologias utilizadas nas formulações.

3.8 - Parecer Atuarial:

Documento emitido por atuário que apresenta de forma conclusiva a situação financeira e atuarial do plano de benefícios, no que se refere à sua liquidez de curto prazo e solvência, que certifica a adequação da base cadastral e das bases técnicas utilizadas na avaliação atuarial, a regularidade ou não do repasse de contribuições ao RPPS e a observância do plano de custeio vigente, a discrepância ou não entre o plano de custeio vigente e o plano de custeio de equilíbrio estabelecido na última avaliação atuarial e aponta medidas para a busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial

3.9 - Plano de Custeio:

Conjunto de alíquotas normais e suplementares e de aportes, discriminados por benefício, para financiamento do plano de benefícios e dos custos com a administração desse plano, necessários para se garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios.

3.10 - Tábuas Biométricas:

Instrumentos demográficos estatísticos utilizados nas bases técnicas da avaliação atuarial que estimam as probabilidades de ocorrência de eventos relacionados de determinado grupo de pessoas, tais como: sobrevivência, mortalidade, invalidez, morbidade, etc.

3.11 - Valor Atual das Contribuições Futuras:

Valor presente atuarial do fluxo das futuras contribuições de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.

3.12 - Valor Atual dos Benefícios Futuros:

Valor presente atuarial do fluxo de futuros pagamentos de benefícios de um plano de benefícios, considerando as bases técnicas indicadas na Nota Técnica Atuarial e os preceitos da Ciência Atuarial.



3.13 - Resultado Atuarial:

Resultado apurado por meio do confronto entre o somatório dos ativos garantidores dos compromissos do plano de benefícios com os valores atuais do fluxo de contribuições futuras, do fluxo dos valores líquidos da compensação financeira a receber, menos o somatório dos valores atuais dos fluxos futuros de pagamento dos benefícios do plano de benefícios, sendo superavitário caso as receitas superem as despesas, e, deficitário, em caso contrário.

4 - Benefícios do Plano:

Salvo disposição em contrário da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o regime próprio não poderá conceder benefícios distintos dos previstos no RGPS, ficando restrito aos seguintes:

- 4.1- Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária, considerando-se como proventos, a média aritmética simples das maiores remunerações ou subsídios, utilizados como base para as contribuições do servidor aos regimes de previdência a que esteve vinculado, correspondente a oitenta por cento de todo período contributivo desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- b) tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se der a aposentadoria; e,
- c) sessenta e cinco anos de idade e trinta e cinco de tempo de contribuição, se homem, e sessenta e dois anos de idade e trinta de tempo de contribuição, se mulher.

O servidor fará jus à aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados conforme parágrafo anterior, desde que preencha, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- I) Tempo mínimo de dez anos de efetivo exercício no serviço público;
- II) Tempo mínimo de cinco anos de efetivo exercício no cargo efetivo em que se dará a aposentadoria; e,
- III) Sessenta e cinco anos de idade, se homem, e sessenta e dois anos de idade, se mulher.

O professor que comprove, exclusivamente, tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio, quando da aposentadoria, terá os requisitos de idade e de tempo de contribuição reduzidos em cinco anos.

Considera-se como tempo de efetivo exercício na função de magistério a atividade docente de professor no desempenho de atividades educativas, quando exercidas em estabelecimento de educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e médio, em seus diversos níveis e modalidades, incluídas, além do exercício de docência, as de direção de unidade escolar e as coordenação e assessoramento pedagógico.

Ao servidor que tenha ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998, é facultado aposentar-se pelas regras de transição prevista na Orientação Normativa SPS nº 03, de 12 de agosto de 2004, art. 55.

- 4.2 - Aposentadoria por Incapacidade Permanente (Invalidez).

O servidor será aposentado por incapacidade permanente para o trabalho, caso em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas para verificação da continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, na forma da lei do Ente Federativo.

O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado a apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

O aposentado que voltar a exercer a atividade de trabalho terá a aposentadoria por incapacidade permanente cessada a partir da data de retorno.



- 4.3 - Aposentadoria Compulsória.

O servidor, homem ou mulher, será aposentado compulsoriamente aos setenta e cinco anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Quanto à concessão da aposentadoria compulsória, é vedada:

I – a concessão em idade distinta daquela definida acima.

II – a fixação de limites mínimos de proventos em valor superior à menor remuneração paga pelo ente federativo; e

III – concessão de proventos em valor inferior ao salário mínimo.

- 4.4 - Pensão por Morte.

A pensão por morte será conferida ao conjunto dos dependentes do segurado, quando do seu falecimento, em valor correspondente à totalidade dos proventos percebidos pelo aposentado ou pelo servidor no cargo efetivo na data anterior à do óbito, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do RGPS, acrescida de setenta por cento da parcela excedente a esse limite.

Reajuste dos Benefícios: Os benefícios de aposentadoria e pensão serão reajustados para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do RGPS, de acordo com a variação do índice definido em lei pelo ente federativo.

Na ausência de definição do índice de reajustamento pelo ente, os benefícios serão corrigidos pelos mesmos índices aplicados aos benefícios do RGPS.

5 - Bases Técnicas.

5.1 - Tábuas Biométricas:

As tábuas biométricas servem para refletir a expectativa de vida dos participantes de um plano de previdência, elas estimam, exemplo, por quanto tempo o benefício será pago.

Tábua de Mortalidade, também chamada de Tábua de Vida, é uma tabela utilizada principalmente no [cálculo atuarial](#), em planos de [previdência](#) e [seguros](#) de vida, tanto no setor público quanto no setor privado, para calcular as [probabilidades](#) de vida e morte de uma população, em função da idade. As tábuas de mortalidade caracterizam-se por ser um modelo tabular da análise [demográfica](#), que permite traçar [políticas públicas](#) e estudos [demográficos](#).

As tábuas são criadas a partir de dados provenientes de Censos Populacionais, entidades oficiais do país a que se referem, levantamentos sobre apólices de [seguros](#) de vida, experiência de [fundos de pensão](#), registro civil, livros de batismo e enterro e reflete a população num determinado período de tempo. Ela apresenta a [probabilidade](#) de [morte](#) e [sobrevida](#) de um determinado número de indivíduos em uma certa idades, entre outros dados que variam conforme a tábua.

Neste estudo utilizamos as seguintes tábuas:

- a) Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- b) Tábua de Mortalidade de Válido (evento sobrevivência): Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- c) Tábua de Mortalidade de Inválido: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.
- d) Tábua de Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas.
- e) Outras Tábuas utilizadas: Tábua atual de mortalidade segregada por sexo pelo IBGE-2019.

5.2 - Composição Familiar:

Os compromissos das pensões a serem pagas, por morte de segurados, foram estimados com a hipótese de que 60% dos aposentados e servidores ativos deixarão pensões para um cônjuge, sendo que o cônjuge do sexo masculino é considerado 04 anos mais velho que o do sexo feminino.

O grupo familiar considerado é composto de um pensionista vitalício e outro temporário, sendo este o mais novo entre os dependentes menores de 21 anos.

5.3 - Taxa Atuarial de Juros Real: 5,41% a.a.: Taxa de Juros Parâmetro

5.4 - Taxa Real de Crescimento da Remuneração ao longo da carreira: 1% a.a.

5.5 - Crescimento do Salário por Produtividade: 0,00%

5.6 - Taxa de Rotatividade: 0,00%

5.7 - Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano: 1% a.a.

5.8 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários: 100,00%

5.9 - Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios: 100,00%

6 - Modalidade dos benefícios assegurados pelo IPSEM.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- b) Aposentadoria por Invalidez;
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo;
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória;
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez;

7 - Regimes Financeiros e Métodos de financiamento por benefício assegurado pelo RPPS.

- a) Aposentadorias por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- b) Aposentadoria por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- c) Pensão por Morte de Segurado Ativo; Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- d) Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.
- e) Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez: Regime Financeiro de Capitalização; Método PUC = Crédito Unitário Projetado; Método de financiamento em que a reserva matemática é definida como o valor atual do benefício projetado até a data prevista de início de pagamento do benefício, multiplicado pela razão entre o tempo de serviço atingido na data da avaliação e o tempo de serviço que será alcançado na data da concessão do benefício.



8 - Metodologia de cálculo para cada benefício assegurado pelo RPPS e suas evoluções dos benefícios assegurados pelo RPPS, contribuições e reservas de natureza atuarial.

A) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) - Benefícios Concedidos (BC)
 Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projetado

A1) Benefícios Concedidos (BC)

A.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Válidos:

$$VABF_{apos} = 13 \times B_{apos} \times a_x \times FC$$

A.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}). Válidos

$$VACF_{apos} = 13 \times C_{apos} \times a_x \times FC$$

Sendo $B_{apos} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apos} = 0$

Sendo $B_{apos} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apos} = (B_{apos} - \text{Teto RGPS}) \times 14\%$

A.1.3) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados (PMBC_{BC}). Válidos

$$PMBC_{apos} = VABF_{apos} - VACF_{apos}$$

A.1.4) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_{pensapos} = 13 \times B_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.5) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido:

$$VACF_{pensapos} = 13 \times C_{pensapos} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapos} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapos} = 0$

Sendo $B_{pensapos} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapos} = (B_{pensapos} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.6) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Válido

$$PMBC_{pensapos} = VABF_{pensapos} - VACF_{pensapos}$$



10

A.1.7) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VABF_x^{aposin} = 13 \times B_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

A.1.8) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Aposentadoria Concedida a Inválido:

$$VACF_x^{aposin} = 13 \times C_{aposin} \times a_x^i \times FC$$

Sendo $B_{aposin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = 0$

Sendo $B_{aposin} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{aposin} = (B_{aposin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

A.1.9) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$PMBC_x^{aposin} = VABF_x^{aposin} - VACF_x^{aposin}$$

A.1.10) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_{pensaposin} = 13 \times B_{pensaposin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

A.1.11) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_{pensaposin} = 13 \times C_{pensaposin} \times p \times (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensaposin} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensaposin} = 0$

Sendo $B_{pensaposin} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensaposin} = (B_{pensaposin} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

A.1.12) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão por Morte de Aposentado Inválido (Reversão):

$$PMBC_x^{pensaposin} = VABF_x^{pensaposin} - VACF_x^{pensaposin}$$

A.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VABF_x^{pens} = 13 \times B_{pens} \times H_x \times FC$$



A.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$VACF_x^{pens} = 13 \times C_{pens} \times H_x \times FC$$

Sendo $B_{pens} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = 0$

Sendo $B_{pens} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pens} = (B_{pens} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

A.1.15) Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos (PMBC_{BC}) Pensão Concedida a Válidos e Inválidos

$$PMBC_x^{pens} = VABF_x^{pens} - VACF_x^{pens}$$

B) Cálculo do Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) - Benefícios a Concedidos (BaC)

Método de Financiamento: PUC = Crédito Unitário Projeto

B.1) Benefícios a Concedidos (BaC)

B.1.1) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABF_x^{apvl} = 13 \times B_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

B.1.2) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_x^{apvl} = 13 \times C_{apvl} \times E_x^{aa} \times a_y \times FC$$

Sendo $B_{apvl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = 0$

Sendo $B_{apvl} > \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apvl} = (B_{apvl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$

B.1.3) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC} Líquido) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VABFLIQ_x^{apvl} = VABF_x^{apvl} - VACF_x^{apvl}$$

B.1.4) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$VACF_{xserv/ente}^{apvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{apvl}$$

B.1.5) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder a Válidos:

$$PMBaC_x^{apvl} = VABFLIQ_x^{apvl} - VACF_{xserv/ente}^{apvl}$$

12

B.1.6) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABF_x^{pensapvl} = 13 \times B_{pensapovl} \times E_x^{aa} \times p_x (a_y - a_{xy}) \times FC$$

B.1.7) Valor Atual das Contribuições Futuros (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_x^{pensapvl} = 13 \times C_{pensapovl} \times E_x^{aa} \times p_x (a_y - a_{xy}) \times FC$$

Sendo $B_{pensapovl} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pensapovl} = 0$

Sendo $B_{pensapovl} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pensapovl} = (B_{pensapovl} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.8) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABFLIQ_{BaC} Líquido) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VABFLIQ_x^{pensapvl} = VABF_x^{pensapvl} - VACF_x^{pensapvl}$$

B.1.9) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{pensapvl} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pensapvl}$$

B.1.10) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido (Reversão):

$$PMBaC_x^{pensapvl} = VABFLIQ_x^{pensapvl} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{pensapvl}$$

B.1.11) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABF_x^{apo\sin v} = 13 \times B_{apo\sin v} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x-1} p_x^{aa} \times p_{x+1}^{aai} \times a_{x+1+t}^{aai} \times v^{t+1}$$

B.1.12) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VACF_x^{apo\sin v} = 13 \times C_{apo\sin v} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \times p_{x+1}^{aai} \times a_{x+1+t}^{aai} \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{apo\sin v} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{apo\sin v} = 0$

Sendo $B_{apo\sin v} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{apo\sin v} = (B_{apo\sin v} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$



B.1.13) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Aposentadoria a Conceder por Invalidez

$$VABFLIQ_x^{apo \sin v} = VABF_x^{apo \sin v} - VACF_x^{apo \sin v}$$

B.1.14) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{apo \sin v} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{apo \sin v}$$

B.1.15) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Aposentadoria a Conceder por Invalidez:

$$PMBaC_x^{apo \sin v} = VABFLIQ_x^{apo \sin v} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{apo \sin v}$$

B.1.16) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futoro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VABF_x^{pen \sin v} = 13 \times B_{pen \sin v} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x-1} p_x^{aa} \times_t q_{x+1}^{ai} \times_{t+1} p_y^x \\ (a_{y+t+1} - a_{xy+t+1}) \times p \times v^{t+1}$$

B.1.17) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futoro Aposentado Inválido (Reversão):

$$VACF_x^{pen \sin v} = 13 \times C_{pen \sin v} \times FC + g \sum_{t=0}^{y-x} p_x^{aa} \times_t q_{x+1}^{ai} \times_{t+1} p_y^x \\ (a_{y+t+1} - a_{xy+t+1}) \times p \times v^{t+1}$$

Sendo $B_{pen \sin v} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{pen \sin v} = 0$

Sendo $B_{pen \sin v} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{pen \sin v} = (B_{pen \sin v} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.18) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Pensão a Conceder por Morte de Futoro Aposentado Inválido

$$VABFLIQ_x^{pen \sin v} = VABF_x^{pen \sin v} - VACF_x^{pen \sin v}$$

14

B.1.19) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{pen\sin v} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{pen\sin v}$$

B.1.20) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão a Conceder por Morte de Futuro Aposentado Inválido

$$PMBaC_x^{pen\sin v} = VABFLIQ_x^{pen\sin v} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{pen\sin v}$$

B.1.21) Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABF_y^{penserat} = 13 \times B_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} p_{x+t}^{aa} q_{x+1}^{ai} \times \dots \times p_y^{aa} a_{x+t+1}^{ai} v^{t+1} \times p \times FC$$

B.1.22) Valor Atual das Contribuições Futuras (VACF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_y^{penserat} = 13 \times C_{penserat} \times \sum_{t=0}^{y-x-1} p_{x+t}^{aa} q_{x+1}^{ai} \times \dots \times p_y^{aa} a_{x+t+1}^{ai} v^{t+1} \times p \times FC$$

Sendo $B_{penserat} < \text{TETO RGPS}$, então, $C_{penserat} = 0$

Sendo $B_{penserat} > \text{TETO RGPS}$, então,

$$C_{penserat} = (B_{penserat} - \text{TETO RGPS}) \times 14\%$$

B.1.23) Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido (VABF_{BaC}) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VABFLIQ_x^{penserat} = VABF_x^{penserat} - VACF_x^{penserat}$$

B.1.24) Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$VACF_{x\text{serv/ente}}^{penserat} = \frac{VACF_{Totalx}}{VABFLIQ_{Totalx}} \times VABFLIQ_x^{penserat}$$

B.1.25) Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo:

$$PMBaC_x^{penserat} = VABFLIQ_x^{penserat} - VACF_{x\text{serv/ente}}^{penserat}$$

C) Expressão de Cálculo do Valor Atual dos Salários Futuros (Fórmula):

$$VASF_x = 13 \times SL \times a_{x:y-x}^{aa} \times FC$$

D) Expressão de Cálculo do Valor Atual das Contribuições Futuras (Fórmula):

$$VACF_{Totalx} = VASF_{Totalx} \times (Alíquota_{Servidor} + Alíquota_{Ente})$$

E) Cálculo da Duração do Passivo:

$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[\left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left(\frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

F) Cálculo do Limite do Déficit Atuarial, a ser deduzido:

O déficit atuarial relativo à PMBaC poderá ser deduzido do LDA calculado de acordo com uma das seguintes opções:

I – caso seja utilizada a duração do passivo deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

LDA = Limite do Déficit Atuarial representando a parcela relativa ao déficit atuarial que poderá não compor o plano de amortização

DP = duração do passivo

a = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.

II – caso seja utilizada a sobrevida média dos aposentados e pensionistas deverá ser aplicada a seguinte fórmula do LDA:

$$LDA = \frac{(SVM - b)}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

Onde:

SVM = sobrevida média dos aposentados e pensionistas, expressa em anos

b = constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS.



G) Cálculo da Projeção das Despesas Administrativas:

$$DespAdm = 2\% \times \sum REMPROVPENSSEG_{exercícioanterio}$$

9 - Metodologia de cálculo da estimativa da Compensação Previdenciária a Receber e a Pagar.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/208, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:

Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.

10 - Parâmetros da Segregação da Massa, quando for o caso.

Segregação da Massa não utilizada.

11 - SIMBOLOGIAS

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRICAÇÃO
$VABF_{apos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentados.
B_{apos}	Valor do Benefício do Aposentado.
a_x	Valor Atual de rendas de um segurado com idade x, com pagamento postecipado.
$VACF_{apos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentados.
C_{apos}	Valor da Contribuição devida do Aposentado.
FC	Fator de determinação do valor real das remunerações e dos benefícios, ao longo do tempo.
$PMBC_{apos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentados
$VABF_{pensapos}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por Morte de Aposentados.
$B_{pensapos}$	Valor do Benefício de Pensão por Morte de Aposentado.
p	Percentual de pessoas que deixarão pensão
a_y	Valor Atual de rendas de um segurado com idade y, com pagamento postecipado.
a_{xy}	Valor atual de rendas anuais devidas aos segurados com idades x e y, com pagamentos postecipados.
$VACF_{pensapos}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por Morte de Aposentados.
$C_{pensapos}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por Morte de Aposentado.
TETO RGPS	Valor Teto de Benefício do RGPS
$PMBC_{pensapos}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por Morte de Aposentado
$VABF_x^{aposin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria Concedida a Inválido.
$B_{apo\ sin}$	Valor do Benefício de Aposentadoria Concedida a Inválido.
a_x^i	Valor Atual de rendas de um segurado inválido com idade x, com pagamento postecipado.
$VACF_x^{apo\ sin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria Concedida a Inválido.
$C_{apo\ sin}$	Valor da Contribuição devida do Aposentado Inválido.
$PMBC_x^{apo\ sin}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Aposentado Inválido.
$VABF_{pensapo\ sin}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$B_{pensapo\ sin}$	Valor do Benefício de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VACF_{pensapo\ sin}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$C_{pensapo\ sin}$	Valor da Contribuição devida sobre a Pensão por morte de Aposentado Inválido.



18

SIMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$PMBC_x^{pensaposin}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão por morte de Aposentado Inválido.
$VABF_x^{pens}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
B_{pens}	Valor do Benefício de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
H_x	Fórmula aplicada ao pensionista mais novo, com idade inferior a 21 anos, e ao pensionista válido ou inválido mais idoso.
$VACF_x^{pens}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Pensão Concedidas a Válidos e Inválidos.
C_{pens}	Valor da Contribuição de Pensão Concedida a Válido e Inválido.
$PMBC_x^{pens}$	Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos de Pensão a Válidos e Inválidos.
$VABF_x^{apvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
B_{apvl}	Valor do Benefício de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
E_{y-x}^{aa}	Função de desconto atuarial
$VACF_x^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
C_{apvl}	Valor da Contribuição de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$VABFLIQ_x^{apvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadorias a Conceder a Válidos
$VACF_{xserv/ente}^{apvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente) de Aposentadoria a Conceder a Válidos.
$PMBaC_x^{apvl}$	Provisões Matemáticas dos Benefícios a Conceder a válidos,
$VABF_x^{pensapvl}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$B_{pensapovl}$	Valor do Benefício a Conceder pensão por morte de aposentado Válido.
$VACF_x^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por morte de futuro aposentado válido
$C_{pensapovl}$	Valor da Contribuição sobre a pensão por morte de aposentado Válido.
$VABFLIQ_x^{pensapvl}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Pensão por morte de futuro aposentado válido
$VACF_{xserv/ente}^{pensapvl}$	Valor Atual das Contribuições Futuros (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido
$PMBaC_x^{pensapvl}$	Provisão Matemática dos Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado Válido



SÍMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VABF_x^{apo \ sin v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$B_{apo \ sin v}$	Valor do Benefício a Conceder de aposentadoria por invalidez.
g	Percentual esperado de aposentadoria por invalidez.
p_x^{aa}	Probabilidade de uma pessoa válida com idade x sobreviver à idade $x+1$ e continuar válida.
$VACF_x^{apo \ sin v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$C_{apo \ sin v}$	Valor da Contribuição sobre benefício de aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{apo \ sin v}$	Valor Atual Líquido dos Benefícios de Aposentadoria por invalidez.
$VACF_{x \ serv / ente}^{apo \ sin v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, (Servidor e Ente) Benefícios a Conceder, Aposentadoria por invalidez.
$PMBaC_x^{apo \ sin v}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) de Aposentadoria por invalidez.
$VABF_x^{pen \ sin v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Falso Aposentado por invalidez.
$B_{pen \ sin v}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Falso Aposentado por invalidez.
v	Fator de desconto
$VABF_y^{pens \ erat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo
$B_{pens \ erat}$	Valor do Benefício a Conceder de Pensão por Morte de Servidor Ativo
$VASF_x$	Valor Atual dos Salários Futuros
SL	Salário do Servidor
$VACF_{Totalx}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (Servidor e Ente)
$Duração$	Duração do Passivo
F_i	Somatório dos pagamentos de benefícios de cada plano, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, relativos ao i -ésimo prazo
i	Prazo em anos, resultante da diferença entre o ano de ocorrência dos fluxos e o ano de cálculo
TA	Taxa de juros real anual que foi utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS na avaliação atuarial relativa ao exercício anterior.



SÍMBOLOGIA UTILIZADA	DESCRIÇÃO
$VACF_x^{pen\ sin\ v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$C_{pen\ sin\ v}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VABFLIQ_x^{pen\ sin\ v}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_{x\ serv/\ ente}^{pen\ sin\ v}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$PMBaC_x^{pen\ sin\ v}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Futuro Aposentado por invalidez.
$VACF_y^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$C_{penserat}$	Valor da Contribuição sobre benefício Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VABFLIQ_x^{penserat}$	Valor Atual dos Benefícios Futuros Líquido, Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$VACF_{x\ serv/\ ente}^{penserat}$	Valor Atual das Contribuições Futuras (servidor e ente), Benefícios a Conceder, Pensão por Morte de Servidor Ativo.
$PMBaC_x^{penserat}$	Provisão Matemática, Benefícios a Conceder (Servidor e Ente) Pensão por Morte de Servidor Ativo.
TST	Tempo de Serviço Total
LDA	Limite do Déficit Atuarial
SVM	Sobrevida Média dos Aposentados e Pensionistas
a	Constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS
b	Constante definida em função do porte e risco atuarial do RPPS
$\sum REMPROVPENSSEG_{exercícioanterio}$	Somatório das remunerações, proventos e pensões dos segurados relativos ao ano anterior.
$DespAdm$	Despesas Administrativas
$COMPREV$	Valor da Compensação Previdenciária Estimada



12 - Taxa de Administração:

A Portaria nº 19.451, de 18 de agosto de 2020, altera o art. 15 da Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, e o art. 51 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, para dispor sobre a taxa de administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento da entidade gestora dos RPPS

A Taxa de Administração para o custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e ao funcionamento do órgão ou entidade gestora do RPPS, inclusive para conservação de seu patrimônio, deverá observar o disposto na lei do ente federativo e os seguintes parâmetros:

I - financiamento, exclusivamente por meio de alíquota de contribuição incluída no plano de custeio definido na avaliação atuarial do RPPS, da seguinte forma:

a) apuração, na avaliação atuarial, da alíquota de cobertura do custo normal dos benefícios de aposentadorias e pensões por morte, na forma dos arts. 13, 44 e 47 da Portaria MF nº 464, de 18 de novembro de 2018;

b) adição à alíquota de cobertura do custo normal, a que se refere a alínea "a", de percentual destinado ao custeio da Taxa de Administração, observados os limites previstos no inciso II do caput, na forma do § 1º do art. 51 da Portaria MF nº 464, de 2018;

c) definição, no plano de custeio proposto na avaliação atuarial, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS, suficientes para cobertura do custo normal e da Taxa de Administração, de que tratam as alíneas "a" e "b", na forma do inciso I do art. 48 da Portaria MF nº 464, de 2018;

d) implementação, em lei do ente federativo, das alíquotas de contribuição do ente federativo e dos segurados do RPPS que contemplem os custos de que trata a alínea "c", na forma do art. 49 da Portaria MF nº 464, de 2018;

e) destinação do percentual da Taxa de Administração à Reserva Administrativa prevista no inciso III do caput, após a arrecadação e repasse das alíquotas de contribuição de que trata a alínea "d" ao órgão ou entidade gestora do RPPS;

II - limitação dos gastos com as despesas custeadas pela Taxa de Administração, aos seguintes percentuais anuais máximos, conforme definido na lei do ente federativo, aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao RPPS, apurado no exercício financeiro anterior, ressalvado o disposto no § 12:

a) de até 2,0% (dois inteiros por cento) para os RPPS dos Estados e Distrito Federal, classificados no grupo Porte Especial do Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS - ISP-RPPS, de que trata o inciso V do art. 30 desta Portaria;

b) de até 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Grande Porte do ISP-RPPS;

c) de até 3,0% (três inteiros por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS;

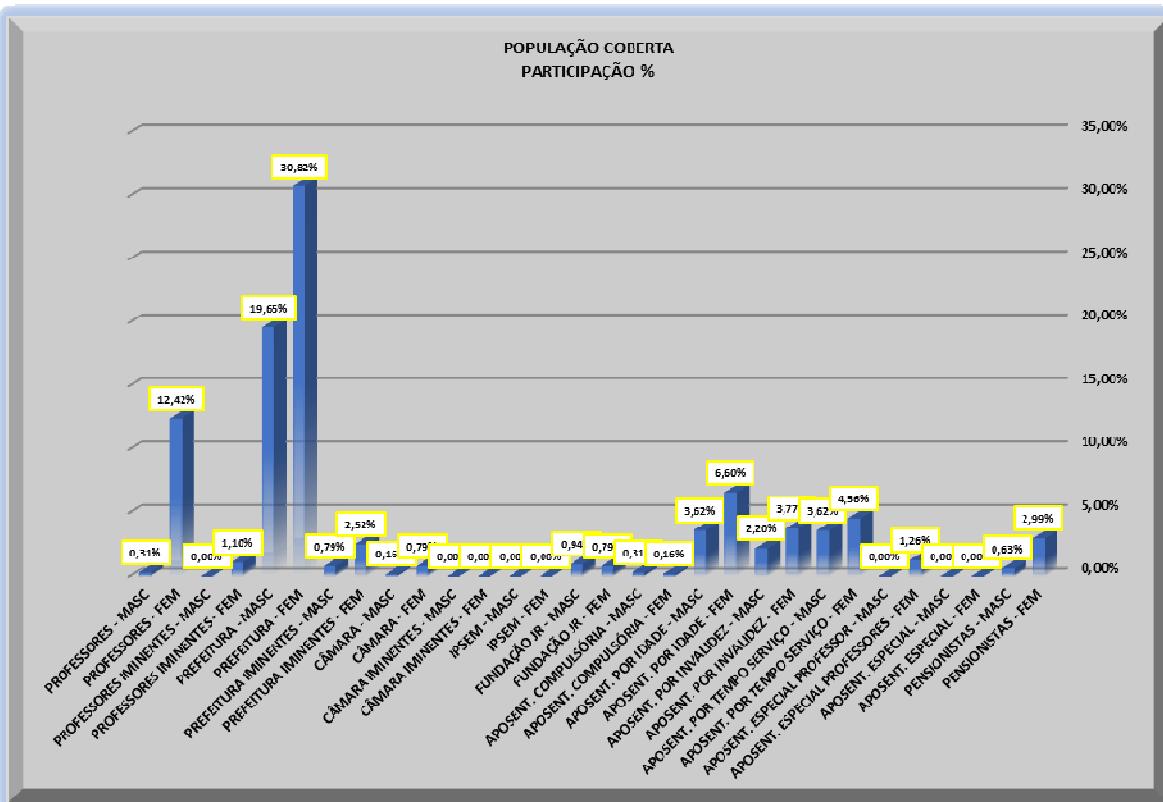
d) de até 3,6% (três inteiros e seis décimos por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Pequeno Porte do ISP-RPPS.



22

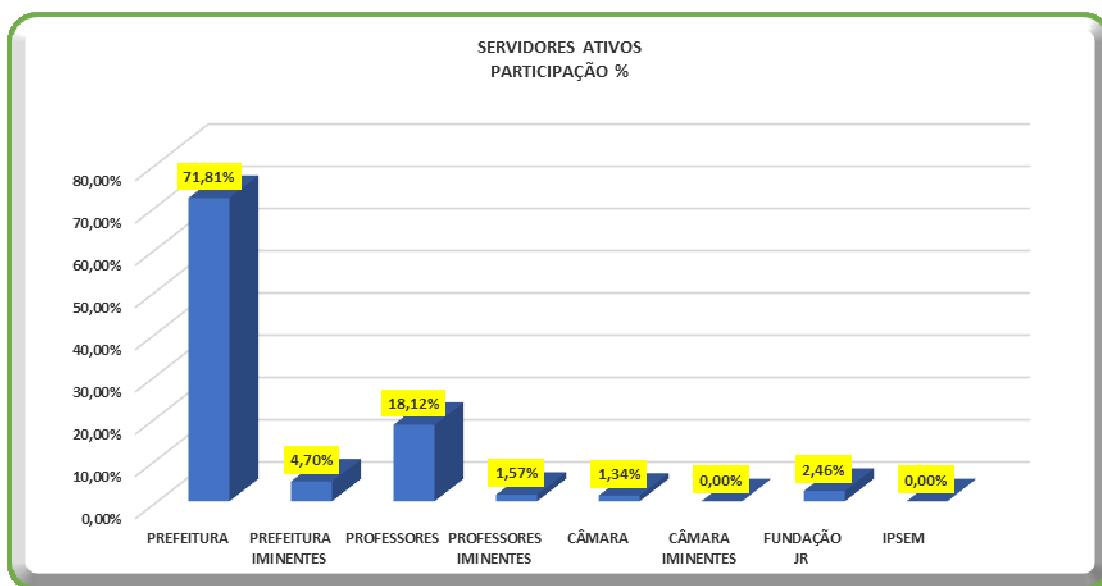
13 – População Coberta:
13.1 – Participantes do IPSEM:

GRUPO ANALISADO	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PROFESSORES - MASC	0,31%	2
PROFESSORES - FEM	12,42%	79
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0
PROFESSORES IMINENTES - FEM	1,10%	7
PREFEITURA - MASC	19,65%	125
PREFEITURA - FEM	30,82%	196
PREFEITURA IMINENTES - MASC	0,79%	5
PREFEITURA IMINENTES - FEM	2,52%	16
CÂMARA - MASC	0,16%	1
CÂMARA - FEM	0,79%	5
CÂMARA IMINENTES - MASC	0,00%	0
CÂMARA IMINENTES - FEM	0,00%	0
IPSEM - MASC	0,00%	0
IPSEM - FEM	0,00%	0
FUNDAÇÃO JR - MASC	0,94%	6
FUNDAÇÃO JR - FEM	0,79%	5
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	0,31%	2
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,16%	1
APOSENT. POR IDADE - MASC	3,62%	23
APOSENT. POR IDADE - FEM	6,60%	42
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	2,20%	14
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	3,77%	24
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	3,62%	23
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	4,56%	29
APOSENT. ESPECIAL PROFESSOR - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	1,26%	8
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	0,63%	4
PENSIONISTAS - FEM	2,99%	19
TOTALIZADOR	100,00%	636



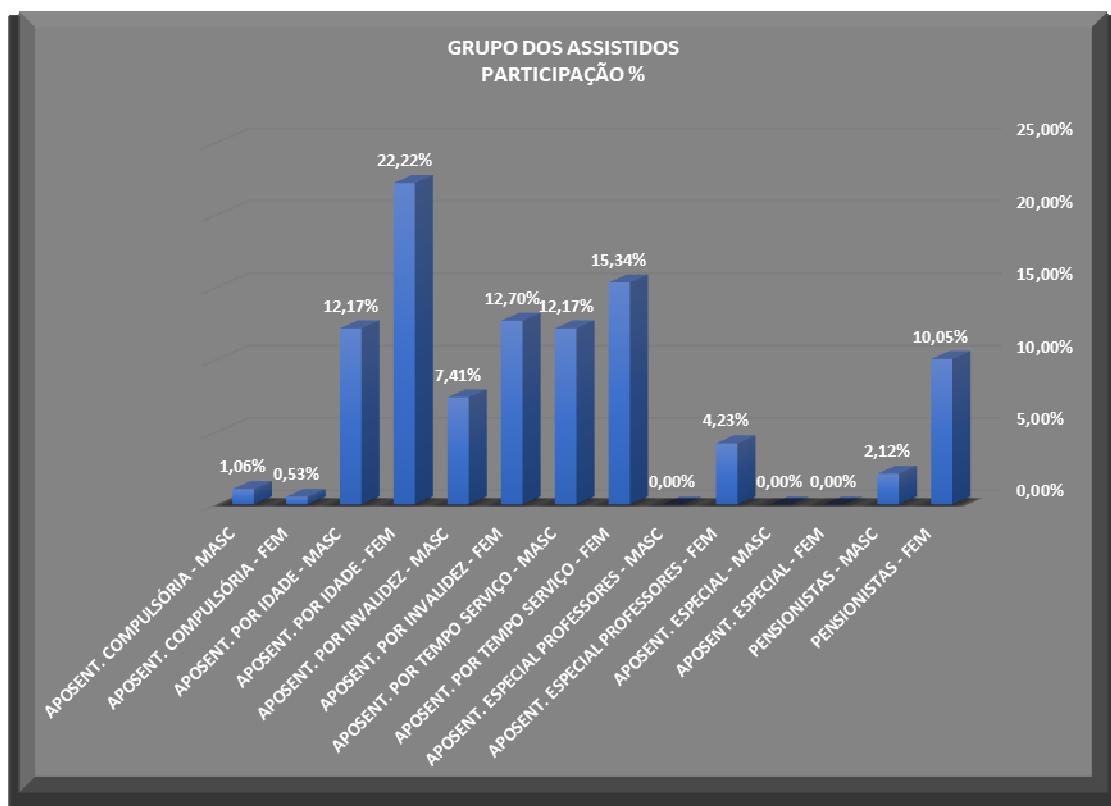

13.2 – Participantes Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
PREFEITURA	71,81%	321
PREFEITURA IMINENTES	4,70%	21
PROFESSORES	18,12%	81
PROFESSORES IMINENTES	1,57%	7
CÂMARA	1,34%	6
CÂMARA IMINENTES	0,00%	0
FUNDAÇÃO JR	2,46%	11
IPSEM	0,00%	0



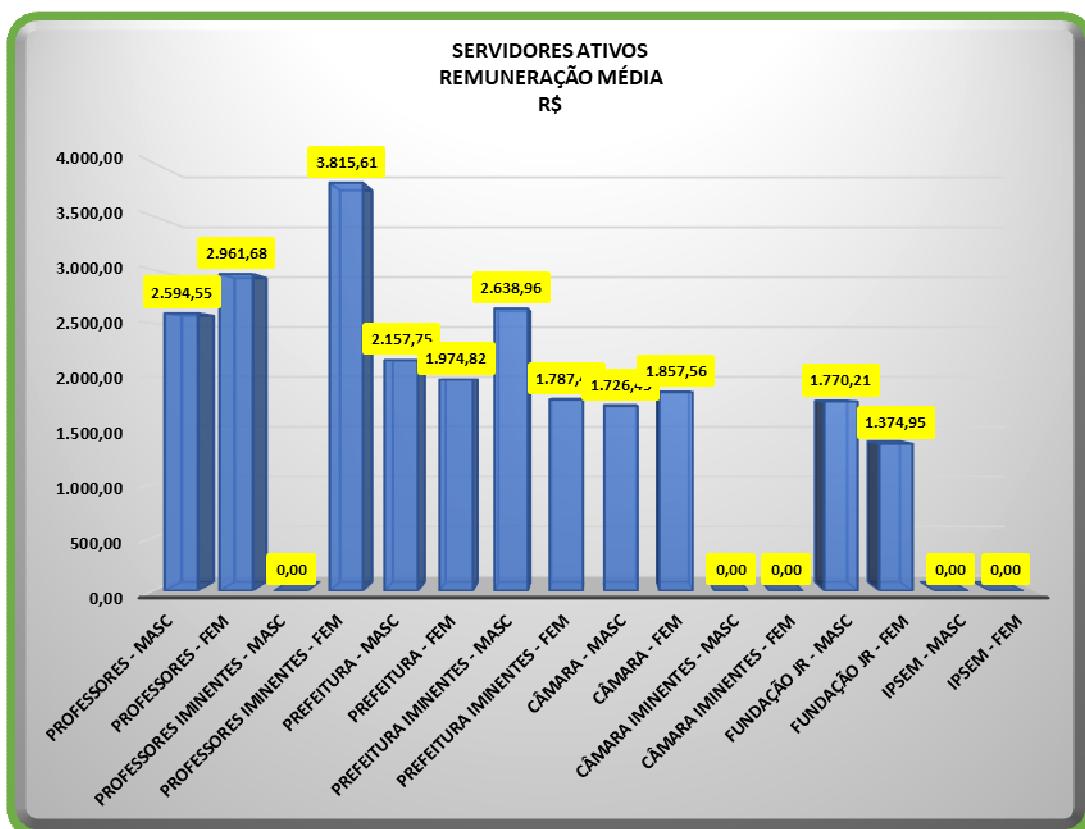

13.3 – Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	PARTICIPAÇÃO %	Nº DE PARTICIPANTES
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	1,06%	2
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	0,53%	1
APOSENT. POR IDADE - MASC	12,17%	23
APOSENT. POR IDADE - FEM	22,22%	42
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	7,41%	14
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	12,70%	24
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	12,17%	23
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	15,34%	29
APOSENT. ESPECIAL PROFISSIONAIS - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL PROFISSIONAIS - FEM	4,23%	8
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0
PENSIONISTAS - MASC	2,12%	4
PENSIONISTAS - FEM	10,05%	19
TOTALIZADOR	100,00%	189



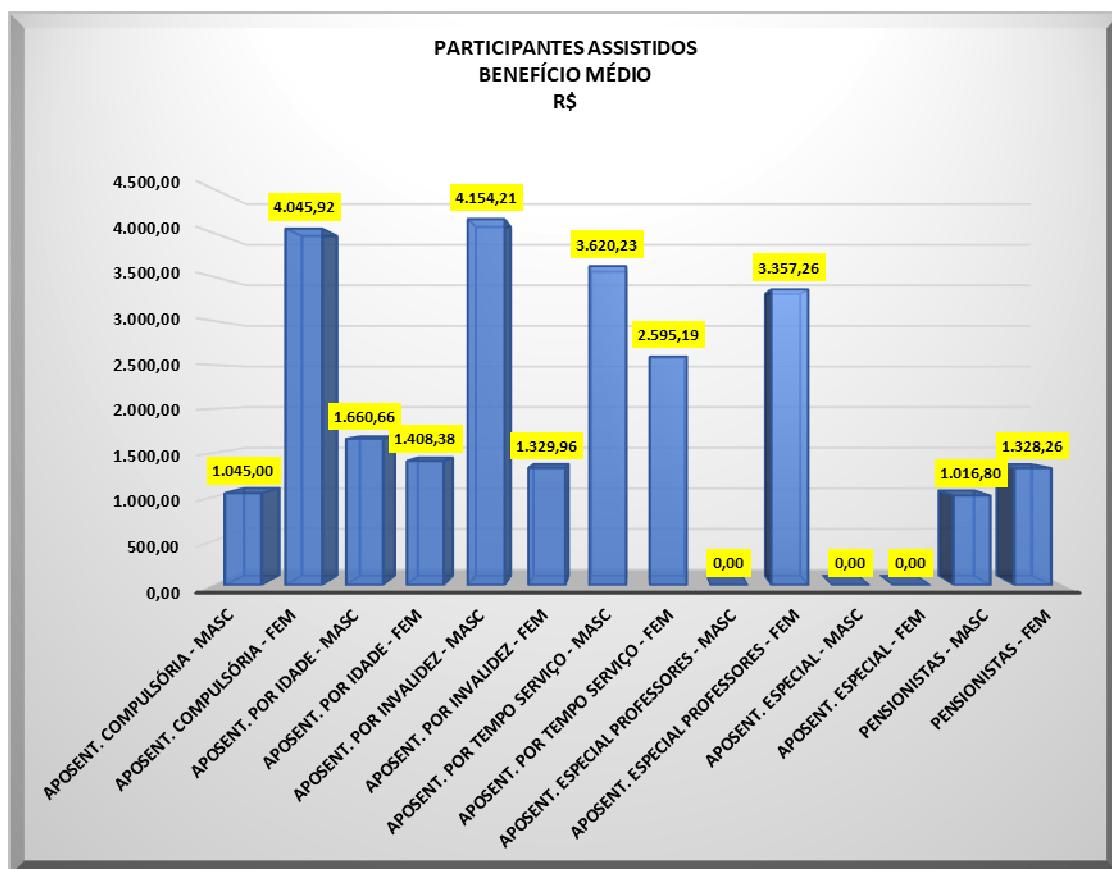

13.4 – Remuneração Média dos Participantes Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	REMUNERAÇÃO MÉDIA - R\$
PROFESSORES - MASC	116,80%	2.594,55
PROFESSORES - FEM	133,33%	2.961,68
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	171,77%	3.815,61
PREFEITURA - MASC	97,14%	2.157,75
PREFEITURA - FEM	88,90%	1.974,82
PREFEITURA IMINENTES - MASC	118,80%	2.638,96
PREFEITURA IMINENTES - FEM	80,46%	1.787,43
CÂMARA - MASC	77,72%	1.726,45
CÂMARA - FEM	83,62%	1.857,56
CÂMARA IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA IMINENTES - FEM	0,00%	0,00
FUNDAGÃO JR - MASC	79,69%	1.770,21
FUNDAGÃO JR - FEM	61,90%	1.374,95
IPSEM - MASC	0,00%	0,00
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ATIVOS	100,00%	2.221,38



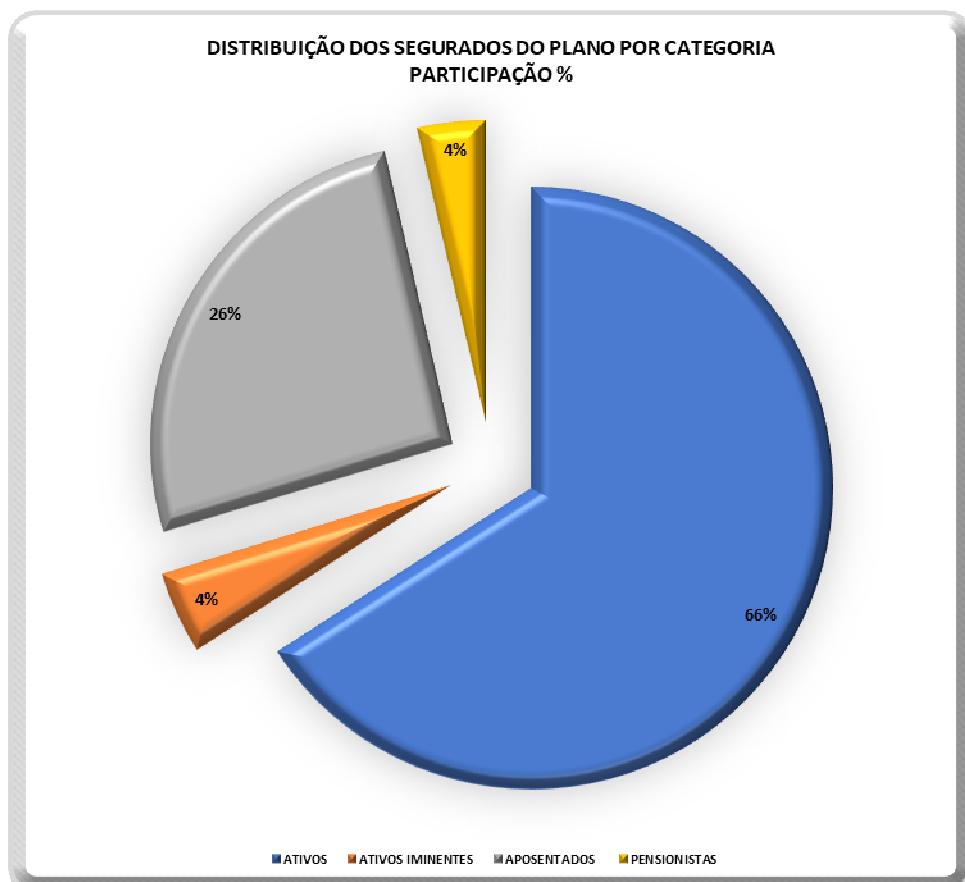

13.5 – Benefício Médio dos Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	BENEFÍCIO MÉDIO - R\$
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	48,38%	1.045,00
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	187,31%	4.045,92
APOSENT. POR IDADE - MASC	76,88%	1.660,66
APOSENT. POR IDADE - FEM	65,20%	1.408,38
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	192,32%	4.154,21
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	61,57%	1.329,96
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	167,60%	3.620,23
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	120,14%	2.595,19
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	155,43%	3.357,26
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	47,07%	1.016,80
PENSIONISTAS - FEM	61,49%	1.328,26
BENEFÍCIO MÉDIO DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	2.160,05




13.6 – Distribuição dos Segurados do Plano do IPSEM, por Categoria:

DISTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS DO PLANO		
ATIVOS	65,88%	419
ATIVOS IMINENTES	4,40%	28
APOSENTADOS	26,10%	166
PENSIONISTAS	3,62%	23
SEGURADOS DO PLANO	100,00%	636

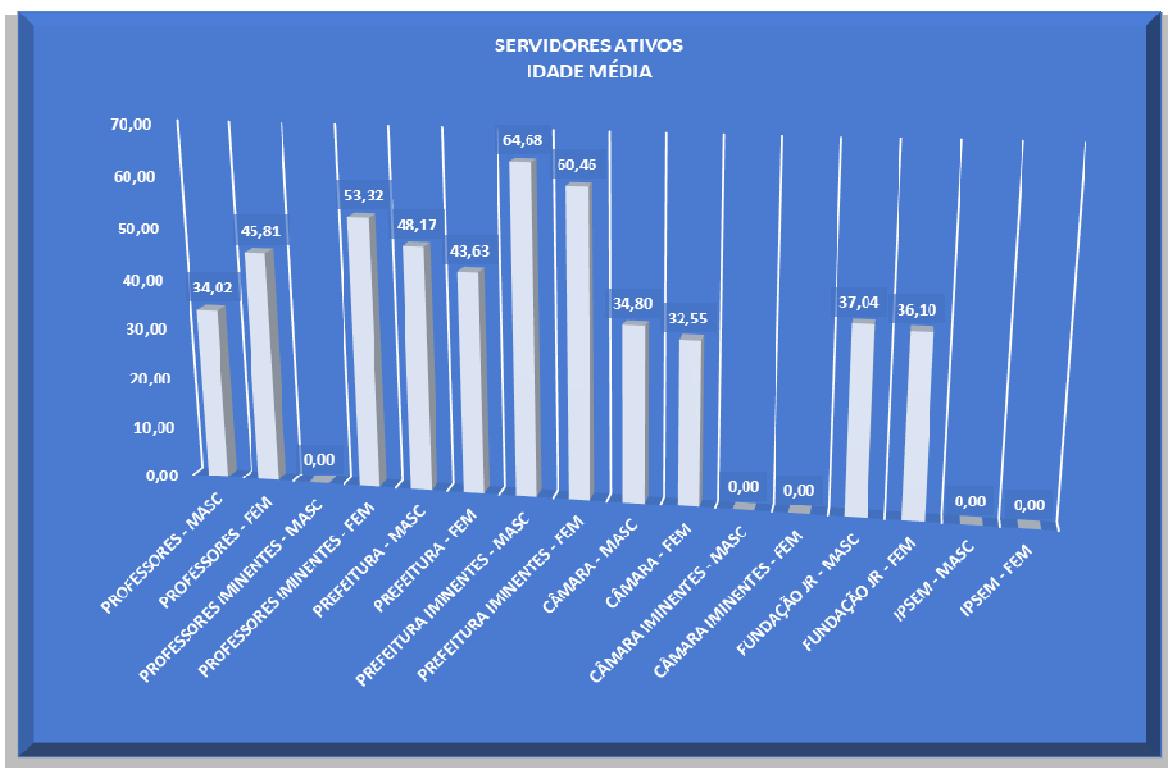


Na avaliação atuarial do exercício de 2021, analisadas as bases de dados com data focal em 31/10/2020, observamos que o IPSEM, considerando os servidores ativos iminentes, possui 2,37 servidores ativos contribuindo para cada participante assistido.



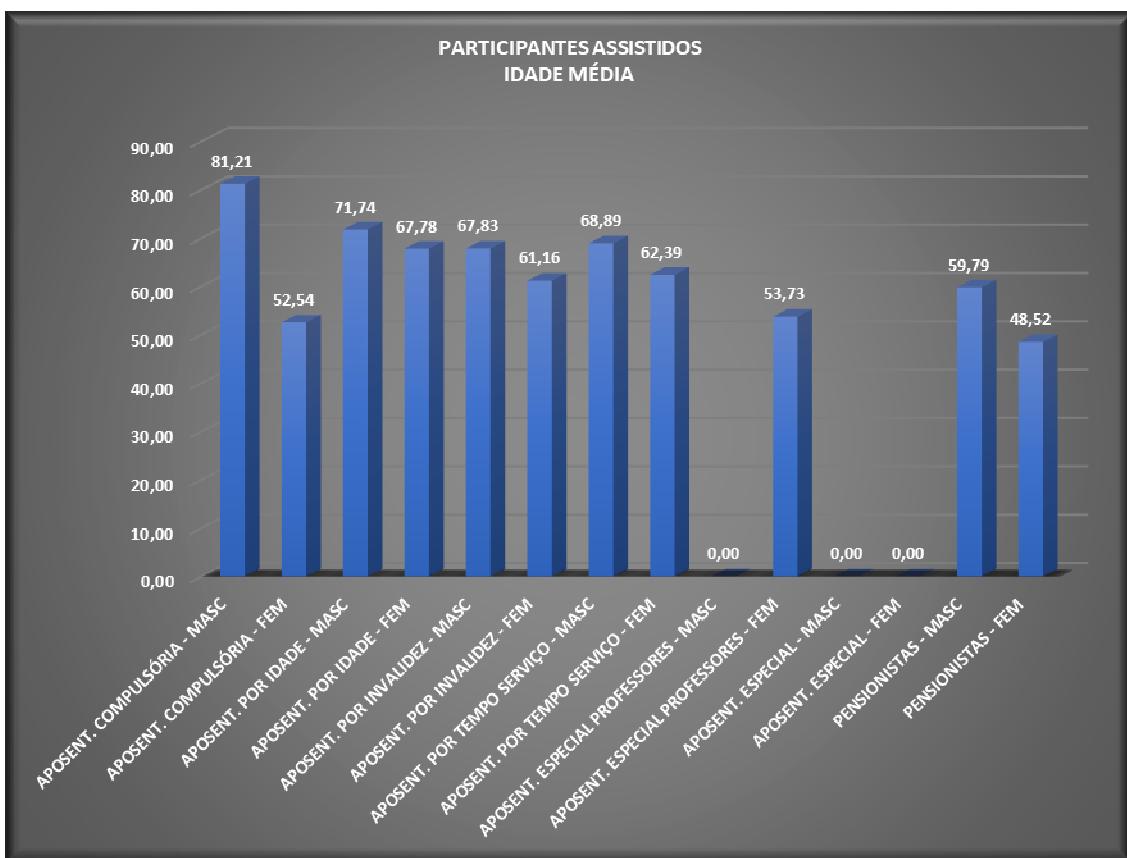
13.7 – Idade Média dos Servidores Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
PROFESSORES - MASC	74,09%	34,02
PROFESSORES - FEM	99,76%	45,81
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	116,11%	53,32
PREFEITURA - MASC	104,90%	48,17
PREFEITURA - FEM	95,01%	43,63
PREFEITURA IMINENTES - MASC	140,85%	64,68
PREFEITURA IMINENTES - FEM	131,66%	60,46
CÂMARA - MASC	75,78%	34,80
CÂMARA - FEM	70,88%	32,55
CÂMARA IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA IMINENTES - FEM	0,00%	0,00
FUNDAÇÃO JR - MASC	80,66%	37,04
FUNDAÇÃO JR - FEM	78,61%	36,10
IPSEM - MASC	0,00%	0,00
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
TOTALIZADOR	100,00%	45,92



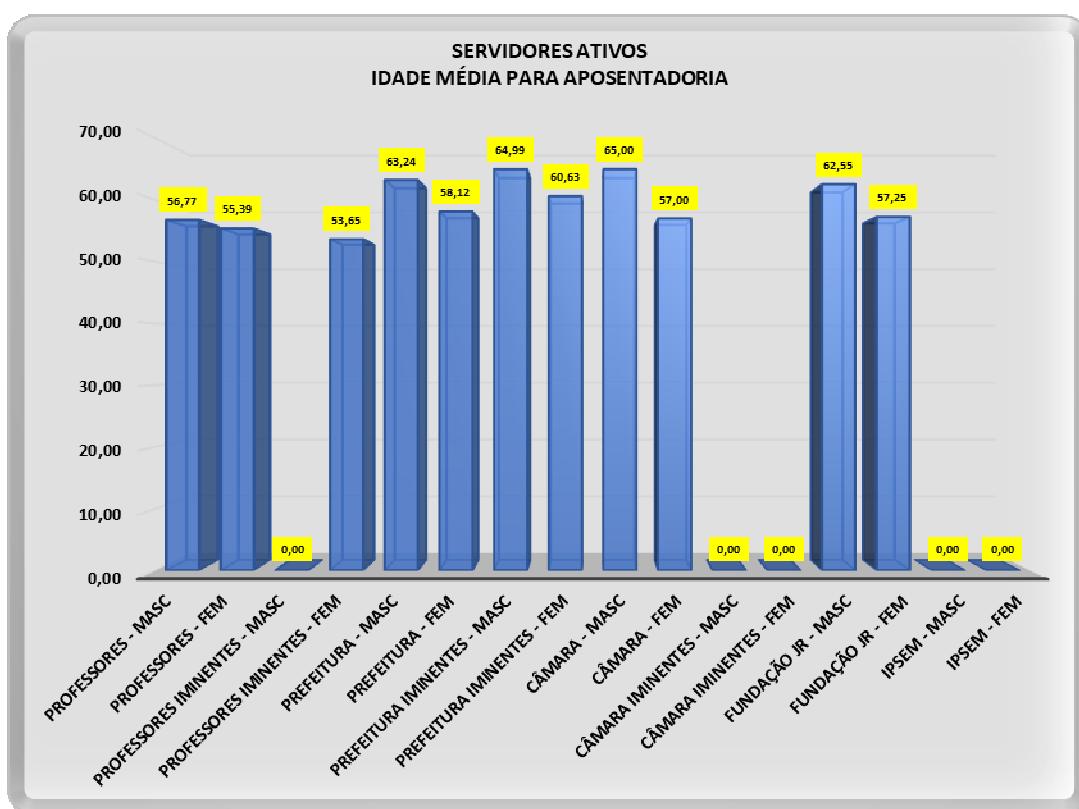

13.8 – Idade Média dos Participantes Assistidos do IPSEM:

PARTICIPANTES ASSISTIDOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA
APOSENT. COMPULSÓRIA - MASC	126,71%	81,21
APOSENT. COMPULSÓRIA - FEM	81,98%	52,54
APOSENT. POR IDADE - MASC	111,94%	71,74
APOSENT. POR IDADE - FEM	105,76%	67,78
APOSENT. POR INVALIDEZ - MASC	105,84%	67,83
APOSENT. POR INVALIDEZ - FEM	95,43%	61,16
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - MASC	107,49%	68,89
APOSENT. POR TEMPO SERVIÇO - FEM	97,35%	62,39
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL PROFESSORES - FEM	83,84%	53,73
APOSENT. ESPECIAL - MASC	0,00%	0,00
APOSENT. ESPECIAL - FEM	0,00%	0,00
PENSIONISTAS - MASC	93,29%	59,79
PENSIONISTAS - FEM	75,71%	48,52
IDADE MÉDIA DOS PARTICIPANTES ASSISTIDOS	100,00%	64,09



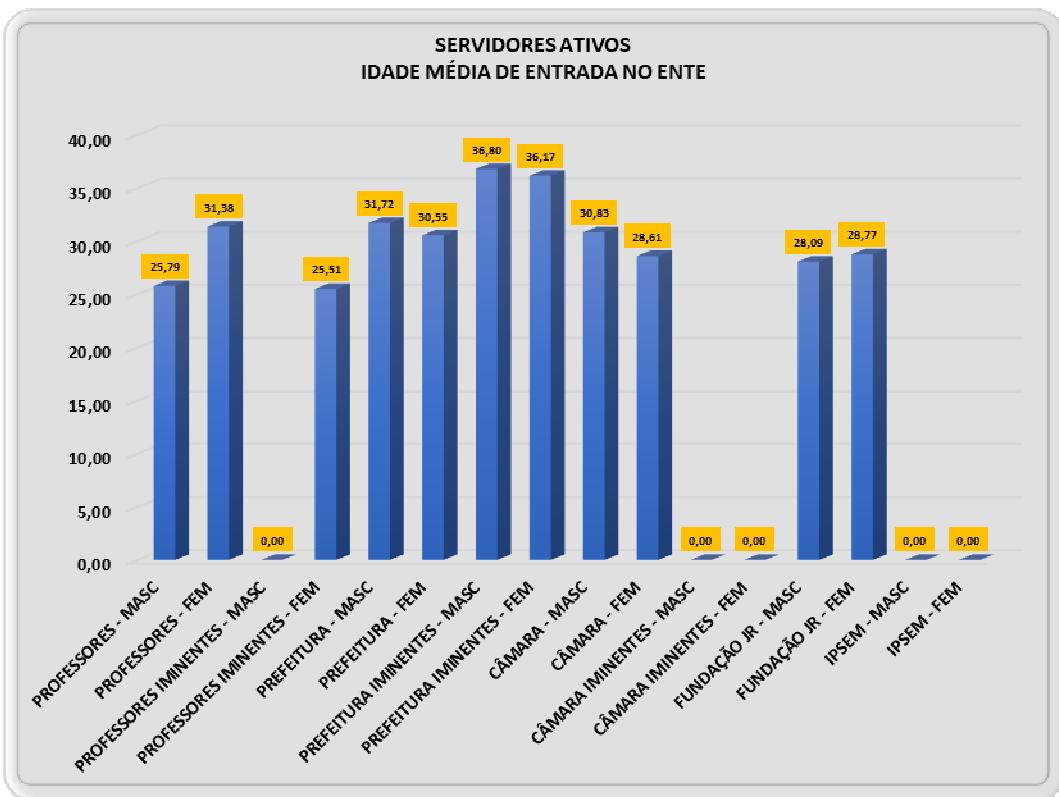

13.9 – Idade Média Prevista para Aposentadoria dos Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA APOSENTADORIA
PROFESSORES - MASC	95,88%	56,77
PROFESSORES - FEM	93,55%	55,39
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	90,61%	53,65
PREFEITURA - MASC	106,81%	63,24
PREFEITURA - FEM	98,16%	58,12
PREFEITURA IMINENTES - MASC	109,76%	64,99
PREFEITURA IMINENTES - FEM	102,40%	60,63
CÂMARA - MASC	109,78%	65,00
CÂMARA - FEM	96,27%	57,00
CÂMARA IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA IMINENTES - FEM	0,00%	0,00
FUNDAÇÃO JR - MASC	105,64%	62,55
FUNDAÇÃO JR - FEM	96,69%	57,25
IPSEM - MASC	0,00%	0,00
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA PREVISTA PARA APOSENTADORIA	100,00%	59,21




13.10 – Idade Média de Entrada no Ente dos Ativos do IPSEM:

PARTICIPANTES ATIVOS	% EM RELAÇÃO À MÉDIA	IDADE MÉDIA ENTRADA
PROFESSORES - MASC	82,87%	25,79
PROFESSORES - FEM	100,84%	31,38
PROFESSORES IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
PROFESSORES IMINENTES - FEM	81,97%	25,51
PREFEITURA - MASC	101,93%	31,72
PREFEITURA - FEM	98,17%	30,55
PREFEITURA IMINENTES - MASC	118,25%	36,80
PREFEITURA IMINENTES - FEM	116,23%	36,17
CÂMARA - MASC	99,07%	30,83
CÂMARA - FEM	91,93%	28,61
CÂMARA IMINENTES - MASC	0,00%	0,00
CÂMARA IMINENTES - FEM	0,00%	0,00
FUNDAÇÃO JR - MASC	90,26%	28,09
FUNDAÇÃO JR - FEM	92,45%	28,77
IPSEM - MASC	0,00%	0,00
IPSEM - FEM	0,00%	0,00
IDADE MÉDIA DE ENTRADA NO ENTE	100,00%	31,12




14 - PLANO DE CUSTEIO.

14.1 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial, previsto em Lei na data focal:

RIO PARANAÍBA - MG					
ANO	ALÍQUOTAS LEI Nº 1302/2010 %	SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO	PAGAMENTOS LEI Nº 1302/2010 R\$	FATOR	VALOR ATUAL DOS PAGAMENTOS R\$
2021	13,18%	12.908.460,50	1.701.335,09	1,0000000000	1.701.335,09
2022	13,18%	13.037.545,11	1.718.348,44	0,9486765961	1.630.156,95
2023	13,18%	13.167.920,56	1.735.531,93	0,8999872841	1.561.956,67
2024	13,18%	13.299.599,76	1.752.887,25	0,8537968732	1.496.609,65
2025	13,18%	13.432.595,76	1.770.416,12	0,8099771115	1.433.996,54
2026	13,18%	13.566.921,72	1.788.120,28	0,7684063291	1.374.002,94
2027	13,18%	13.702.590,93	1.806.001,49	0,7289691008	1.316.519,28
2028	13,18%	13.839.616,84	1.824.061,50	0,6915559252	1.261.440,54
2029	13,18%	13.978.013,01	1.842.302,11	0,6560629212	1.208.666,11
2030	13,18%	14.117.793,14	1.860.725,14	0,6223915389	1.158.099,58
2031	13,18%	14.258.971,07	1.879.332,39	0,5904482866	1.109.648,59
2032	13,18%	14.401.560,78	1.898.125,71	0,5601444707	1.063.224,62
2033	13,18%	14.545.576,39	1.917.106,97	0,5313959498	1.018.742,88
2034	13,18%	14.691.032,16	1.936.278,04	0,5041229009	976.122,10
2035	13,18%	14.837.942,48	1.955.640,82	0,4782495977	935.284,43
2036	13,18%	14.986.321,90	1.975.197,23	0,4537042004	896.155,28
2037	13,18%	15.136.185,12	1.994.949,20	0,4304185565	858.663,15
2038	13,18%	15.287.546,97	2.014.898,69	0,4083280111	822.739,58
2039	13,18%	15.440.422,44	2.035.047,68	0,3873712277	788.318,92
2040	13,18%	15.594.826,67	2.055.398,15	0,3674900177	755.338,30
PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI					23.367.021,20
DÉFICIT APURADO NA AVALIAÇÃO ATUARIAL					104.819.879,67
PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO					81.452.858,47



PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO PARANAÍBA ESTADO: MG DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
VALORES CONTÁBEIS - ALIQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	26.921.728,81
1.1.1.1.1.50.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.285.244,17
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00 (3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	108.374.587,28
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	971.070,72
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.300.145,13
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.011.373,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	116.568.569,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	14.441.803,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	14.458.536,10
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.656.856,97
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTE FINANCEIRO PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI	23.367.021,20
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	23.367.021,20
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(-) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBrio TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT ATUARIAL	-81.452.858,47

NOTA:

A Avaliação Atuarial indicando Déficit Atuarial deverá ser apresentado no Parecer Atuarial plano de amortização para o seu equacionamento, que somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em Lei do Ente Federativo, com o objetivo de alcançar ou preservar o Equilíbrio Financeiro e Atuarial do RPPS.

A não implementação em Lei do Plano de Amortização do déficit atuarial determinado na avaliação atuarial, gera Notificação do Ministério, considerando o RPPS em situação irregular.

Portanto, esclarecemos que o Plano de Amortização do Déficit Atuarial determinado na Avaliação Atuarial, para manter o RPPS em equilíbrio, tem que obrigatoriamente ser implementado em Lei Municipal.

14.2 - PLANO DE CUSTEIO PORTARIA N° 464/2018.

Legislação:

Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, alterada pela Lei nº 10.887, de 18/06/2004.

Art. 2º - A contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.

Art. 3º - As alíquotas de contribuição dos servidores ativos dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios para os respectivos regimes próprios de previdência social não serão inferiores às dos servidores titulares de cargos efetivos da União, devendo ainda ser observadas, no caso das contribuições sobre os proventos dos inativos e sobre as pensões, as mesmas alíquotas aplicadas às remunerações dos servidores em atividade do respectivo ente estatal.

Portaria SEPRT/ME nº 1.348, de 3 de dezembro de 2019

Art. 2º - Na definição das alíquotas de contribuição ordinária devida ao RPPS, deverão ser observados os seguintes parâmetros:

I – Para o RPPS em relação ao qual seja demonstrada a inexistência de déficit atuarial ser equacionado, a alíquota de contribuição dos segurados e pensionistas não poderá ser inferior às alíquotas aplicáveis aos segurados do Regime Geral de Previdência Social;

II – Para o RPPS com déficit atuarial:

Caso não sejam adotadas alíquotas progressivas, a alíquota mínima uniforme dos segurados ativos, aposentados e pensionistas será de 14% (quatorze por cento), na forma prevista no caput do art. 11 da Emenda Constitucional nº 103, de 2019;

15 – Alíquota Normal:

As alíquotas normais estão fundamentadas na Lei Municipal nº 1.691, de 22/04/2021:

- a) Ente Público, 14,00% sobre a totalidade da remuneração de contribuição;
- b) Servidores Ativos, 14,00% sobre a totalidade da remuneração de contribuição; e
- c) Aposentados e Pensionistas, 14,00% sobre o valor que exceder o teto de benefício do Regime Geral de Previdência Social.



35

16 – Apuração dos Resultados da Avaliação Atuarial:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS - REGISTROS CONTÁBEIS		
NOME DO MUNICÍPIO: RIO PARANAÍBA ESTADO: MG		
DRAA/DADOS CADASTRAIS DO MÊS DE OUTUBRO DO EXERCÍCIO DE 2020		
VALORES CONTÁBEIS - ALÍQUOTA NORMAL VIGENTE EM LEI		
ATIVO		
CÓDIGO DA CONTA	NOME	VALORES (R\$)
(APF)	(1) ATIVO - PLANO FINANCEIRO	0,00
(APP)	(2) ATIVO - PLANO PREVIDENCIÁRIO	26.921.728,81
1.1.1.1.15.00	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	18.285.244,17
1.1.2.1.1.71.00	PARCELAMENTOS DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64
PASSIVO		
2.2.7.2.1.00.00		
(3) + (4) + (5) + (6) - (7) + (8) + (9)	(10) PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO FINANCEIRO		
2.2.7.2.1.01.00	(3) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	0,00
2.2.7.2.1.01.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	0,00
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
2.2.7.2.1.02.00	(4) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	0,00
2.2.7.2.1.02.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	0,00
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	0,00
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	0,00
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO - PLANO PREVIDENCIÁRIO		
2.2.7.2.1.03.00	(5) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48
2.2.7.2.1.03.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO	971.070,72
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA	0,00
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	6.300.145,13
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.04.00	(6) PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.011.373,00
2.2.7.2.1.04.01	(+) APOSENTADOIRAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	116.568.569,72
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	14.441.803,65
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO	14.458.536,10
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	11.656.856,97
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00
2.2.7.2.1.05.00	(7) PLANO DE AMORTIZAÇÃO PREVISTO EM LEI	104.819.879,67
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	104.819.879,67
2.2.7.2.1.06.00	(8) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	0,00
2.2.7.2.1.06.01	(-) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.00	(9) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	0,00
2.2.7.2.1.07.01	(+) AJUSTES DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITARIO	0,00
2.2.7.2.1.07.02	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	0,00
2.2.7.2.1.07.03	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	0,00
2.2.7.2.1.07.04	(+) PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	0,00
2.2.7.2.1.07.98	(+) OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	0,00
SITUAÇÃO ATUARIAL		
(1) - (3) - (4)	PLANO FINANCEIRO - EQUILÍBrio TÉCNICO ATUARIAL	0,00
(2) - (5) - (6) + (7) - (9)	PLANO PREVIDENCIÁRIO - DÉFICIT ATUARIAL	0,00

17 – LDA – Limite do Déficit Atuarial a ser deduzido:

$$LDA = \frac{DP \times a}{100} \times \text{déficit relativo à PMBaC}$$

$$LDA = \frac{16,08795119 \times 1,5}{100} \times 76.011.373,00$$

$$LDA = R\$ 18.343.008,88$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL REDUZIDO} = R\$ 104.819.879,67 - R\$ 18.343.008,88$$

$$\text{DÉFICIT ATUARIAL REDUZIDO} = R\$ 86.476.870,79$$

18 – Plano de Amortização do Déficit Atuarial a Constar em Lei:

N	ANO	TX. JUROS	APORTES	ALÍQUOTA	BASE DE CÁLCULO	SALDO INICIAL	PAGAMENTO	SALDO FINAL	JUROS	AMORTIZAÇÃO
1	2021	5,41%		16,85	12.908.460,50	86.476.870,79	- 2.175.075,59	88.980.193,91	-4.678.398,71	2.503.323,12
2	2022	5,41%		16,85	13.037.545,11	88.980.193,91	- 2.196.826,35	91.597.196,05	-4.813.828,49	2.617.002,14
3	2023	5,41%		17,50	13.167.920,56	91.597.196,05	- 2.304.386,10	94.248.218,25	-4.955.408,31	2.651.022,21
4	2024	5,41%		18,03	13.299.599,76	94.248.218,25	- 2.397.917,84	96.949.129,02	-5.098.828,61	2.700.910,77
5	2025	5,41%		19,88	13.432.595,76	96.949.129,02	- 2.670.400,04	99.523.676,87	-5.244.947,88	2.574.547,84
6	2026	5,41%		20,73	13.566.921,72	99.523.676,87	- 2.812.422,87	102.095.484,91	-5.384.230,92	2.571.808,05
7	2027	5,41%		24,43	13.702.590,93	102.095.484,91	- 3.347.542,97	104.271.307,68	-5.523.365,73	2.175.822,77
8	2028	5,41%		26,94	13.839.616,84	104.271.307,68	- 3.728.392,78	106.183.992,65	-5.641.077,75	1.912.684,97
9	2029	5,41%		30,63	13.978.013,01	106.183.992,65	- 4.281.465,39	107.647.081,27	-5.744.554,00	1.463.088,62
10	2030	5,41%		31,10	14.117.793,14	107.647.081,27	- 4.390.633,67	109.080.154,70	-5.823.707,10	1.433.073,43
11	2031	5,41%		33,07	14.258.971,07	109.080.154,70	- 4.715.441,73	110.265.949,33	-5.901.236,37	1.185.794,64
12	2032	5,41%		33,54	14.401.560,78	110.265.949,33	- 4.830.283,49	111.401.053,71	-5.965.387,86	1.135.104,37
13	2033	5,41%		34,48	14.545.576,39	111.401.053,71	- 5.015.314,74	112.412.535,97	-6.026.797,01	1.011.482,27
14	2034	5,41%		35,50	14.691.032,16	112.412.535,97	- 5.215.316,42	113.278.737,75	-6.081.518,20	866.201,78
15	2035	5,41%		40,05	14.837.942,48	113.278.737,75	- 5.942.595,96	113.464.521,50	-6.128.379,71	185.783,75
16	2036	5,41%		41,55	14.986.321,90	113.464.521,50	- 6.226.816,75	113.376.135,36	-6.138.430,61	- 88.386,14
17	2037	5,41%		43,05	15.136.185,12	113.376.135,36	- 6.516.127,69	112.993.656,59	-6.133.648,92	- 382.478,77
18	2038	5,41%		44,55	15.287.546,97	112.993.656,59	- 6.810.602,18	112.296.011,24	-6.112.956,82	- 697.645,35
19	2039	5,41%		48,85	15.440.422,44	112.296.011,24	- 7.542.646,36	110.828.579,08	-6.075.214,21	- 1.467.432,15
20	2040	5,41%		51,39	15.594.826,67	110.828.579,08	- 8.014.181,42	108.810.223,79	-5.995.826,13	- 2.018.355,30
21	2041	5,41%		53,23	15.750.774,93	108.810.223,79	- 8.384.137,50	106.312.719,40	-5.886.633,11	- 2.497.504,39
22	2042	5,41%		55,78	15.908.282,68	106.312.719,40	- 8.873.640,08	103.190.597,44	-5.751.518,12	- 3.122.121,96
23	2043	5,41%		57,28	16.067.365,51	103.190.597,44	- 9.203.386,96	99.569.821,80	-5.582.611,32	- 3.620.775,64
24	2044	5,41%		57,75	16.228.039,16	99.569.821,80	- 9.371.692,62	95.584.856,54	-5.386.727,36	- 3.984.965,26
25	2045	5,41%		61,78	16.390.319,56	95.584.856,54	- 10.125.939,42	90.630.057,85	-5.171.140,74	- 4.954.798,68
26	2046	5,41%		63,28	16.554.222,75	90.630.057,85	- 10.475.512,16	85.057.631,83	-4.903.086,13	- 5.572.426,03
27	2047	5,41%		64,78	16.719.764,98	85.057.631,83	- 10.831.063,75	78.828.185,95	-4.601.617,88	- 6.229.445,87
28	2048	5,41%		66,28	16.886.962,63	78.828.185,95	- 11.192.678,83	71.900.111,98	-4.264.604,86	- 6.928.073,97
29	2049	5,41%		66,40	17.055.832,26	71.900.111,98	- 11.325.072,62	64.464.835,43	-3.889.796,06	- 7.435.276,56
30	2050	5,41%		70,00	17.226.390,58	64.464.835,43	- 12.058.473,40	55.893.909,62	-3.487.547,60	- 8.570.925,81
31	2051	5,41%		71,50	17.398.654,48	55.893.909,62	- 12.440.037,96	46.477.732,17	-3.023.860,51	- 9.416.177,45
32	2052	5,41%		73,00	17.572.641,03	46.477.732,17	- 12.828.027,95	36.164.149,53	-2.514.445,31	- 10.313.582,64
33	2053	5,41%		74,05	17.748.367,44	36.164.149,53	- 13.142.666,09	24.977.963,93	-1.956.480,49	- 11.186.185,60
34	2054	5,41%		74,52	17.925.851,11	24.977.963,93	- 13.358.344,25	12.970.927,53	-1.351.307,85	- 12.007.036,40
35	2055	5,41%		75,52	18.105.109,62	12.970.927,53	- 13.672.654,71	0,00	-701.727,18	- 12.970.927,53

Os Ativos Financeiros em 31/10/2020 totalizaram: R\$ 18.285.244,17

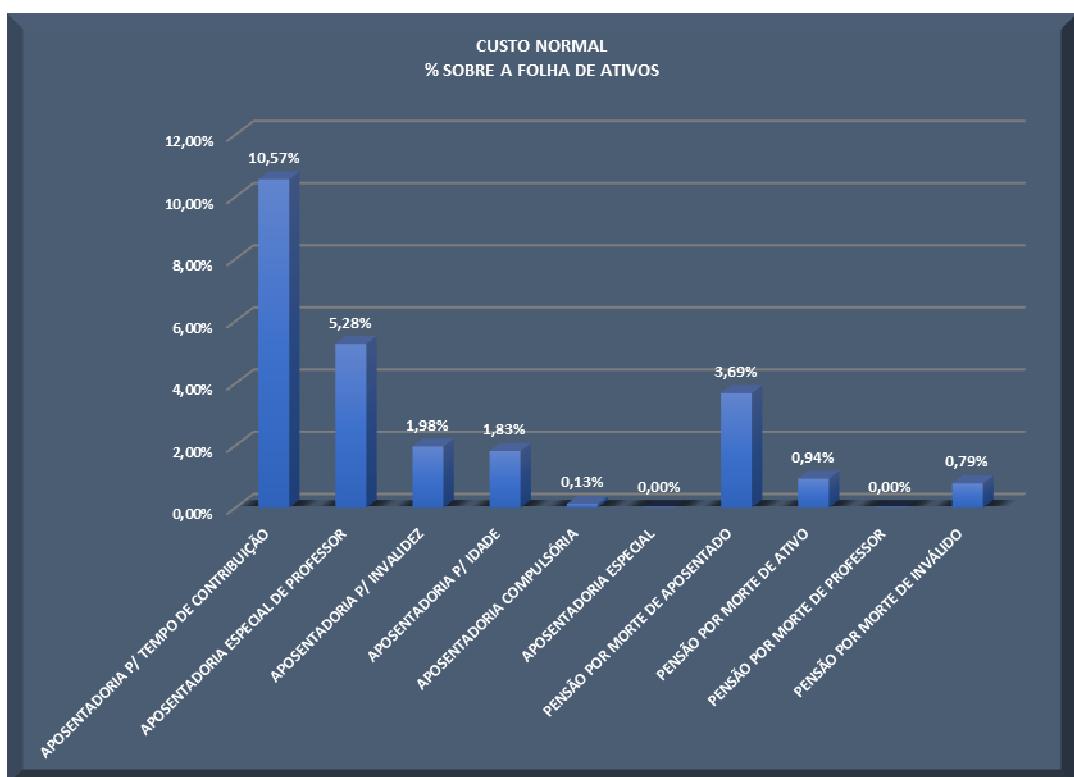
Fundo Administrativo no valor de R\$ 0,00.

Bens Imóveis no valor de R\$ 0,00

Quadro Demonstrativo dos Valores dos Parcelamentos				
Termo CADPREV	Data do Temo	Valor do Principal	Parcelas Restantes	Valor Total
00028/2002	18/09/2002	6.614,75	202	1.336.179,50
00594/2013	20/03/2013	16.535,21	149	2.463.746,29
00596/2013	22/03/2013	3.224,87	149	480.505,63
00634/2017	17/07/2017	2.497,26	21	52.442,46
01302/2017	22/09/2017	116,94	163	19.061,22
01320/2017	22/09/2017	26.285,58	163	4.284.549,54
TOTAL DEVIDO				8.636.484,64

19 – Custo Normal:

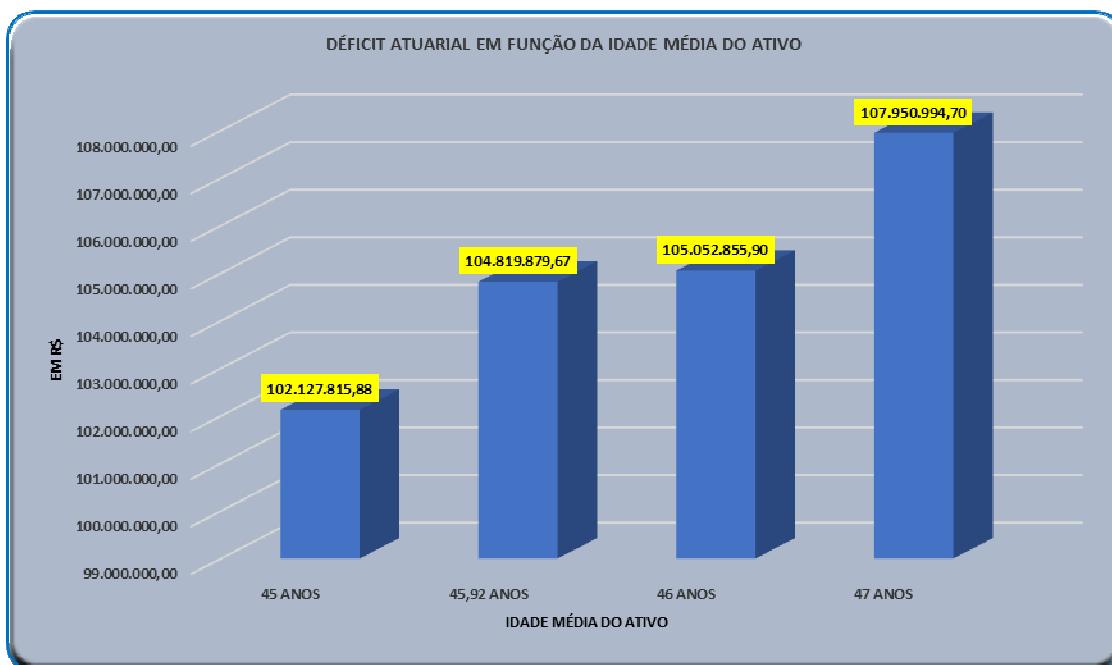
CUSTO NORMAL	% SOBRE A FOLHA
APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	10,57%
APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR	5,28%
APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ	1,98%
APOSENTADORIA P/ IDADE	1,83%
APOSENTADORIA COMPULSÓRIA	0,13%
APOSENTADORIA ESPECIAL	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE APOSENTADO	3,69%
PENSÃO POR MORTE DE ATIVO	0,94%
PENSÃO POR MORTE DE PROFESSOR	0,00%
PENSÃO POR MORTE DE INVÁLIDO	0,79%
% SOBRE A FOLHA	25,21%



20 – ANÁLISE DE SENSIBILIDADE.

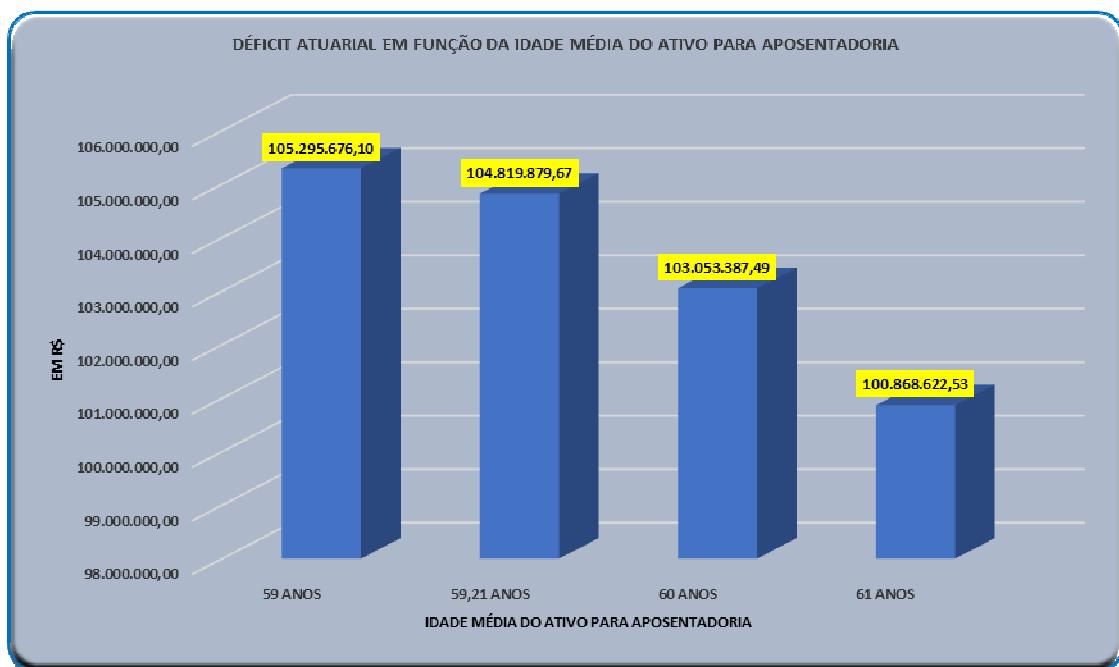
20.1 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVOS 45,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 45,92	IDADE MÉDIA ATIVOS 46,00	IDADE MÉDIA ATIVOS 47,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48	55.730.235,48	55.730.235,48	55.730.235,48
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33	63.001.451,33	63.001.451,33	63.001.451,33
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	971.070,72	971.070,72	971.070,72	971.070,72
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	971.070,72	971.070,72	971.070,72	971.070,72
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.300.145,13	6.300.145,13	6.300.145,13	6.300.145,13
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	73.319.309,21	76.011.373,00	76.244.349,23	79.142.488,03
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	114.233.136,71	116.568.569,72	116.771.650,84	119.310.165,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	14.737.058,31	14.441.803,65	14.416.687,47	14.109.949,44
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	14.751.004,50	14.456.034,97	14.430.943,58	14.124.205,55
ATIVOS	14.737.058,31	14.441.803,65	14.416.687,47	14.109.949,44
INATIVOS	13.946,19	14.231,32	14.256,11	14.256,11
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.451,02	2.501,13	2.505,48	2.505,48
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	11.423.313,67	11.656.856,97	11.677.165,08	11.931.016,50
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64
RESERVAS A AMORTIZAR	-102.127.815,88	-104.819.879,67	-105.052.855,90	-107.950.994,70
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-102.127.815,88	-104.819.879,67	-105.052.855,90	-107.950.994,70



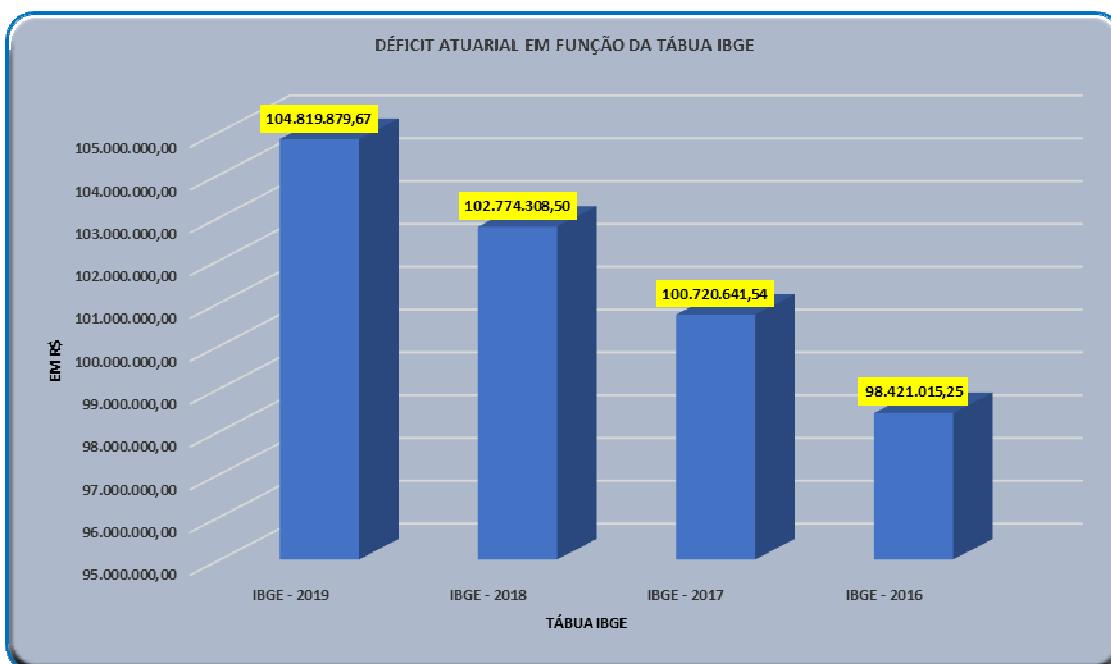

20.2 – Resultado Atuarial Conforme a Idade Média para Aposentadoria dos Segurados Ativos

CONTA	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 59,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 59,21	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 60,00	IDADE MÉDIA ATIVO PARA APOSENTADORIA 61,00
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48	55.730.235,48	55.730.235,48	55.730.235,48
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33	63.001.451,33	63.001.451,33	63.001.451,33
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	971.070,72	971.070,72	971.070,72	971.070,72
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	971.070,72	971.070,72	971.070,72	971.070,72
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.300.145,13	6.300.145,13	6.300.145,13	6.300.145,13
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.487.169,43	76.011.373,00	74.244.880,82	72.060.115,86
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	116.983.474,79	116.568.569,72	115.033.750,22	113.147.951,03
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	14.390.582,94	14.441.803,65	14.634.491,12	14.878.399,31
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	14.404.864,91	14.456.034,97	14.648.535,06	14.892.213,02
ATIVOS	14.390.582,94	14.441.803,65	14.634.491,12	14.878.399,31
INATIVOS	14.281,97	14.231,32	14.043,94	13.813,71
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.510,03	2.501,13	2.468,20	2.427,74
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	11.698.347,48	11.656.856,97	11.503.375,02	11.314.795,10
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64
RESERVAS A AMORTIZAR	-105.295.676,10	-104.819.879,67	-103.053.387,49	-100.868.622,53
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-105.295.676,10	-104.819.879,67	-103.053.387,49	-100.868.622,53



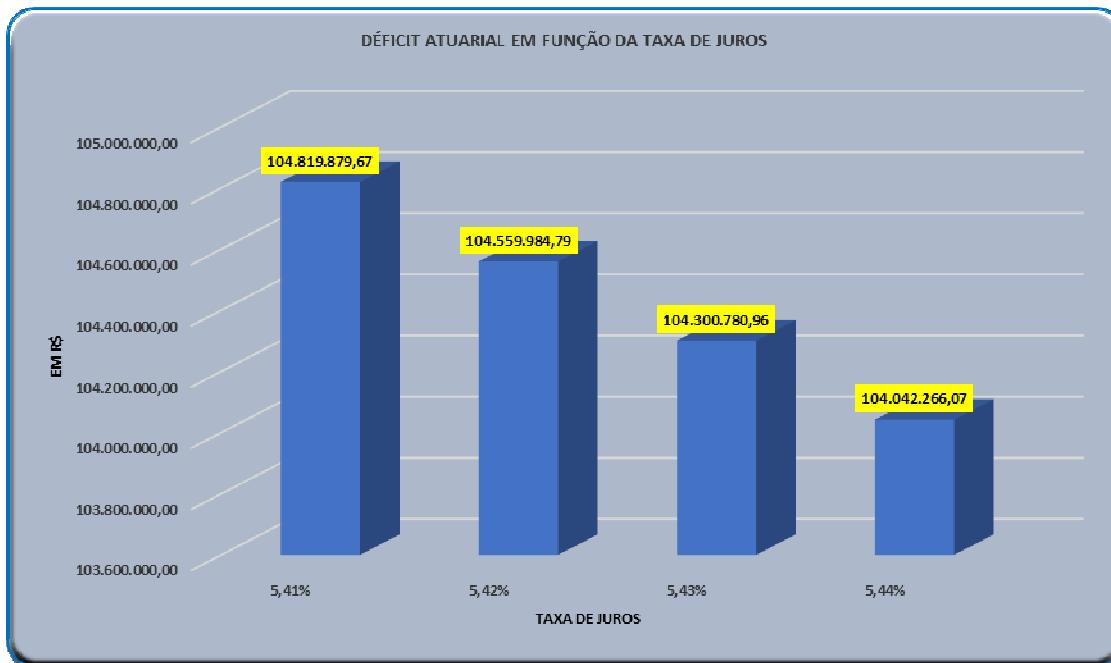

20.3 – Resultado Atuarial Conforme Tábua de Mortalidade divulgada pelo IBGE

CONTA	TÁBUA IBGE 2.019	TÁBUA IBGE 2.018	TÁBUA IBGE 2.017	TÁBUA IBGE 2.016
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48	54.861.478,31	53.978.665,62	53.037.757,92
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33	62.019.345,98	61.021.351,27	59.957.681,78
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	971.070,72	955.933,07	940.550,52	924.155,68
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	971.070,72	955.933,07	940.550,52	924.155,68
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.300.145,13	6.201.934,60	6.102.135,13	5.995.768,18
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.011.373,00	74.834.559,00	73.663.704,73	72.304.986,14
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	116.568.569,72	114.610.587,15	112.679.867,49	110.581.536,51
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	14.441.803,65	14.149.259,02	13.866.000,88	13.601.261,83
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	14.456.034,97	14.163.251,29	13.879.757,44	13.614.762,22
ATIVOS	14.441.803,65	14.149.259,02	13.866.000,88	13.601.261,83
INATIVOS	14.231,32	13.992,27	13.756,56	13.500,39
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.501,13	2.459,12	2.417,69	2.372,67
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	11.656.856,97	11.461.058,72	11.267.986,75	11.058.153,65
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64
RESERVAS A AMORTIZAR	-104.819.879,67	-102.774.308,50	-100.720.641,54	-98.421.015,25
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-104.819.879,67	-102.774.308,50	-100.720.641,54	-98.421.015,25



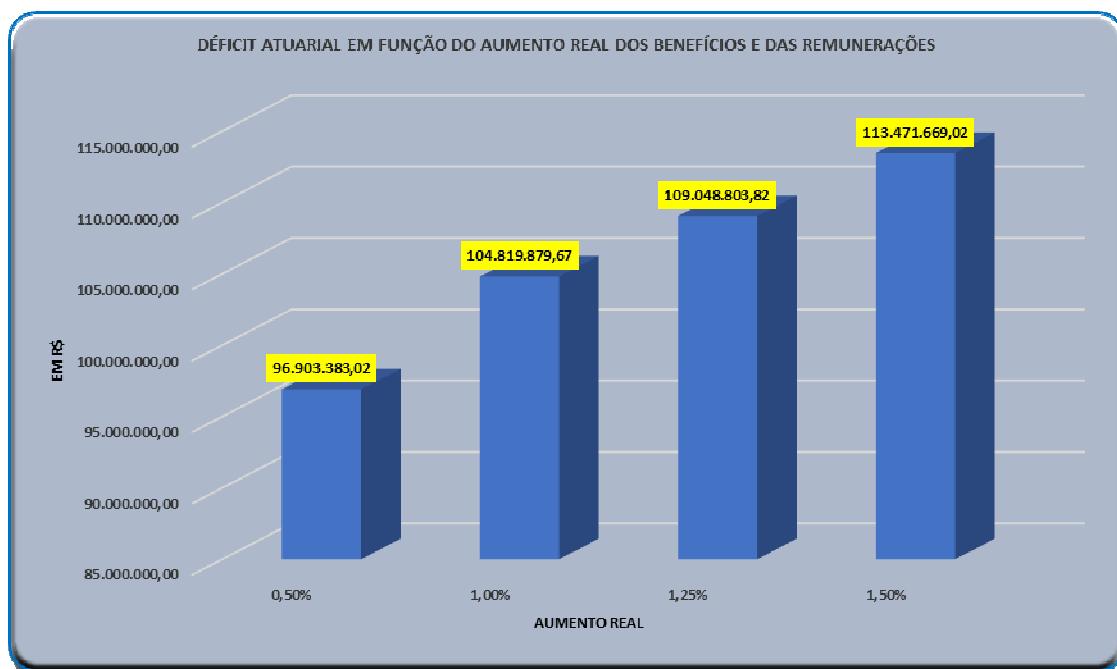
20.4 – Resultado Atuarial Conforme Taxa de Juros:

CONTA	TAXA DE JUROS 5,41%	TAXA DE JUROS 5,42%	TAXA DE JUROS 5,43%	TAXA DE JUROS 5,44%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48	55.671.756,88	55.613.380,67	55.555.106,64
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	63.001.451,33	62.935.342,93	62.869.350,29	62.803.473,14
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	971.070,72	970.051,76	969.034,59	968.019,19
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	971.070,72	970.051,76	969.034,59	968.019,19
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	6.300.145,13	6.293.534,29	6.286.935,03	6.280.347,31
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.011.373,00	75.809.956,72	75.609.129,10	75.408.888,24
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	116.568.569,72	116.325.367,57	116.082.842,15	115.840.991,28
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	14.441.803,65	14.433.088,28	14.424.383,05	14.415.687,95
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	14.456.034,97	14.447.289,90	14.438.555,07	14.429.830,44
ATIVOS	14.441.803,65	14.433.088,28	14.424.383,05	14.415.687,95
INATIVOS	14.231,32	14.201,62	14.172,02	14.142,49
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.501,13	2.495,91	2.490,71	2.485,52
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	11.656.856,97	11.632.536,76	11.608.284,22	11.584.099,13
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64
RESERVAS A AMORTIZAR	-104.819.879,67	-104.559.984,79	-104.300.780,96	-104.042.266,07
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFÍCIT EQUACIONADO	-104.819.879,67	-104.559.984,79	-104.300.780,96	-104.042.266,07




20.5 – Resultado Atuarial considerando Aumento Real das Remunerações dos Ativos e dos Benefícios dos Assistidos:

CONTA	AUMENTO REAL 0,50%	AUMENTO REAL 1,00%	AUMENTO REAL 1,25%	AUMENTO REAL 1,50%
RESERVAS TÉCNICAS (carteira de ativos financeiros)	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17	18.285.244,17
PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81	26.921.728,81
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	52.796.490,82	55.730.235,48	57.289.072,34	58.913.518,36
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	59.684.936,17	63.001.451,33	64.763.672,20	66.600.062,39
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES	919.951,73	971.070,72	998.232,64	1.026.537,79
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	919.951,73	971.070,72	998.232,64	1.026.537,79
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	5.968.493,62	6.300.145,13	6.476.367,22	6.660.006,24
PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS A CONCEDER	71.028.621,01	76.011.373,00	78.681.460,29	81.479.879,47
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO ATUAL	110.045.091,65	116.568.569,72	120.048.011,12	123.683.344,51
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO ATUAL	13.998.082,71	14.441.803,65	14.672.258,92	14.908.688,44
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO ATUAL	14.011.517,60	14.456.034,97	14.686.915,02	14.923.788,37
ATIVOS	13.998.082,71	14.441.803,65	14.672.258,92	14.908.688,44
INATIVOS	13.434,89	14.231,32	14.656,10	15.099,93
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO ATUAL	2.361,16	2.501,13	2.575,78	2.653,78
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	11.004.509,17	11.656.856,97	12.004.801,11	12.368.334,45
APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS SERVIDORES PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
INATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DOS PENSIONISTAS PARA GERAÇÃO FUTURA	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64	8.636.484,64
RESERVAS A AMORTIZAR	-96.903.383,02	-104.819.879,67	-109.048.803,82	-113.471.669,02
SERVIÇO PASSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT EQUACIONADO	-96.903.383,02	-104.819.879,67	-109.048.803,82	-113.471.669,02




21 – Viabilidade Orçamentária:
21.1 – Despesa com Pessoal:

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	33.883.927,10
Pessoal Ativo	28.381.859,20
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.502.067,90
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	6.291.120,32
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	1.057.768,67
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	110.681,31
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	5.122.670,34
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	27.592.806,78
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	27.592.806,78

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	55.888.260,05
% do DESPESA TOTA COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	49,4%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	60,0%
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	57,0%
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	54,0%

21.2 – Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal:
01 - Crescimento Médio da Receita Corrente Líquida (RCL) e Despesa com Pessoal

Ente:	RIO PARANAÍBA - MG
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/10/2020
Data Cálculo:	20/09/2021

	Calculado	Informado
Contribuições do Ente + Parcelamentos (Ano: 2020)		4.609.139,24
Despesas do RPPS- Benefícios e Administrativas (Ano: 2020)		5.573.697,45
Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	22.019.109,15	
Dívida Consolidada Líquida – DCL		953.552,41
Resultado Atuarial	0,00	0,00
Variação Média - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	6,18%	0,00
Variação Média - DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	4,93%	0,00

ANO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL	Inflação do Ano
2010	19.215.637,21	10.034.574,27	6,46%
2011	23.092.846,69	11.526.493,12	6,08%
2012	26.468.979,50	12.823.116,54	6,20%
2013	28.657.879,57	15.116.020,16	5,56%
2014	33.140.030,58	15.817.392,65	6,23%
2015	33.493.642,50	19.520.861,78	11,28%
2016	38.125.408,35	18.422.500,62	6,58%
2017	41.616.548,66	21.470.867,15	2,07%
2018	43.733.402,20	22.327.590,47	3,43%
2019	50.952.851,57	23.857.431,39	4,48%
2020	55.888.260,05	27.592.806,60	5,45%



44

Inflação Acumulada	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (em base de 2020)	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (em base de 2020)	Variação real da RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Variação real da DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL
	33.487.027,74	17.487.219,56		
74,27%	37.937.243,53	18.935.880,12	13,29%	8,28%
64,28%	40.945.009,95	19.836.149,49	7,93%	4,75%
54,69%	41.996.051,06	22.151.434,93	2,57%	11,67%
46,54%	45.716.200,12	21.819.867,85	8,86%	-1,50%
37,95%	41.520.491,31	24.199.093,06	-9,18%	10,90%
23,97%	44.344.411,07	21.427.572,21	6,80%	-11,45%
16,31%	47.423.361,33	24.466.725,95	6,94%	14,18%
13,95%	48.182.908,51	24.599.235,25	1,60%	0,54%
10,17%	53.729.781,98	25.157.661,40	11,51%	2,27%
5,45%	55.888.260,05	27.592.806,60	4,02%	9,68%

21.3 – Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente:

02 - Incremento do Custeio Especial proposto na RCL projetada do Ente

Ente: RIO PARANAÍBA - MG

Impacto do deficit atuarial após a inclusão no Quociente do Limite de Endividamento

1,71%

ANO	No.	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Despesa com Pessoal (exceto RPPS)	Pessoal Ativo Efetivo (Código 199001 e 220000)	Aposentadorias e Pensões (Códigos 210000 e 220000)	Contribuição Patronal (Código 121000 - Todos os Planos)	Contribuição Suplementar (Código 130101 - Todos os Planos)	Parcelamentos (Código 130201 - Todos os Planos)	Insuficiência ou Excedente Financeiro (Código 250001 - Todos os Planos)	Despesa com Pessoal - LRF	Evolução dos Recursos Garantidores (Código 290001)
2020	0	55.888.260,05	27.592.806,78	13.287.860,67	6.373.927,97	1.647.659,19	2.174.987,91	953.552,41	766.393,82	32.369.006,28	20.040.869,70
2021	1	58.882.573,05	28.972.447,12	12.822.912,63	6.815.400,90	1.575.719,89	2.196.737,79	942.782,23	235.759,41	33.687.887,02	21.360.846,16
2022	2	61.616.806,71	29.117.309,35	12.503.026,57	7.246.013,61	1.552.023,05	2.304.293,20	910.471,72	(124.441,28)	34.008.538,60	22.392.020,33
2023	3	64.697.847,04	29.262.895,90	12.010.206,17	7.677.189,17	1.516.084,77	2.534.801,52	910.471,72	(354.468,11)	34.574.722,02	23.248.960,52
2024	4	67.932.529,39	29.409.210,38	11.612.076,31	8.383.658,90	1.492.719,28	2.946.992,70	910.471,72	(625.539,61)	35.384.933,68	23.881.189,68
2025	5	71.329.155,86	29.556.256,43	10.519.183,57	9.045.553,65	1.361.302,99	3.231.510,47	910.471,72	(1.200.381,65)	36.259.923,25	23.972.780,39
2026	6	74.895.613,66	29.704.037,71	9.963.023,73	9.629.586,93	1.216.722,77	3.911.932,00	910.471,72	(1.335.689,92)	37.078.854,12	23.934.017,89
2027	7	78.640.394,34	29.852.357,90	9.400.158,53	10.092.332,41	1.113.796,34	4.440.954,00	910.471,72	(1.430.056,19)	37.747.836,16	23.798.792,06
2028	8	82.572.414,05	30.001.820,69	8.870.300,86	10.464.975,47	1.059.726,28	5.289.066,89	910.471,72	(1.026.660,01)	38.287.745,58	24.059.646,71
2029	9	86.701.034,76	30.151.829,80	8.533.734,17	10.771.350,49	1.030.728,02	5.553.715,91	910.471,72	(1.097.082,80)	38.743.828,24	24.264.190,79
2030	10	91.036.086,50	30.302.588,95	7.985.761,05	11.301.682,74	1.020.264,35	6.037.004,96	910.471,72	(1.111.594,22)	39.381.924,19	24.465.289,29
2031	11	95.587.890,80	30.454.101,89	7.382.663,66	11.707.747,09	951.175,28	6.313.389,71	910.471,72	(1.340.477,64)	39.969.616,23	24.448.383,81
2032	12	100.367.285,36	30.606.372,40	6.948.156,92	11.949.523,43	895.198,31	6.812.873,31	711.622,28	(1.371.176,72)	40.397.243,02	24.399.864,65
2033	13	105.385.649,63	30.759.404,26	6.570.587,39	12.577.473,85	889.188,09	7.182.156,06	379.805,84	(1.912.816,80)	41.123.371,06	23.807.080,52
2034	14	110.654.932,11	30.913.201,28	5.582.842,24	12.979.304,92	765.215,91	7.929.076,79	114.12,26	(2.043.263,04)	41.764.869,28	23.051.780,54
2035	15	116.187.678,72	31.067.767,29	5.216.318,90	13.226.478,85	688.023,46	8.233.153,32	114.112,26	(2.118.233,63)	42.221.269,97	22.180.648,23
2036	16	121.997.062,65	31.223.106,13	4.915.801,58	13.457.061,39	653.913,70	8.542.518,48	95.093,55	(2.105.957,72)	42.620.589,58	21.274.665,58
2037	17	128.096.915,78	31.379.221,66	4.350.132,13	13.699.778,18	604.486,86	8.857.247,62	-	(2.206.062,77)	43.047.018,90	20.219.560,11
2038	18	134.501.761,57	31.536.117,76	3.860.719,10	14.108.516,22	540.610,09	9.609.731,50	-	(1.951.745,87)	43.638.205,22	19.361.692,45
2039	19	141.226.849,65	31.693.798,35	3.215.969,00	14.423.950,60	434.979,77	9.994.321,47	-	(2.064.955,17)	44.186.054,77	18.344.204,84
2040	20	148.288.192,14	31.852.267,35	2.416.104,58	14.461.987,94	330.490,92	10.330.516,79	-	(1.974.689,93)	44.487.964,98	17.361.936,39
2041	21	155.702.601,74	32.011.528,68	2.145.261,98	14.476.770,69	293.105,30	10.839.466,81	-	(1.556.592,56)	44.700.693,36	16.744.624,59
2042	22	163.487.731,83	32.171.586,33	1.928.367,08	14.418.536,23	245.218,13	11.188.862,24	-	(1.253.380,76)	44.859.047,47	16.397.128,02
2043	23	171.662.118,42	32.332.444,26	1.565.940,19	14.365.236,62	211.167,30	11.544.161,64	-	(92.016,09)	45.008.834,28	16.363.151,56
2044	24	180.245.224,34	32.494.106,48	1.419.489,51	14.223.214,63	169.244,15	12.151.293,02	-	(272.814,49)	45.087.458,13	16.975.583,57
2045	25	189.257.485,56	32.656.577,01	898.259,40	14.073.721,98	130.119,74	12.521.109,28	-	150.444,58	45.307.806,03	18.044.407,22
2046	26	198.720.359,84	32.819.859,90	748.511,09	13.790.641,53	86.100,34	12.897.106,74	-	690.348,89	45.803.066,98	19.710.958,54
2047	27	208.656.377,83	32.983.959,20	604.837,62	13.442.052,03	64.563,17	13.279.372,03	-	1.340.500,16	46.327.894,40	22.117.821,56
2048	28	219.089.196,72	33.148.878,99	520.974,71	13.092.317,89	54.090,33	13.432.631,93	-	1.784.878,91	46.638.601,25	25.099.274,61
2049	29	230.443.656,56	33.314.623,39	407.129,36	12.677.423,27	35.757,77	14.187.083,30	-	2.873.464,96	47.537.464,46	29.330.610,32
2050	30	241.545.839,38	33.481.196,50	304.656,24	12.201.201,36	26.451,39	14.589.923,43	-	3.683.793,07	48.097.571,33	34.601.189,41
2051	31	253.623.131,35	33.648.802,49	255.640,40	11.777.213,86	25.035,53	14.999.401,66	-	4.469.651,11	48.673.039,67	40.942.764,87
2052	32	266.304.287,92	33.816.845,50	186.961,73	11.278.910,79	8.546,40	15.335.746,02	-	5.219.246,58	49.161.137,91	48.377.015,03
2053	33	279.619.502,32	33.985.929,73	31.887,59	10.739.140,98	3.278,50	15.573.351,58	-	5.930.009,44	49.562.559,81	56.924.220,99
2054	34	293.600.477,43	34.155.859,37	31.696,83	10.210.311,10	3.455,87	15.910.128,89	-	6.741.139,72	50.069.444,13	66.744.961,06
2055	35	308.280.501,30	34.326.638,67	-	9.659.077,64	-	-	(8.681.583,57)	43.008.222,24	61.674.279,88	

45

21.4 – Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio:

Indicadores de Viabilidade do Plano de Custeio

Ente:	RIO PARANAÍBA - MG
Ano base da Avaliação	2021
Data Base:	31/10/2020
Data Cálculo:	20/09/2021

ANO	No.	Impacto da Despesa Total de Pessoal na RCL	Relação com Limite Prudencial (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	Efetividade do Plano de Amortização
2020	0	57,92%	12,90%	
2021	1	57,41%	11,90%	6,59%
2022	2	55,19%	7,59%	0,00%
2023	3	53,45%	4,18%	0,00%
2024	4	52,09%	1,54%	2,72%
2025	5	50,83%	-0,91%	0,38%
2026	6	49,51%	-3,49%	-0,16%
2027	7	48,00%	-6,43%	-0,56%
2028	8	46,37%	-9,61%	1,10%
2029	9	44,69%	-12,89%	0,85%
2030	10	43,26%	-15,67%	0,83%
2031	11	41,81%	-18,49%	-0,07%
2032	12	40,25%	-21,54%	-0,20%
2033	13	39,02%	-23,93%	-2,43%
2034	14	37,74%	-26,43%	-3,17%
2035	15	36,34%	-29,16%	-3,78%
2036	16	34,94%	-31,90%	-4,08%
2037	17	33,61%	-34,49%	-4,96%
2038	18	32,44%	-36,76%	-4,24%
2039	19	31,29%	-39,01%	-5,26%
2040	20	30,00%	-41,52%	-5,35%
2041	21	28,71%	-44,04%	-3,56%
2042	22	27,44%	-46,51%	-2,08%
2043	23	26,22%	-48,89%	-0,21%
2044	24	25,01%	-51,24%	3,74%
2045	25	23,94%	-53,33%	6,30%
2046	26	23,05%	-55,07%	9,24%
2047	27	22,20%	-56,72%	12,21%
2048	28	21,29%	-58,51%	13,48%
2049	29	20,66%	-59,72%	16,86%
2050	30	19,91%	-61,18%	17,97%
2051	31	19,19%	-62,59%	18,33%
2052	32	18,46%	-64,01%	18,16%
2053	33	17,73%	-65,45%	17,67%
2054	34	17,05%	-66,76%	17,25%
2055	35	13,95%	-72,81%	-7,60%



22 – Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA:

Comparativo entre os Valores dos Fluxos Atuariais e do DRAA de RIO PARANAÍBA - MG Exercício 2021			
CÓDIGO	Descrição	Valores Fluxos (GA)	Valores DRAA (GA)
100301	Taxa de Juros Projetada (%)	5,41%	5,41%
109001	Valor Atual dos Salários Futuros	114.572.024,21	114.572.024,21
	ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS	18.285.244,17	18.285.244,17
	Aplicações em Segmento de Renda Fixa - RPPS	18.285.244,17	18.285.244,17
	Aplicações em Segmento de Renda Variável - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Segmento Imobiliário - RPPS	0,00	0,00
	Aplicações em Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Títulos e Valores não Sujetos ao Enquadramento - RPPS	0,00	0,00
	Demais Bens, direitos e ativos	0,00	0,00
	PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	55.730.235,48	55.730.235,48
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	63.001.451,33	63.001.451,33
211001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Programadas	37.944.481,95	37.944.481,95
212001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	5.329.218,58	5.329.218,58
213001	Benefícios Concedidos - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
214001	Benefícios Concedidos - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	14.552.869,06	14.552.869,06
215001	Benefícios Concedidos - Encargos - Pensões por Morte	5.174.881,74	5.174.881,74
219901	Benefícios Concedidos - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	7.271.215,85	7.271.215,85
111000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Aposentados	971.070,72	971.070,72
112000	Benefícios Concedidos - Contribuições Futuras dos Pensionistas	0,00	0,00
119900	Benefícios Concedidos - Compensação Previdenciária a Receber	6.300.145,13	6.300.145,13
	PROVISÕES MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER	76.011.373,00	76.011.373,00
	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS - ENCARGOS DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	116.568.569,72	116.568.569,72
221000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Programadas	54.223.882,78	54.223.882,78
222000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias Especiais de Professores	33.483.568,87	33.483.568,87
223000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outras Aposentadorias Especiais	0,00	0,00
224000	Benefícios a Conceder - Encargos - Aposentadorias por Invalidez	0,00	0,00
225000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Servidores em Atividade	6.894.501,46	6.894.501,46
226000	Benefícios a Conceder - Encargos - Pensões por Morte de Aposentados	21.966.616,61	21.966.616,61
227000	Benefícios a Conceder - Encargos - Outros Benefícios e Auxílios	0,00	0,00
229000	Benefícios a Conceder - Encargos - Compensação Previdenciária a Pagar	0,00	0,00
239901	Valor Atual de Outras Despesas	0,00	0,00
	VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS E COMPENSAÇÕES A RECEBER - BENEFÍCIOS A CONCEDER	40.557.196,72	40.557.196,72
121000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras do Ente	14.441.803,65	14.441.803,65
122000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Segurados Ativos	14.441.803,65	14.441.803,65
123000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Aposentados	14.231,32	14.231,32
124000	Benefícios a Conceder - Contribuições Futuras dos Pensionistas	2.501,13	2.501,13
129000	Benefícios a Conceder - Compensação Previdenciária a Receber	11.656.856,97	11.656.856,97
	PROVISÃO MATEMÁTICA PARA COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRAS ASSIGURADA POR LEI	113.456.364,31	113.456.364,31
130101	Valor Atual do Plano de Amortização do Déficit Atuarial estabelecido em lei	104.819.879,67	104.819.879,67
130201	Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários	8.636.484,64	8.636.484,64
139901	Valor Atual da Cobertura da Insuficiência Financeira (Outras Receitas)	0,00	0,00
	RESULTADO ATUARIAL		
	Déficit Atuarial	0,00	0,00
	Equilíbrio Atuarial	0,00	0,00
	Superávit Atuarial	0,00	0,00

23 – Comparativo entre os Resultados dos 3 últimos exercícios:

ITEM	RIO PARANAÍBA - MG COMPARATIVO DOS 3 ÚLTIMOS EXERCÍCIOS		
	2019	2020	2020
DATA DA AVALIAÇÃO	31/12/2018	31/12/2019	20/09/2021
DATA BASE	30/11/2018	30/09/2019	31/10/2020
NOVOS ENTRADOS	Hipótese N.T.	Hipótese N.T.	Hipótese N.T.
TÁB. MORT. DE VÁLIDO (EVENTO GERADOR MORTE)	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo	IBGE - 2019 - Segregada por sexo
TÁB. MORT. DE VÁLIDO (EVENTO GERADOR SOBREVIVÊNCIA)	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo	IBGE - 2019 - Segregada por sexo
TÁBUA DE MORTALIDADE DE INVALIDO	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo	IBGE - 2019 - Segregada por sexo
TÁBUA DE ENTRADA EM INVALIDEZ	AV	AV	AV
TÁBUA DE MORBIDEZ	Proporcional à Invalidez	Proporcional à Invalidez	Proporcional à Invalidez
OUTRAS TÁBUAS UTILIZADAS	IBGE - 2016 - Ambos	IBGE - 2017 - Segregada por sexo	IBGE - 2019 - Segregada por sexo
COMPOSIÇÃO FAMILIAR	ARQUIVOS IPSEM	ARQUIVOS IPSEM	ARQUIVOS IPSEM
ATIVO DO PLANO	24.963.381,46	26.119.296,98	26.921.728,81
VA DOS SALÁRIOS FUTUROS	103.150.788,10	102.615.679,67	114.572.024,21
VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS A CONC.)	70.314.227,19	83.420.076,86	116.568.569,72
VA DOS BENEFÍCIOS FUTUROS (BENEFÍCIOS CONCEDIDOS)	38.469.102,62	52.972.539,67	63.001.451,33
VA DAS CONTRIB. FUT. ENTE (BENEFÍCIOS A CONC.)	6.698.534,65	12.934.706,42	14.441.803,65
VA DAS CONTRIB. FUT. ATIVO, APOS. E PENS. (BENEF A CONC.)	5.924.301,12	13.102.064,97	14.458.536,10
VA DAS CONTRIB. FUT. ENTE (BENEFÍCIOS CONCEDIDOS)	0	0	0
VA DAS CONTRIB. FUT. ATIVO, APOS. E PENS. (BENEF CONCEDIDOS)	192.276,87	869.113,04	971.070,72
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA A RECEBER	10.878.332,98	13.639.261,66	17.957.002,10
RESULTADO ATUARIAL (+) SUPERÁVIT / (-) DéFICIT	-60.126.502,73	-69.728.173,46	-104.819.879,67
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - ENTE PÚBLICO - CUSTO NORMAL	12,95	14,00	14,00
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - ENTE PÚBLICO - CUSTO SUPLEMENTAR	13,18	13,18	16,85
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - SERVIDOR ATIVO	11,00	14,00	14,00
ALÍQUOTA DE EQUILÍBRIO - SERVIDOR APOSENTADO E PENSIONISTA	11,00	14,00	14,00
SERVIDORES ATIVOS - SEXO FEMININO	323	313	308
SERVIDORES ATIVOS - SEXO MASC.	146	142	139
APOS. IDADE - SEXO FEMININO	29	40	42
APOS. IDADE - SEXO MASC.	15	20	23
APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO FEMININO	44	30	29
APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO MASC.	29	27	23
APOS. PROFESSORES - SEXO FEMININO	0	7	8
APOS. PROFESSORES - SEXO MASC.	0	0	0
APOS. COMPULSÓRIA - SEXO FEMININO	0	1	1
APOS. COMPULSÓRIA - SEXO MASC.	2	2	2
APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO FEM.	23	24	24
APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO MASC.	15	16	14
PENSIONISTA - SEXO FEMININO	18	17	19
PENSIONISTA - SEXO MASC.	4	4	4
REMUN. MÉDIA - SERVIDORES ATIVOS - SEXO FEMININO	1.825,87	1.946,43	2.248,40
REMUN. MÉDIA - SERVIDORES ATIVOS - SEXO MASC.	2.049,22	1.971,02	2.161,51
REMUN. MÉDIA - APOS. IDADE - SEXO FEMININO	966,98	1.258,51	1.408,38
REMUN. MÉDIA - APOS. IDADE - SEXO MASC.	1.009,09	1.582,75	1.660,66
REMUN. MÉDIA - APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO FEMININO	2.126,46	2.106,06	2.595,19
REMUN. MÉDIA - APOS. TEMPO CONTRIB. - SEXO MASC.	2.824,44	2.996,63	3.620,23
REMUN. MÉDIA - APOS. PROFESSORES - SEXO FEMININO	0,00	2.899,91	3.357,26
REMUN. MÉDIA - APOS. PROFESSORES - SEXO MASC.	0,00	0,00	0,00
REMUN. MÉDIA - APOS. COMPULSÓRIA - SEXO FEMININO	0,00	3.518,19	4.045,92
REMUN. MÉDIA - APOS. COMPULSÓRIA - SEXO MASC.	957,31	998,00	1.045,00
REMUN. MÉDIA - APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO FEM.	1.137,63	1.169,96	1.329,96
REMUN. MÉDIA - APOSENTADOS POR INVALIDEZ - SEXO MASC.	1.158,21	3.542,94	4.154,21
REMUN. MÉDIA - PENSIONISTA - SEXO FEMININO	965,48	986,53	1.328,26
REMUN. MÉDIA - PENSIONISTA - SEXO MASC.	934,03	971,83	1.016,80

24 – Plano de Custeio por Benefício – Alíquotas de Equilíbrio:

PLANO DE CUSTEIO POR BENEFÍCIO – ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIOS		
BENEFÍCIOS	NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.	10,57 %	16,85 %
Aposentadoria por Idade	1,83 %	
Aposentadoria por Invalidez.	1,98 %	
Aposentadoria Especial de Professores	5,28 %	
Aposentadoria Especial	0,00 %	
Aposentadoria Compulsória	0,13 %	
Pensão por Morte de Segurado Ativo.	0,94 %	
Pensão por Morte de Apos. Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,69 %	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.	0,79 %	

BENEFÍCIOS	NORMAL	SUPLEMENTAR
Aposentadoria por Tempo de Contribuição.	10,57 %	16,85 %
Aposentadoria por Idade	1,83 %	
Aposentadoria por Invalidez.	1,98 %	
Aposentadoria Especial de Professores	5,28 %	
Aposentadoria Especial	0,00 %	
Aposentadoria Compulsória	0,13 %	
Pensão por Morte de Segurado Ativo.	0,94 %	
Pensão por Morte de Apos. Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória.	3,69 %	
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez.	0,79 %	

A contribuição dos segurados inativos e pensionistas incidirá sobre a parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidos pelo RPPS que exceder o valor teto de benefício do RGPS.

As contribuições previdenciárias, tanto dos servidores quanto do Ente Público, deverão ser repassadas rigorosamente em dia, caso isto não ocorra, os compromissos previdenciários assumidos poderão ser seriamente prejudicados no curto prazo.

Dívidas pelo não repasse das contribuições deverão ser amortizadas imediatamente, após serem identificadas e corrigidas monetariamente.

25 – Duração do Passivo:

DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes desses fluxos

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \frac{BENEF_{LIQ.POND.INST.}}{BENEF_{LIQ.VAL.PRES.}}$$

ONDE:

$$DURAÇÃO_{PASSIVO} = \text{DURAÇÃO DO PASSIVO}$$

$$BENEF_{LIQ.POND.INST.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS PONDERADOS PELO INSTANTE}$$

$$BENEF_{LIQ.VAL.PRES.} = \text{BENEFÍCIOS LÍQUIDOS A VALOR PRESENTE}$$

$$\text{DURAÇÃO DO PASSIVO} = R\$ 2.949.641.786,16 / R\$ 183.344.774,64$$

$$\text{DURAÇÃO DO PASSIVO} = 16,08795119 \text{ ANOS}$$

$$\text{Taxa de Juros Parâmetro} = 5,41\% \text{ a.a.}$$



49

26 – Compromissos do Plano de Benefícios:

Compromissos do plano de benefícios:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO ATUARIAL - BENEFÍCIOS AVALIADOS EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO			
DESCRÍÇÃO	GRUPO FECHADO Geração Atual	Gerações Futuras	GRUPO ABERTO Consolidado
VALORES	VALORES	VALORES	VALORES
(*) VALOR ATUAL DAS REMUNERAÇÕES FUTURAS	114.572.024,21	-	114.572.024,21
ATIVO	26.921.728,81		26.921.728,81
Aplicações financeiras e disponibilidades conforme DAIR	18.285.244,17		
Créditos a receber conforme atr. 17, §5º da Portaria MPS 403/2008	8.636.484,64		
Propriedades para investimentos (imóveis)			
Direitos sobre royalties			
Bens, direitos e demais ativos			
PMBC	62.030.380,61		62.030.380,61
VABF - CONCEDIDOS	63.001.451,33		63.001.451,33
(-) VACF - CONCEDIDO ENTE	-		-
(-) VACF - CONCEDIDO APOSENTADOS E PENSIONISTAS	(971.070,72)		(971.070,72)
PMBaC	87.668.229,97		87.668.229,97
VABF - A CONCEDER	116.568.569,72		116.568.569,72
(-) VACF - A CONCEDER - ENTE	(14.441.803,65)		(14.441.803,65)
(-) VACF - A CONCEDER - SERVIDORES EM ATIVIDADE	(14.458.536,10)		(14.458.536,10)
PROVISÃO MATEMÁTICA - TOTAL	149.698.610,58		149.698.610,58
COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER	17.957.002,10		17.957.002,10
(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A PAGAR	-		-
RESULTADO ATUARIAL:			
(Déficit Atuarial, Superávit Atuarial ou Equilíbrio Atuarial)	(104.819.879,67)		(104.819.879,67)



27 – Projeções das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses:

Projeção das Provisões Matemáticas para os próximos doze meses, a partir da data da avaliação (instante zero), em consonância com a planificação contábil.:.

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios Concedidos:

Mês k	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	55.730.235,48	63.001.451,33	0,00	971.070,72	0,00	6.300.145,13	0,00
1	55.856.054,90	63.138.457,23	0,00	972.564,67	0,00	6.309.837,66	0,00
2	55.918.964,60	63.206.960,18	0,00	973.311,65	0,00	6.314.683,92	0,00
3	55.981.874,31	63.275.463,13	0,00	974.058,63	0,00	6.319.530,19	0,00
4	56.044.784,02	63.343.966,08	0,00	974.805,61	0,00	6.324.376,45	0,00
5	56.107.693,73	63.412.469,03	0,00	975.552,58	0,00	6.329.222,72	0,00
6	56.170.603,44	63.480.971,98	0,00	976.299,56	0,00	6.334.068,98	0,00
7	56.233.513,15	63.549.474,93	0,00	977.046,54	0,00	6.338.915,25	0,00
8	56.296.422,85	63.617.977,88	0,00	977.793,52	0,00	6.343.761,51	0,00
9	56.359.332,56	63.686.480,83	0,00	978.540,49	0,00	6.348.607,78	0,00
10	56.422.242,27	63.754.983,78	0,00	979.287,47	0,00	6.353.454,04	0,00
11	56.485.151,98	63.823.486,73	0,00	980.034,45	0,00	6.358.300,30	0,00
12	56.548.061,69	63.891.989,68	0,00	980.781,43	0,00	6.363.146,57	0,00

- 2.2.7.2.1.03.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOS DE BENEFICIOS CONCEDIDOS
- APOSENTADORIAS/
- 2.2.7.2.1.03.01 PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS

Plano Previdenciário / Capitalizado - Benefícios a Conceder:

Mês k	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
0	67.374.888,36	116.568.569,72	14.441.803,65	14.458.536,10	11.656.856,97	8.636.484,64	104.819.879,67	18.285.244,17
1	67.547.103,54	116.747.905,98	14.464.021,81	14.480.780,00	11.674.790,60	8.581.210,03	104.949.127,40	18.454.031,04
2	67.660.848,44	116.837.574,11	14.475.130,89	14.491.901,95	11.683.757,41	8.525.935,42	105.041.388,57	18.538.424,47
3	67.774.593,34	116.927.242,24	14.486.239,97	14.503.023,90	11.692.724,22	8.470.660,81	105.133.649,74	18.622.817,91
4	67.888.338,23	117.016.910,37	14.497.349,05	14.514.145,85	11.701.691,04	8.415.386,20	105.225.910,91	18.707.211,34
5	68.002.083,13	117.106.578,50	14.508.458,13	14.525.267,81	11.710.657,85	8.360.111,59	105.318.172,08	18.791.604,78
6	68.115.828,03	117.196.246,63	14.519.567,21	14.536.389,76	11.719.624,66	8.304.836,98	105.410.433,25	18.875.998,21
7	68.229.572,93	117.285.914,76	14.530.676,29	14.547.511,71	11.728.591,47	8.249.562,37	105.502.694,42	18.960.391,65
8	68.343.317,82	117.375.582,89	14.541.785,37	14.558.633,66	11.737.558,29	8.194.287,76	105.594.955,59	19.044.785,08
9	68.457.062,72	117.465.251,03	14.552.894,45	14.569.755,61	11.746.525,10	8.139.013,15	105.687.216,76	19.129.178,52
10	68.570.807,62	117.554.919,16	14.564.003,53	14.580.877,56	11.755.491,91	8.083.738,54	105.779.477,93	19.213.571,95
11	68.684.552,51	117.644.587,29	14.575.112,61	14.591.999,51	11.764.458,73	8.028.463,93	105.871.739,11	19.297.965,39
12	68.798.297,41	117.734.255,42	14.586.221,69	14.603.121,46	11.773.425,54	7.973.189,32	105.964.000,28	19.382.358,82

- 2.2.7.2.1.04.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PROVISOS DE BENEFICIOS A CONCEDER
- APOSENTADORIAS/
- 2.2.7.2.1.04.01 /PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS
- 2.2.7.2.1.05.00 PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO
- 2.2.7.2.1.05.98 (-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO

28 – Compensação Previdenciária:

Compensação Financeira, Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

Art. 4º Cada regime próprio de previdência de servidor público tem direito, como regime instituidor, de receber do Regime Geral de Previdência Social, enquanto regime de origem, compensação financeira, observada o disposto neste artigo.

§ 1º O regime instituidor deve apresentar ao Regime Geral de Previdência Social, além das normas que o regem, os seguintes dados referentes a cada benefício concedido com cômputo de tempo de contribuição no âmbito do Regime Geral de Previdência Social:

- I - Identificação do servidor público e, se for o caso, de seu dependente;
- II - O valor dos proventos da aposentadoria ou pensão dela decorrente e a data de início do benefício;
- III - O tempo de serviço total do servidor e o correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social.

§ 2º Com base nas informações referidas no parágrafo anterior, o Regime Geral de Previdência Social calculará qual seria a renda mensal inicial daquele benefício segundo as normas do Regime Geral de Previdência Social.

§ 3º A compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social, relativa ao primeiro mês de competência do benefício, será calculada com base no valor do benefício pago pelo regime instituidor ou na renda mensal do benefício calculada na forma do parágrafo anterior, o que for menor.

§ 4º O valor da compensação financeira mencionada no parágrafo anterior corresponde à multiplicação do montante ali especificado pelo percentual correspondente ao tempo de contribuição ao Regime Geral de Previdência Social no tempo de serviço total do servidor público.

§ 5º O valor da compensação financeira devida pelo Regime Geral de Previdência Social será reajustado nas mesmas datas e pelos mesmos índices de reajuste dos benefícios da Previdência Social, mesmo que tenha prevalecido, no primeiro mês, o valor do benefício pago pelo regime instituidor.

A Instrução Normativa nº 9, de 21/12/2018, no artigo 10, inciso II dá a seguinte orientação:
Caso a base cadastral não contenha todas as informações suficientes para aplicação da compensação previdenciária, poderá ser utilizado o valor percentual de 10% (de por cento) aplicado sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros (VABF) relativo aos benefícios passíveis de compensação, e que, este percentual se aplica a avaliação atuarial com data focal em 31/12/2019, sendo que nas avaliações seguintes, esse será reduzido à razão de 1% ao ano até o limite de 5%.



52

29 – Demonstrativo das Projeções Atuariais:

RIO PARANAÍBA - MG				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2020				18.285.244,17
2021	7.140.321,80	6.373.927,98	766.393,82	19.051.637,99
2022	7.051.160,33	6.815.400,89	235.759,44	19.287.397,43
2023	7.121.572,33	7.246.013,61	-124.441,28	19.162.956,15
2024	7.322.721,07	7.677.189,17	-354.468,10	18.808.488,05
2025	7.758.119,28	8.383.658,90	-625.539,62	18.182.948,43
2026	7.845.172,02	9.045.553,65	-1.200.381,63	16.982.566,80
2027	8.293.897,02	9.629.586,93	-1.335.689,91	15.646.876,89
2028	8.662.276,23	10.092.332,40	-1.430.056,17	14.216.820,72
2029	9.438.315,47	10.464.975,47	-1.026.660,00	13.190.160,72
2030	9.674.267,70	10.771.350,48	-1.097.082,78	12.093.077,94
2031	10.190.088,51	11.301.682,73	-1.111.594,22	10.981.483,72
2032	10.367.269,46	11.707.747,10	-1.340.477,64	9.641.006,08
2033	10.578.346,70	11.949.523,44	-1.371.176,74	8.269.829,34
2034	10.664.657,07	12.577.473,85	-1.912.816,78	6.357.012,56
2035	10.936.041,90	12.979.304,91	-2.043.263,01	4.313.749,55
2036	11.108.245,20	13.226.478,85	-2.118.233,65	2.195.515,90
2037	11.351.103,67	13.457.061,38	-2.105.957,71	89.558,19
2038	11.493.715,40	13.699.778,19	-2.206.062,79	-2.116.504,60
2039	12.156.770,37	14.108.516,22	-1.951.745,85	-4.068.250,45
2040	12.358.995,42	14.423.950,60	-2.064.955,18	-6.133.205,63
2041	12.487.298,02	14.461.987,93	-1.974.689,91	-8.107.895,54
2042	12.920.178,14	14.476.770,69	-1.556.592,55	-9.664.488,09
2043	13.165.155,47	14.418.536,23	-1.253.380,76	-10.917.868,85
2044	13.444.175,53	14.365.236,61	-921.061,08	-11.838.929,93
2045	13.950.400,14	14.223.214,63	-272.814,49	-12.111.744,42
2046	14.224.166,57	14.073.721,99	150.444,58	-11.961.299,84
2047	14.480.990,41	13.790.641,53	690.348,88	-11.270.950,96
2048	14.782.552,17	13.442.052,04	1.340.500,13	9.930.450,83
2049	14.877.196,80	13.092.317,88	1.784.878,92	-8.145.571,91
2050	15.550.888,22	12.677.423,26	2.873.464,96	-5.272.106,95
2051	15.884.994,43	12.201.201,36	3.683.793,07	-1.588.313,88
2052	16.246.864,97	11.777.213,86	4.469.651,11	2.881.337,23
2053	16.498.157,38	11.278.910,78	5.219.246,60	8.100.583,83
2054	16.669.150,43	10.739.140,99	5.930.009,44	14.030.593,27
2055	16.951.450,82	10.210.311,10	6.741.139,72	20.771.732,99
2056	977.494,07	9.659.077,66	-8.681.583,59	12.090.149,40
2057	920.782,39	9.108.306,15	-8.187.523,76	3.902.626,64
2058	864.654,53	8.561.794,15	-7.697.139,62	-3.794.513,98
2059	809.449,97	8.022.964,77	-7.213.514,80	-11.008.028,78
2060	755.472,27	7.494.903,12	-6.739.430,85	-17.747.459,63
2061	702.971,67	6.980.180,82	-6.277.209,15	-24.024.668,78
2062	652.161,62	6.481.016,21	-5.828.854,59	-29.853.523,37
2063	603.205,39	5.999.138,07	-5.395.932,68	-35.249.456,05
2064	556.228,37	5.535.904,26	-4.979.675,89	-40.229.131,94
2065	511.319,21	5.092.309,81	-4.580.990,60	-44.810.122,54
2066	468.535,34	4.669.039,12	-4.200.503,78	-49.010.626,32
2067	427.915,25	4.266.585,49	-3.838.670,24	-52.849.296,56
2068	389.476,45	3.885.230,13	-3.495.753,68	-56.345.050,24
2069	353.224,66	3.525.139,95	-3.171.915,29	-59.516.965,53
2070	319.136,80	3.186.152,22	-2.867.015,42	-62.383.980,95
2071	287.232,53	2.868.570,04	-2.581.337,51	-64.965.318,46
2072	257.458,55	2.571.936,32	-2.314.477,77	-67.279.796,23
2073	229.781,27	2.295.987,18	-2.066.205,91	-69.346.002,14
2074	204.165,85	2.040.431,37	-1.836.265,52	-71.182.267,66
2075	180.554,41	1.804.731,88	-1.624.177,47	-72.806.445,13
2076	158.909,69	1.588.572,46	-1.429.662,77	-74.236.107,90
2077	139.154,67	1.391.216,08	-1.252.061,41	-75.488.169,31
2078	121.210,62	1.211.902,55	-1.090.691,93	-76.579.861,24
2079	105.011,24	1.049.989,25	-944.978,01	-77.523.839,25
2080	90.453,57	904.462,99	-814.009,42	-78.337.848,67
2081	77.465,13	774.614,32	-697.149,19	-79.034.997,86
2082	65.944,49	659.422,37	-593.477,88	-79.628.475,74
2083	55.786,54	557.852,18	-502.065,64	-80.130.541,38
2084	46.893,64	468.928,87	-422.035,23	-80.552.576,61

RIO PARANAÍBA - MG				
DEMONSTRAÇÃO DA PROJEÇÃO ATUARIAL				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)
2085	39.166,17	391.658,20	-352.492,03	-80.905.068,64
2086	32.501,83	325.016,39	-292.514,56	-81.197.583,20
2087	26.800,01	267.999,11	-241.199,10	-81.438.782,30
2088	21.964,95	219.649,04	-197.684,09	-81.636.466,39
2089	17.902,11	179.020,81	-161.118,70	-81.797.585,09
2090	14.519,23	145.192,27	-130.673,04	-81.928.258,13
2091	11.724,97	117.249,74	-105.524,77	-82.033.782,90
2092	9.441,95	94.419,49	-84.977,54	-82.118.760,44
2093	7.587,34	75.873,40	-68.286,06	-82.187.046,50
2094	6.094,39	60.943,84	-54.849,45	-82.241.895,95
2095	4.897,01	48.970,17	-44.073,16	-82.285.969,11
2096	3.938,68	39.386,73	-35.448,05	-82.321.417,16
2097	3.175,11	31.751,10	-28.575,99	-82.349.993,15
2098	2.561,15	25.611,49	-23.050,34	-82.373.043,49
2099	2.067,00	20.669,97	-18.602,97	-82.391.646,46
2100	1.667,62	16.676,19	-15.008,57	-82.406.655,03
2101	1.342,41	13.424,06	-12.081,65	-82.418.736,68
2102	1.077,22	10.772,26	-9.695,04	-82.428.431,72
2103	857,89	8.578,88	-7.720,99	-82.436.152,71
2104	677,99	6.779,94	-6.101,95	-82.442.254,66
2105	530,20	5.302,06	-4.771,86	-82.447.026,52
2106	408,39	4.083,95	-3.675,56	-82.450.702,08
2107	310,27	3.102,73	-2.792,46	-82.453.494,54
2108	231,39	2.313,87	-2.082,48	-82.455.577,02
2109	169,63	1.696,38	-1.526,75	-82.457.103,77
2110	121,92	1.219,20	-1.097,28	-82.458.201,05
2111	85,56	855,59	-770,03	-82.458.971,08
2112	58,58	585,86	-527,28	-82.459.498,36
2113	39,01	390,14	-351,13	-82.459.849,49
2114	25,23	252,26	-227,03	-82.460.076,52
2115	15,44	154,36	-138,92	-82.460.215,44
2116	9,04	90,44	-81,40	-82.460.296,84
2117	5,32	53,15	-47,83	-82.460.344,67
2118	2,95	29,54	-26,59	-82.460.371,26
2119	1,54	15,41	-13,87	-82.460.385,13
2120	0,63	6,29	-5,66	-82.460.390,79
2121	0,29	2,89	-2,60	-82.460.393,39

30 – Discriminação do Ativo do Plano:

Discriminação do Ativo do Plano

AVALIAÇÃO	DATA BASE	ATIVO TOTAL	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	PARCELAMENTOS
2021	31/10/2020	26.921.728,81	18.285.244,17	8.636.484,64

As aplicações dos recursos previdenciários são resultantes da diferença entre as receitas com as contribuições do Ente Público, mais as receitas de contribuições dos servidores ativos, mais as receitas com as aplicações financeiras, menos as despesas administrativas e outras, disponibilizadas para análise, no Ministério da Previdência, Secretaria de Previdência Social - SPS, Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público – DEPSP.

Os recursos previdenciários vinculados ao RPPS serão aplicados nas condições de mercado, com observância de regras de segurança, solvência, liquidez, rentabilidade, proteção e prudência financeira, conforme diretrizes previstas em norma específica do Conselho Monetário Nacional, Resolução CMN nº 3.922, de 24 de novembro de 2010, e cuja meta atuarial de rentabilidade é de IPCA + 5,47% a.a., vedada concessão de empréstimos de qualquer natureza.

Na hipótese de atraso nos repasses das contribuições dos servidores e/ou da prefeitura, estas deverão ser quitadas imediatamente, atualizadas monetariamente pelo IPCA (IBGE) mensal, ou outro índice que o venha substituir, caso este seja extinto, mais juros anuais de 5,41%, mínimo atuarial, sob pena, em médio prazo, do não cumprimento das obrigações previdenciárias assumidas pelo Instituto.

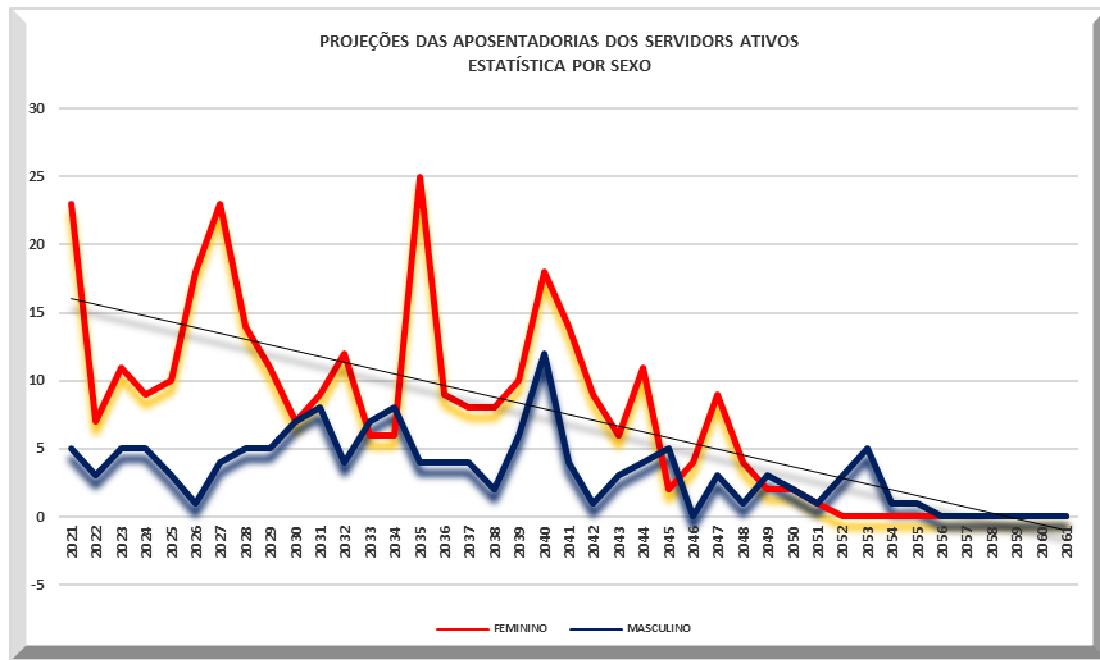
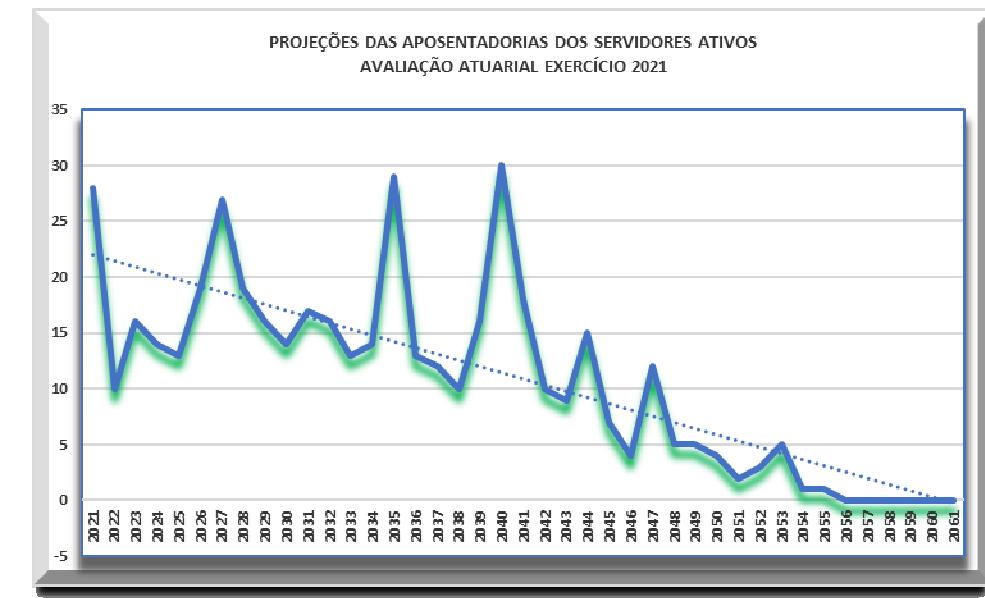
A utilização do Plano de Custeio indicado implica numa revisão anual das alíquotas, inclusive do cadastro atualizado, com objetivo de preservar o equilíbrio atuarial do Plano.



55

31 – Projeções de Aposentadoria dos Servidores Ativos:

RIO PARANAÍBA - MG PROJEÇÕES DE APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES							
ANO	Nº PROJETADO DE SERVIDORES	FEMININO			MASCULINO		
		PROFESSORES	OUTROS	TOTAL	PROFESSORES	OUTROS	TOTAL
2021	28	7	16	23	0	5	5
2022	10	3	4	7	0	3	3
2023	16	9	2	11	0	5	5
2024	14	4	5	9	0	5	5
2025	13	2	8	10	0	3	3
2026	19	6	12	18	0	1	1
2027	27	15	8	23	0	4	4
2028	19	4	10	14	0	5	5
2029	16	2	9	11	0	5	5
2030	14	0	7	7	0	7	7
2031	17	3	6	9	0	8	8
2032	16	3	9	12	0	4	4
2033	13	2	4	6	0	7	7
2034	14	1	5	6	0	8	8
2035	29	2	23	25	0	4	4
2036	13	8	1	9	0	4	4
2037	12	2	6	8	0	4	4
2038	10	3	5	8	0	2	2
2039	16	5	5	10	0	6	6
2040	30	0	18	18	0	12	12
2041	18	0	14	14	0	4	4
2042	10	4	5	9	0	1	1
2043	9	1	5	6	1	2	3
2044	15	0	11	11	1	3	4
2045	7	0	2	2	0	5	5
2046	4	0	4	4	0	0	0
2047	12	0	9	9	0	3	3
2048	5	0	4	4	0	1	1
2049	5	0	2	2	0	3	3
2050	4	0	2	2	0	2	2
2051	2	0	1	1	0	1	1
2052	3	0	0	0	0	3	3
2053	5	0	0	0	0	5	5
2054	1	0	0	0	0	1	1
2055	1	0	0	0	0	1	1
2056	0	0	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0	0	0
2058	0	0	0	0	0	0	0
2059	0	0	0	0	0	0	0
2060	0	0	0	0	0	0	0
2061	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	447	86	222	308	2	137	139



32 – Data Estimada para Aposentadoria do Servidor Ativo:

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
ABADIA CRISTINA RESENDE SILVA	F	24/02/1973	01/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	24/02/2023
ABADIA MARIA QUINTINOS RAMOS	F	21/11/1969	05/06/1998	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.820,36	04/06/2028
ABNER BATISTA DE CASTRO	M	09/09/1957	02/12/2003	MOTORISTA	1.770,00	09/09/2022
ACICIA MENDES FERREIRA	F	13/03/1969	04/11/1987	SERVENTE	2.123,18	12/03/2024
ADAO ANIVALDO DE ALMEIDA	M	28/02/1973	17/06/1993	RONDANTE	2.361,91	28/02/2033
ADELICIA MARIA DE RESENDE SILVA	F	28/09/1972	04/05/2012	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	28/09/2032
ADENISIO RESENDE TEIXEIRA	M	04/12/1977	02/09/1996	BORRACHEIRO	1.606,73	04/12/2037
ADILIO MENDES RESENDE	M	17/07/1981	16/05/2005	MOTORISTA	1.906,18	17/07/2041
ADRIANA DE FATIMA CRUZ	F	02/05/1970	10/10/1991	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.460,91	01/05/2025
ADRIANA MARIA DE S. AGUIAR	F	23/05/1969	25/01/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	25/01/2027
AFRANIO DORNELA FERREIRA	M	02/01/1987	07/06/2005	RONDANTE	1.606,73	02/01/2047
AILTON JOSE DA ROCHA	M	07/08/1968	01/07/1996	MOTORISTA	2.646,73	01/07/2031
ALAOBATISTA FERREIRA	M	17/11/1967	16/05/2005	ALMOXARIFFE	1.492,00	16/11/2032
ALBERINA MARIA SANTANA COSTA	F	30/08/1973	31/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.492,00	30/08/2033
ALCEU BORGES DO NASCIMENTO	M	18/10/1971	11/07/2005	SERVENTE DE OBRAS	2.052,09	17/10/2036
ALDA MENDES DA ROCHA	F	23/05/1959	08/02/1994	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,45	01/01/2021
ALDAIR JOSE DA SILVA	M	02/03/1974	13/05/2005	MOTORISTA	1.770,00	02/03/2039
ALDEMIR LUIZ DA SILVA	M	09/02/1975	17/06/2014	COVEIRO	1.447,09	09/02/2040
ALEKSANDRA MARCIA CORREA DA SILVA	F	04/10/1977	24/07/2018	GARI	1.553,18	04/10/2037
ALENCASSIA DANIELA DOS REIS BORGES	F	01/05/1977	17/05/2005	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	17/05/2035
ALEX JUNIOR DA SILVA	M	26/11/1985	19/10/2018	PEDREIRO	1.361,55	26/11/2050
ALEXANDER APARECIDO RIBEIRO	M	10/07/1974	05/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.609,73	10/07/2034
ALEXANDRE BATISTA DE SOUZA	M	24/06/1987	12/07/2005	SERVENTE DE OBRAS	1.936,09	24/06/2047
ALEXANDRA DE SOUSA FRANKLIN SILVA	F	11/09/1977	30/03/1995	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.915,36	11/09/2027
ALINE APARECIDA RESENDE	F	06/11/1979	05/06/2014	COORD. DE SEÇÃO DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO	2.150,36	06/11/2039
ALINE MENDES FERNANDES	F	04/04/1990	09/07/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.491,18	08/07/2048
ANA AMELIA ROCHA DE ALMEIDA	F	31/05/1971	03/07/1995	SERVENTE ESCOLAR	1.893,64	30/05/2026
ANA CARLA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	F	14/08/1982	19/08/2010	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	18/08/2040
ANA CRISTINA FIGUEIREDO	F	07/01/1980	10/04/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	10/04/2039
ANA CRISTINA MARQUES LOPEZ	F	17/09/1977	04/04/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	17/09/2037
ANA MARIA CARRIJO BORGES	F	16/09/1981	16/01/2017	ASSISTENTE SOCIAL	2.484,27	16/09/2041
ANA MARIA ROCHA BOAVENTURA	F	10/08/1968	25/10/1995	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.917,64	24/10/2025
ANA PAULA ABADIA SILVA	F	03/08/1989	18/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	02/08/2044
Ana Paula de Souza	F	20/01/1995	24/01/2017	Secretário Legislativo	1.045,00	19/01/2050
ANDREA LILIAN DORNELA COSTA OLIVEIRA	F	31/10/1979	27/04/2007	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.937,64	26/04/2037
ANDREA MOURA OLIVEIRA RESENDE	F	11/08/1974	19/09/2005	COORD. DE SEÇÃO DE PROTOCOLO	2.264,55	11/08/2034
ANDREIA GERALDA SILVA ANDRADE	F	12/07/1977	29/01/2002	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	3.480,00	12/07/2027
ANDRELINA AUGUSTA DE LIMA	F	14/01/1988	09/07/2012	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.765,55	13/01/2043
Andressa Cristina Teixeira Caetano	F	23/02/1994	04/01/2017	Recepçãoista	1.786,09	22/02/2049
ANGELA MARIA DOS SANTOS	F	14/08/1982	06/03/2020	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	14/08/2042
ANGELA RIBEIRO FERNANDES	F	11/04/1977	25/03/2014	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	11/04/2037
ANIDA MARIA DE BESSA SANTOS	F	04/09/1964	30/07/2010	GARI	1.836,27	04/09/2024
ANISLEY BOAVENTURA BRANDAO COELHO	F	19/10/1973	17/05/2005	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.680,36	19/10/2033
ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	M	06/08/1958	04/12/2006	PEDREIRO	1.770,00	06/08/2023
ANTONIO JOSE DA SILVA	M	21/10/1969	02/05/2006	COORD. EXPED. DOC. E JUNTA MILITAR	2.531,00	21/10/2034
ANTONIO LUIZ FERREIRA	M	06/04/1960	01/04/1997	SERVENTE DE OBRAS	1.945,09	06/04/2025
ANTONIO MAURÍCIO DA SILVA	M	29/01/1960	01/08/1986	PEDREIRO	2.748,45	31/07/2021
ANTONIO MOACIR ROMAO	M	10/02/1960	17/04/2000	SERVENTE DE OBRAS	1.715,55	09/02/2025
APARECIDA NOGUEIRA SILVA	F	21/12/1966	18/05/2005	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.789,45	21/12/2026
ARLETE APARECIDA ALVES	F	28/10/1976	01/07/1996	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	28/10/2031
ARLINDO JOSE RIBEIRO	M	14/12/1955	07/10/1991	MOTORISTA	2.884,64	01/01/2021
AUGUSTA RODRIG. DA SILVA	F	16/09/1967	22/07/1990	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,45	15/09/2022
AVELINA MARIA DORNELA SOUZA	F	25/05/1964	01/08/2005	SERVENTE ESCOLAR	1.377,18	25/05/2039
BALTAZAR JOSE ALVES	M	26/12/1978	08/05/2018	MOTORISTA	1.671,00	26/12/2043
BALTAZAR JOSE DAS CHAGAS	M	11/12/1952	16/06/1997	RONDANTE	2.582,27	01/01/2021
BENZAMIM JOSE MACHADO	M	06/01/1970	10/08/2010	MOTORISTA	1.487,82	06/01/2035
BERNARDINA MENDES VALADARES	F	03/11/1986	08/11/2010	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.447,09	02/11/2041
BETANIA DE ARVELOS MELO	F	15/07/1985	01/02/2017	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.481,73	01/02/2042
CARINA SANTOS DE BESSA SILVA	F	10/11/1984	02/08/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.690,64	02/08/2042
CARLOS ROBERTO ROCHA	M	09/08/1965	17/12/2010	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.087,73	09/08/2030
CECILIA DE CASTRO BATISTA	F	09/08/1967	19/05/2005	COORD. DE SEÇÃO DE GESTÃO FINANCEIRA	2.264,55	09/08/2027
CELI MARIA FERREIRA COTA	F	21/10/1962	01/09/1997	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.065,82	21/10/2022
CELIA MARIA MARTINS	F	02/08/1969	06/08/2010	AUXILIAR DE SERVICOS	1.254,09	02/08/2029
CELINA APARECIDA DE CASTRO AMARAL	F	09/06/1972	15/05/2014	COZINHEIRO (A)	1.686,09	09/06/2032
CELIO SILVA BOAVENTURA	M	15/08/1967	05/07/2005	Diretor de finanças	2.163,36	14/08/2032
CELIO TORRES DE SOUZA	M	16/09/1972	20/10/1999	RONDANTE	1.606,73	19/10/2034
CELISMAR JOSE DA SILVA	M	09/06/1966	28/11/2012	MOTORISTA	1.746,64	09/06/2031
CINTHIA DE CASTRO CAMPOS RIBEIRO	F	26/04/1973	05/03/1993	OUVIDOR(A) MUNICIPAL	4.352,82	25/04/2028
CLAUDETTE ROCHA BOAVENTURA	F	30/06/1974	16/02/1994	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.915,36	29/06/2024
CLAUDIA APARECIDA DE OLIVEIRA RESENDE	F	26/02/1975	26/08/2010	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	26/02/2035
CLAUDIA CRISTINA OLIVEIRA SILVA	F	14/12/1971	08/02/2000	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	07/02/2030
CLAUDIA CRISTINA RODRIGUES	F	11/07/1973	01/08/1990	TECNICO EM CONTABILIDADE	3.857,82	10/07/2028
CLAUDIA MARIA BOAVENTURA COTA	F	29/05/1971	01/07/1996	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	01/07/2026
CLAUDIA RIBEIRO DE SOUSA	F	28/11/1979	26/07/2010	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.717,36	28/11/2039
CLAUDINEI DE OLIVEIRA	M	31/01/1975	19/10/2018	MOTORISTA	1.596,09	31/01/2040



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
CLEIDE FERNANDES ROCHA	F	29/09/1976	01/08/1991	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.609,73	29/09/2031
CLEIDE LUZIA GOMES	F	16/03/1981	21/05/2018	ENFERMEIRO	3.586,18	16/03/2041
CLEONICE ALMEIDA DE DEUS ALVES	F	29/01/1979	01/08/2018	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	29/01/2039
CLEONILDA ALMEIDA DE DEUS	F	27/07/1962	26/04/2014	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.708,73	27/07/2042
CLEUNICE BOAVENTURA DE SOUZA	F	26/09/1973	06/02/2002	PROFESSOR EDUCACAO BASICAS III/REDACAO	3.212,27	06/02/2027
CLEUZA MARIA DE JESUS SILVA	F	01/09/1975	18/10/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.147,64	01/09/2035
CRISTIANA APARECIDA GALVAO	F	11/06/1973	24/08/2018	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	11/06/2033
CRISTIANA APARECIDA VALADAO ROCHA	F	17/04/1987	06/03/2017	VICE-DIRETOR(A) DA ESC. MUN. PRES. TANCR	2.895,36	06/03/2042
CRISTIANE MARIZA DA COSTA	F	02/05/1982	25/04/2011	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.483,64	24/04/2041
CRISTINA ABADIA DE SOUZA SANTOS	F	16/08/1975	12/06/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.582,09	16/08/2035
DALVA ALVES AMERICANA SOUZA	F	13/02/1959	01/02/1991	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,45	01/01/2021
DANIELLE BARBOSA SILVA BOAVENTURA	F	17/02/1983	09/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.377,18	09/07/2042
DANILA TEREZINHA DA S.	F	21/05/1978	01/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	20/05/2028
DANILA TEREZINHA DA SILVA	F	21/05/1978	24/01/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	20/05/2028
DECIO ALVES ROCHA	M	15/12/1961	01/05/1983	PEDREIRO	3.156,91	15/12/2021
DENILDE APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	F	20/02/1982	01/06/2017	PSICOLOGO(A)	2.411,91	20/02/2042
DENISE MARIA DA SILVA VIDA	F	10/11/1961	28/01/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	10/11/2021
DILENE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	F	01/05/1981	09/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	01/05/2041
DIVINA MARIA DA ROCHA FERREIRA	F	26/12/1961	04/04/2002	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.492,00	26/12/2021
DIVINO GERALDO DA SILVA	M	19/01/1963	16/04/2001	RONDANTE	2.238,00	19/01/2028
DOUGLAS HENRIQUE PEREIRA	M	03/08/1987	05/06/2018	MOTORISTA	1.476,36	02/08/2052
DOUGLAS WASHINGTON DOS SANTOS	M	06/12/1983	20/06/2018	MOTORISTA	1.603,27	05/12/2048
EDIANA MARIA DE LOURDES	F	24/03/1975	24/06/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.492,00	24/03/2035
EDILEIA CRISTINA RODRIGUES	F	09/04/1982	01/01/2005	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	08/04/2037
EDILSON RIBEIRO SILVA	M	30/10/1969	05/08/2005	RONDANTE	1.928,09	30/10/2034
EDILSON TIBURCIO DE ALMEIDA	M	27/10/1962	27/09/1989	RONDANTE	2.582,27	26/09/2024
EDINA LUCIA TEIXEIRA RESENDE	F	05/09/1960	10/05/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	01/01/2021
EDIVÂNIA DA SILVA DORNELA	F	22/06/1986	23/04/2007	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.606,73	21/06/2041
EDLAMAR BATISTA RESENDE	F	26/10/1962	02/02/1998	PROFESSOR EDUCACAO BASICAS IV/PORTUGUÊS	3.975,82	26/10/2022
EDRIANE DE FATIMA GALVAO DORNELA	F	04/03/1971	01/09/1994	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	2.839,27	03/03/2026
EDSON ROCHA FREITAS	M	05/10/1974	03/01/2014	SECRETARIA MUN. DE CONTROLE E FINANÇAS	4.418,55	05/10/2039
EDUARDO RIBEIRO XAVIER	M	16/09/1959	14/01/2002	SERVENTE DE OBRAS	1.838,09	15/09/2024
ELAINE APARECIDA ROCHA BOAVENTURA	F	30/04/1973	01/01/1995	VICE-DIRETOR(A) DA ESC. MUN. PRES. TANCR	4.316,91	30/04/2023
ELAINE LUZIA DE OLIVEIRA ROCHA	F	14/12/1971	01/02/1998	RESPONSÁVEL DEPART. DE CONTROLE INTERNO	3.653,82	01/02/2028
ELAINE RIBEIRO DA CUNHA	F	22/09/1982	03/08/2010	FISCAL DE TRIBUTOS	2.210,55	02/08/2040
ELI DA SILVA MONTEIRO	M	19/10/1968	01/08/1999	SERVENTE DE OBRAS	1.715,55	19/10/2033
ELIANA BORGES SILVA FERNANDES	F	26/09/1972	05/10/2006	COORDENADORA DE CRECHE	2.531,00	26/09/2032
ELIANE RODRIGUES DA SILVA CASSIANO	F	22/11/1982	20/04/2011	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.377,18	19/04/2041
ELIENE MARTINS APARECIDA	F	20/02/1977	01/06/2005	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.204,45	01/06/2035
ELIS CRISTINA SILVA	F	25/09/1986	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	24/09/2036
ELISABETE SIQUEIRA DE SOUZA	F	30/09/1983	15/06/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.147,64	30/09/2043
ELISANGELA APARECIDA MENDES	F	09/06/1975	27/03/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.471,00	09/06/2035
ELIEZU DE PAULO RIBEIRO	M	11/11/1979	26/07/2010	MOTORISTA	1.487,82	10/11/2044
ELOINA BOAVENTURA DE ASSIS	F	31/03/1965	17/05/2005	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	31/03/2025
ELZA MARIA DE SOUZA MATOS	F	08/11/1961	23/08/2006	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	08/11/2021
EMARILDO TEIXEIRA RIBEIRO	M	29/04/1974	14/08/2010	RONDANTE	1.685,45	29/04/2039
ERICA RODRIGUES DE PAIVA GALVAO	F	07/10/1982	15/04/2011	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	14/04/2041
ERIK LUCAS DA ROCHA	M	26/02/1993	04/01/2017	Operador de radio	1.295,55	26/02/2053
ERIKA CARMO DA SILVA SOUZA	F	23/04/1984	26/06/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.147,64	23/04/2044
Erima Carmo da Silva Resende	F	14/01/1978	06/01/2017	Auxiliar de Servicos	3.874,45	14/01/2038
ERLANE APARECIDA DOS S. RESENDE	F	13/05/1968	01/02/2011	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	2.194,00	13/05/2028
EZEQUIEL JOSE MARTINS	M	28/11/1985	12/06/2014	PROFESSOR EDUCACAO BASICAS III/GEOGRAFIA	2.555,64	11/06/2044
FABIANA SILVA DE OLIVEIRA	F	15/03/1986	10/05/2005	SECRETARIO(A) GERAL DOS CONSELHOS	2.833,36	14/03/2041
FABIO ANTONIO BARBOSA	M	18/03/1972	20/01/1998	DIRETOR DE LABORATÓRIO	7.283,91	19/01/2033
FABIO MENDES FERREIRA	M	20/02/1976	13/05/2005	MOTORISTA	1.770,00	12/05/2040
FABRICIA MARIA SILVA DOS SANTOS	F	27/11/1989	18/10/2010	SERVENTE ESCOLAR	1.254,09	26/11/2044
FATIMA APARECIDA DE OLIVEIRA MENDES	F	19/09/1974	07/07/2014	Coordenador (a) Social	2.131,36	19/09/2034
FATIMA ARRUDA DE PAULA	F	17/05/1984	04/08/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.606,73	17/05/2039
FERNANDA APARECIDA BARCELOS MOREIRA	F	09/02/1988	25/10/2010	CHEFE DE SECAO DE FARMACIA	2.281,36	08/02/2043
FERNANDO FERREIRA DA SILVA	M	03/09/1980	11/05/2005	FISCAL SANITARIO	2.191,45	03/09/2040
FLAVIA APARECIDA ALVES	F	22/03/1989	08/05/2018	AUXILIAR DE LABORATORIO	1.377,18	07/05/2048
FLAVIA CRISTINA ALVES PEREIRA	F	04/07/1989	29/05/2014	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	03/07/2044
FLAVIO JOSE DOS SANTOS	M	20/02/1980	07/01/2002	SERVENTE DE OBRAS	2.058,64	20/02/2040
FRANCIELE ABADIA BOAVENTURA	F	13/04/1988	31/08/2010	PROFESSOR EDUCACAO BASICAS III/PORTUGUES	3.145,45	13/04/2038
FRANCIELE VIEIRA ROCHA	F	20/10/1986	08/02/2017	RESPONSAVEL DEPARTAMENTO DE LICITACAO	3.353,82	20/10/2046
FRANCIELLE CRISTINA DE BARCELOS	F	08/04/1990	04/08/2010	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.446,55	07/04/2045
FRED HENRIQUE NOBRE DE LIMA	M	15/05/1993	12/03/2019	TECNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	2.204,45	11/03/2054
FREDERICO AUGUSTO DE OLIVEIRA	M	16/10/1990	03/12/2018	FISCAL SANITARIO	1.685,73	02/12/2053
GERALDO COTA PRIMO	M	27/03/1962	05/08/1986	MOTORISTA	2.518,91	27/03/2022
GERALDO DA CRUZ	M	01/05/1963	01/03/1986	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	2.381,82	01/05/2023
GERALDO EUSTÁQUIO GARCIA	M	06/11/1966	19/09/2005	MOTORISTA	2.468,00	06/11/2031
GERALDO MAGELA FERREIRA	M	06/06/1963	01/09/1985	LIXEIRO	2.123,18	06/06/2023
GILBERTO JOSE DE SOUZA	M	02/10/1970	01/08/1991	COORD. DE SEÇÃO DE PATRIMÔNIO URBANO	3.961,55	02/10/2030
GILBERTO JOSE MARTINS ROCHA	M	17/10/1992	01/02/2018	Operador de radio	1.257,82	31/01/2053
GILCILENE GARCIA VELOSO	F	22/07/1976	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	01/02/2036

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
GILMA HELENA DA SILVA	F	07/04/1966	03/08/2010	COZINHEIRO (A)	1.483,64	07/04/2026
GISELLE MELEIDE BARBOSA	F	06/07/1984	09/11/2018	MOTORISTA	1.361,55	06/07/2044
GISLENE DE SOUZA ROCHA	F	15/10/1980	01/03/2000	Locutor	1.685,73	15/10/2035
GLEICI VIEIRA	F	01/03/1988	20/08/2010	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	01/03/2038
GUSTAVO ALVES FELIPE	M	12/01/1985	16/01/2017	ADVOGADO(A)	4.167,27	12/01/2050
HAMILTON VICENTE DOS SANTOS	M	11/04/1970	20/08/1991	SERVENTE DE OBRAS	2.374,00	11/04/2030
HELENICE LILIA DA SILVA	F	09/02/1980	26/01/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	1.442,00	09/02/2040
HELLEN GONCALVES DE ALMEIDA	F	18/02/1989	24/01/2017	Nutricionista	2.713,82	24/01/2047
HENRIQUE ALVES RODRIGUES	M	29/05/1987	01/09/2018	Locutor	1.729,00	28/05/2052
ILMAR CAMARGOS DE ASSIS	M	31/07/1959	11/08/2010	MOTORISTA	1.962,91	30/07/2024
INEDINA FERREIRA GUIMARAES	F	20/10/1978	05/05/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	20/10/2038
IONES MIRANDA BARCELLOS	M	06/11/1964	03/08/2010	MOTORISTA	1.444,45	06/11/2029
IRACI BARBOSA DE FREITAS ROCHA	F	27/02/1969	01/06/1995	AUXILIAR DE SERVIÇOS	2.163,36	31/05/2025
IRANI DOMINGUES BRANQUINHO DE SOUZA	F	11/03/1961	10/10/1996	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.606,73	11/03/2021
IRANI FERREIRA CHAGAS	F	29/07/1966	15/05/1998	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.334,09	29/07/2026
IRENE QUEIROZ DA SILVA	F	04/02/1967	27/06/1996	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	27/06/2026
IRENI MARIA DE DEUS FERNANDES	F	06/09/1972	26/11/2012	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	3.052,64	06/09/2032
IRIS MADALENA SILVA	F	18/01/1977	23/09/2005	MONITOR(A) DE ARTESANATO	1.593,00	23/09/2035
IRISLENE APARECIDA DA SILVA	F	10/12/1978	27/01/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.648,00	10/12/2038
ISAIAS SOUZA SILVA	M	13/08/1995	16/07/2018	COORD. DE SEÇÃO DE ENCAMINHAMENTO	1.938,64	13/08/2055
ISMAEL GLEITON CLEMENTE	M	02/12/1977	17/05/2005	LANTERNEIRO	2.181,18	16/05/2040
IVANAR JOSE FREITAS	M	21/11/1974	01/05/1996	JARDINEIRO	1.606,73	21/11/2034
IZABEL MENDES RESENDE ROCHA	F	15/05/1978	22/02/1996	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	14/05/2028
IZABELLA PAULA DE OLIVEIRA	F	12/04/1990	19/01/2017	PSICOLOGO(A)	2.484,27	19/01/2047
IZOLDINA MARIA DE OLIVEIRA	F	22/09/1964	26/02/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.714,55	22/09/2024
JADER DE OLIVEIRA SOUZA	M	24/01/1960	04/05/1987	BORRACHEIRO	2.449,09	03/05/2022
JANAINA DE SOUZA GUIMARAES	F	11/11/1982	01/04/2014	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/CIÉNCIAS	2.555,64	01/04/2039
JANAINA KELLY DE BESSA	F	13/11/1992	21/03/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.182,09	13/11/2047
JANINHA CASTILHO SOARES	F	20/07/1982	26/01/2017	ENFERMEIRO	2.947,55	20/07/2042
JAQUELINE DE JESUS CONSTANTINO RODRIGUES	F	15/02/1990	03/10/2011	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	14/02/2045
JEAN OLIVEIRA DE ABREU	M	28/09/1993	16/01/2017	GARI	1.418,55	28/09/2053
JESSE ITAMAR DE SOUZA	M	22/09/1976	30/12/1991	GARI	2.008,45	22/09/2036
JÉSSICA APARECIDA TAVARES SÁVIO	F	16/10/1992	20/01/2017	Nutricionista	2.484,27	16/10/2047
JOANA DARC DOS REIS	F	24/10/1967	01/03/2012	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	24/10/2027
JOAO ANTONIO MARIANO DA SILVA	M	05/09/1950	20/06/2006	SERVENTE DE OBRAS	1.822,55	01/01/2021
JOAO BATISTA BORGES	M	08/07/1965	17/05/2005	RONDANTE	1.928,09	08/07/2030
JOAO BATISTA DE MORAIS	M	06/07/1972	23/10/2018	MOTORISTA	1.361,55	06/07/2037
JOAO BATISTA ROCHA	M	01/04/1965	01/05/2014	RONDANTE	1.461,09	01/04/2030
JOAO MOREIRA DOS SANTOS	M	10/07/1967	03/06/2005	MOTORISTA	1.999,55	09/07/2032
JOAO PAULO RESENDE	M	14/04/1984	24/04/2002	RONDANTE	2.037,00	14/04/2044
JOAQUM EDUARDO DE OLIVEIRA	M	16/09/1984	19/10/2018	MOTORISTA	1.361,55	16/09/2049
JOEL TEIXEIRA DE SOUZA	M	16/01/1967	13/04/1998	VETERINARIO	3.924,00	16/01/2032
JOSE ANTONIO DE SOUZA	M	14/03/1965	15/06/1987	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.708,18	14/03/2025
JOSE DOMINGUES RODRIGUES	M	17/02/1963	01/09/1988	MOTORISTA	2.518,91	01/09/2023
JOSE GERALDO DA SILVA	M	04/07/1976	27/05/2005	SERVENTE DE OBRAS	1.470,45	26/05/2040
JOSE ISMAIL DA SILVA	M	08/06/1980	03/02/2006	OPERADOR DE MAQUINAS LEVES	1.700,00	02/02/2041
JOSE MARIA DA SILVA	M	06/04/1971	20/10/2001	SERVENTE DE OBRAS	1.715,55	05/04/2036
JOSE MARIA DE ALMEIDA	M	01/10/1971	01/02/1993	MOTORISTA	2.748,45	01/10/2031
JOSE MARIA DE DEUS	M	16/04/1967	15/12/1990	LANTERNEIRO	2.144,45	16/04/2027
JOSE MARIA DOS REIS	M	24/11/1968	08/12/1999	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.460,55	24/11/2033
JOSE MARQUES DA SILVA	M	05/10/1969	17/05/2005	SERVENTE DE OBRAS	1.593,00	05/10/2034
JOSE UMBERTO	M	10/06/1961	30/01/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	10/06/2026
JOSEFINA CLEIDE DA FONSECA OLIVEIRA	F	05/04/1975	01/02/2011	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/GEOGRAFIA	2.633,45	05/04/2035
JUDITE ROSA FERREIRA GOMES	F	20/05/1962	01/01/2001	GARI	1.951,00	20/05/2022
JÚLIA PRIOLLI MANTOANI	F	07/07/1986	17/01/2017	PSICOLOGO(A)	2.713,82	07/07/2046
JULIANA APARECIDA ARRUDA SILVA	F	20/12/1980	20/09/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.277,00	19/09/2040
JULIANA KESSIA GARCIA VELOSO	F	04/03/1980	28/05/2014	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	04/03/2040
Juliana Maria de Oliveira Ferreira	F	13/11/1994	04/01/2017	Coordenador do Sistema de Controle Interno	1.537,27	12/11/2049
JULIANA THAYSS FERREIRA	F	21/11/1990	27/02/2017	Auxiliar escritório	1.268,82	27/02/2047
JULIO FERNANDES	M	01/04/1983	10/12/2010	SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.418,55	09/12/2045
JUSSIMEIRY MARIA MENDES	F	11/03/1983	10/08/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	09/08/2041
KARINA ALVES SANTOS	F	28/04/1995	04/01/2017	Ag. Administrativo	1.402,45	27/04/2050
KATIA CAROLINE RIBEIRO DE ASSIS	F	20/01/1996	01/02/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.142,73	19/01/2051
KATIA MARIA COTA	F	12/12/1980	17/05/2005	RESPONSÁVEL DEP. DE CONTROLE DE FROTAS	2.407,91	12/12/2035
KATIA MARIA DE SOUZA OLIVEIRA	F	26/09/1974	07/02/2000	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.606,73	06/02/2030
KATIA SILVA FERNANDES	F	21/08/1972	25/03/2014	ENFERMEIRO	2.868,45	21/08/2032
KEILA CRISTIANE SILVA	F	25/02/1986	02/06/2005	COORDENADOR DO VAF (VALOR ADIC. FISCAL)	4.100,27	24/02/2041
KEILA MONICA DE SOUZA	F	19/06/1980	10/04/2014	COORDENADORA DE CRECHE	2.131,36	19/06/2040
KEILA RESENDE SILVA	F	26/12/1979	01/02/2011	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	1.899,64	01/02/2036
LARA CAROLINA DE OLIVEIRA CASTRO	F	15/12/1988	30/01/2017	PSICOLOGO(A)	2.484,27	30/01/2047
LARISSA CHRISTINA ALVES	F	05/11/1985	16/08/2010	ENFERMEIRO	3.724,45	04/11/2040
LAURINDA MARIA DE ALMEIDA	F	16/06/1961	05/02/1998	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	16/06/2021
LEILA MARIA DORNELES VIEIRA	F	23/11/1960	02/07/1998	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	01/01/2021
LEILA TEREZINHA DE MACEDO	F	19/12/1970	01/04/1998	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	4.383,45	01/04/2023
LENICE ALMEIDA DE DEUS	F	09/04/1984	21/05/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.582,09	09/04/2044



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
LEONARDO ANTÔNIO ROCHA	M	13/06/1984	04/05/2018	RONDANTE	1.583,82	13/06/2049
LETICIA MARIANO DE RESENDE	F	23/02/1988	07/01/2011	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	22/02/2043
LIDIA FERREIRA GUIMAR.	F	16/06/1976	03/02/2003	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/GEografia	3.011,55	03/02/2028
LIDIA FERREIRA GUIMARAES	F	16/06/1976	17/06/1996	PROFESSOR EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	3.212,27	16/06/2026
LIDIA SILVA	F	20/07/1979	02/06/2005	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.369,91	02/06/2035
LIDIANE CRISTINA SILVA BRANQUINHO	F	20/02/1980	06/02/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.205,00	20/02/2040
LIDONI FERREIRA GUIMAR.	F	23/03/1974	16/10/1991	PSICOLOGO(A)	4.220,91	22/03/2029
LIDONI FERREIRA GUIMARAES	F	23/03/1974	24/01/2002	PROFESSOR EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	3.011,55	24/01/2027
LILIA CRISTINA GALVAO BARBOSA	F	08/04/1975	14/10/1996	TECNICO EM HIGIENE DENTAL	1.489,55	07/04/2030
LILIA FLAVIA SILVA	F	19/10/1969	01/08/1991	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.612,27	18/10/2024
LILIAN MARIA DORNELAS	F	23/05/1980	01/07/2014	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.324,64	23/05/2040
LILIANE CRISTINA CHAGAS DA SILVA	F	05/10/1981	21/02/2002	COORDENADOR DE CADASTRO E REGISTRO ESCOL	1.731,73	04/10/2036
LINDOLFO JUNIOR CORDEIRO REIS	M	10/02/1989	23/01/2017	BORRACHEIRO	1.411,64	23/01/2052
LUCI MARY RIBEIRO	F	15/04/1975	13/08/2010	SERVENTE ESCOLAR	1.254,09	15/04/2035
LUCIANA APARECIDA DE SOUZA TEIXEIRA	F	22/11/1977	01/07/1996	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.802,91	21/11/2032
LUCIANA OLIVEIRA FERREIRA	F	09/12/1990	19/02/2018	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	19/02/2043
LUCIENE APARECIDA DA SILVA	F	12/02/1983	09/02/2017	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.560,36	12/02/2043
LUCIENE LOPES	F	16/09/1976	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	01/02/2036
LUCILENIA SOARES SANTANA	F	24/03/1988	14/11/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.147,64	24/03/2048
LUCIMAR APARECIDA PIMENTA	F	30/08/1975	25/01/2002	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	3.680,73	25/01/2027
LUIZ CARLOS RIBEIRO	M	03/11/1968	09/02/2006	SERVENTE DE OBRAS	1.593,00	03/11/2033
LUIZ FERNANDO FERNANDES ROCHA	M	19/01/1988	01/02/2011	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/ED. FISICA	2.633,45	18/01/2043
LURIA MIRANDA DE RESENDE	F	04/03/1982	23/12/2005	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.938,64	03/03/2037
LUZIA RODRIGUES DA ROCHA	F	29/05/1960	31/05/1996	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	01/01/2021
MAGDA BORGES DA SILVA	F	17/09/1973	10/03/1997	DIRETOR(A) DA ESCOLA MUNIC. D. AVELINA	4.500,64	17/09/2023
MAJARA TAISE DE SOUZA MEDRADO FERREIRA	F	29/12/1979	14/03/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	14/03/2039
MAISA FERREIRA GARCIA	F	29/04/1982	01/03/2002	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.938,64	28/04/2037
MARA LUCIA DE PAULA	F	12/01/1970	01/06/1995	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.884,64	31/05/2025
MARCELO APARECIDO BOAVENTURA	M	28/08/1984	30/07/2010	GARI	1.755,73	29/07/2045
MARCELO BISPO DA SILVA	M	10/09/1963	16/02/1994	PEDREIRO	2.518,91	09/09/2028
MARCELO BORGES	M	13/09/1965	12/04/1995	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	3.048,09	11/04/2030
MARCELO JOSE DAS CHAGAS	M	25/10/1981	07/01/2002	COORDENADOR DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO	2.131,36	25/10/2041
MARCIA ALESANDRA TEMPORIM RODRIGUES JORDAO	F	02/02/1970	13/08/2010	COORDENADORA ATENÇÃO PRIMARIA	4.613,73	02/02/2030
MARCIA APARECIDA COSTA DE MELO	F	28/01/1980	01/02/2011	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA III/CIÉNCIAS	2.633,45	01/02/2036
MARCIA MARIA RIBEIRO	F	01/06/1965	03/02/1998	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	01/06/2025
MARCIA MARIA TEIXEIRA	F	09/11/1974	14/02/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	14/02/2027
MARCIO DENIS DE ALMEIDA	M	20/11/1975	19/04/1999	RESPONSAVEL DEPARTAMENTO DE COMPRAS	3.982,36	20/11/2035
MARCIO GERALDO PIMENTA	M	28/07/1980	24/05/2018	LIXEIRO	1.606,73	28/07/2045
MARCO ANTONIO DA SILVA PINTO	M	01/05/1974	03/06/2017	RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO TRIBUTOS/ARRECA	2.123,18	01/05/2039
MARCOS VITOR DA SILVA	M	04/10/1971	04/08/1998	MOTORISTA	1.906,18	03/08/2033
MARIA ABADIA DE S.	F	11/05/1969	13/02/1997	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	13/02/2022
MARIA ABADIA DE SOUZA	F	11/05/1969	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	11/05/2029
MARIA ABADIA DORNELA FERREIRA	F	06/04/1967	23/06/2005	SERVENTE ESCOLAR	1.492,00	06/04/2027
MARIA ABADIA NOGUEIRA CHAGAS	F	24/06/1960	22/07/1990	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,45	01/01/2021
MARIA AMELIA BOAVENTURA CARDOSO	F	11/08/1956	13/03/2012	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.811,00	13/03/2022
MARIA ANTONIA HONORATO DE PAIVA	F	04/02/1964	02/12/2003	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.951,00	04/02/2024
MARIA AP. DA SILVA	F	10/01/1975	30/01/2002	PROFESSOR EUCAÇÃO BÁSICA III/HISTÓRIA	3.212,27	30/01/2027
MARIA APARE. DA SILVA	F	16/11/1974	28/10/1996	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	15/11/2029
MARIA APARECIDA COELHO DE SOUZA	F	25/06/1963	02/02/1998	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/CIÉNCIAS	3.212,27	02/02/2023
MARIA APARECIDA DA S.	F	10/01/1975	01/02/1997	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BASICA III	3.212,64	09/01/2025
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA SILVA	F	16/08/1967	11/10/2005	GARI	1.492,00	16/08/2027
MARIA APARECIDA DE DEUS CUNHA ROCHA	F	23/11/1969	01/06/2005	GARI	1.951,00	23/11/2029
MARIA APARECIDA DE SOUZA REIS	F	28/10/1970	22/07/1990	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	27/10/2025
MARIA APARECIDA LEITE	F	29/11/1966	14/03/2014	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.217,55	29/11/2026
MARIA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	F	02/01/1970	01/07/1996	SERVENTE ESCOLAR	1.606,73	01/07/2026
MARIA CELIA BERNARDES ROCHA	F	06/12/1964	20/01/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE - PSF	1.442,00	20/01/2027
MARIA CELIA MARTINS PEREIRA	F	20/05/1962	19/02/1991	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,36	18/02/2021
MARIA CRISTINA DA S. CAMPOS	F	02/11/1971	01/02/2011	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÉS	2.633,45	02/11/2031
MARIA CRISTINA DA SILVA CAMPOS	F	02/11/1971	12/05/1991	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÉS	3.915,00	01/11/2021
MARIA DE FATIMA PEREIRA	F	05/04/1971	05/01/2017	Aux. limpeza	1.182,09	05/04/2031
MARIA ELCY DA SILVA OLIVEIRA	F	18/01/1966	17/05/2005	COORDENADORA DE CRECHE	2.531,00	18/01/2026
MARIA EUNICE DE SOUZA	F	04/06/1970	06/04/1992	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.915,36	01/01/2021
MARIA GERALDA S. ARAUJO	F	09/04/1966	30/01/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	09/04/2026
MARIA GERALDA SILVA ARAUJO	F	09/04/1966	02/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	02/02/2023
MARIA HELENA RES. RODRIGUES	F	17/04/1962	29/01/2002	COORDENADORA DAS ESCOLAS RURAIS	3.413,36	17/04/2022
MARIA IRISLENE MENDES SOUZA	F	09/04/1977	14/02/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	09/04/2027
MARIA JAQUELINE FERR.	F	28/11/1966	09/06/1989	PROFESSOR EDUCACÃO BÁSICA IV/MATEMÁTICA	4.433,64	01/01/2021
MARIA JOSE BONTEMPO	F	17/08/1965	26/01/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.447,09	17/08/2025
MARIA JOSE DE OLIVEIRA BESSA	F	27/07/1967	01/02/1997	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	01/02/2027
MARIA JOSE PER.	F	17/04/1970	25/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	25/02/2023
MARIA JOSE PEREIRA	F	17/04/1970	25/02/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	25/02/2027
MARIA LAUCIMAR RESENDE SILVA	F	18/07/1963	16/04/2007	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.636,82	18/07/2023
MARIA MADALENA BORGES	F	28/10/1980	10/01/2011	COORD. DE PROJETOS EM PARCERIA PPP	2.331,18	28/10/2040
MARIA MARTA DE FARIA ABREU	F	04/07/1972	26/06/2014	MONITOR DE INFORMATICA	1.375,73	04/07/2032
MARIA MATILDE SILVA RIBEIRO	F	14/02/1958	22/12/1990	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	01/01/2021



NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
MARIA NEUZA DA SILVA RESENDE	F	01/09/1958	25/07/1991	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	01/01/2021
MARIA ONEIDA RESENDE GOMES	F	02/01/1964	08/02/1993	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	08/02/2023
MARIA PERPETUA DA SILVA	F	06/12/1974	17/05/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.492,00	06/12/2034
MARIA RAIMUNDA DA SILVA SANTOS	F	07/09/1960	04/02/1991	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	01/01/2021
MARIA SELMA DE JESUS CASTRO	F	29/10/1969	17/05/2005	GARI	1.606,73	29/10/2029
MARIA SIRLENE AP MENDES ROCHA	F	18/08/1975	01/02/1998	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/CIÊNCIAS	3.212,27	17/08/2025
MARIA TEREZA DA ROCHA	F	01/03/1979	14/02/2002	VICE DIRETOR(A) DA ESCOLA M PADRE GOULAR	3.413,36	28/02/2029
MARIA VERA RIBEIRO BATISTA	F	08/10/1976	22/04/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.087,73	08/10/2031
MARILENE APARECIDA BORGES	F	18/02/1976	14/03/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	18/02/2036
MARILENE FATIMA REZ. CLEMENTE	F	11/01/1976	01/02/1998	DIRETOR DA ESCOLA MUNC. PADRE GOULAR	3.450,82	10/01/2026
MARILENE FATIMA REZENDE CLEMENTE	F	11/01/1976	01/02/2011	DIRETOR DA ESCOLA MUNC. PADRE GOULAR	3.666,45	11/01/2036
MARILIA TEIXEIRA RIBEIRO	F	14/02/1978	01/09/2010	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.639,82	14/02/2038
MARILZA TEIXEIRA RIB.	F	25/08/1975	01/08/2010	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.479,18	25/08/2035
MARLENE MARIA DA S.	F	17/03/1975	27/04/2007	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	26/04/2032
MARLENE MARIA DA SILVA	F	17/03/1975	07/02/2012	SUPERVISOR(A) ESCOLAR	2.068,09	17/03/2035
MARLI DOS REIS MARTINS SILVA	F	11/01/1979	09/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.690,64	11/01/2039
MARLI MOREIRA DE OLIVEIRA	F	07/10/1981	12/08/2010	SERVENTE ESCOLAR	1.254,09	11/08/2040
MARLUCIA MARIA DA SILVA FRAZAO	F	07/04/1980	16/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	07/04/2040
MARLUCIA VALERIA SILVA GALVÃO	F	06/05/1986	01/02/2017	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.409,45	01/02/2042
MARLY MARIA DE SOUZA SILVA	F	24/04/1974	22/06/2005	GARI	1.492,00	24/04/2034
MATILDES ALVES FRANCO	F	23/09/1967	25/10/2018	ASSISTENTE SOCIAL	2.411,91	24/10/2028
Mauricio Orlando de Oliveira	M	27/09/1963	25/05/2005	PEDREIRO	1.906,18	26/09/2028
MEIRE ALICE LUCIANO DA SILVA RIBEIRO	F	17/09/1968	09/09/2010	SERVENTE ESCOLAR	1.086,91	17/09/2028
MIGUEL BRUNO DA SILVA	M	29/03/1989	05/08/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.629,55	29/03/2049
MILENE APARECIDA RIBEIRO	F	01/05/1987	01/02/2011	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FÍSICA	2.633,45	30/04/2037
MIRIA JOZIANE FERREIRA	F	21/02/1990	17/01/2017	AUXILIAR DE LABORATÓRIO	1.411,64	17/01/2047
MIRIAM DE DEUS S.	F	08/09/1966	06/02/2002	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	2.610,00	08/09/2026
MIRIAM DE DEUS SILVA	F	08/09/1966	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.130,09	08/09/2026
MIRIANE RESENDE RIBEIRO ALVES	F	24/12/1984	16/08/2011	TECNICO EM RADIOLÓGIA	2.753,55	15/08/2041
MIRLEY CRISTINA GALVÃO DE RESENDE	F	13/11/1975	26/06/1997	AGENTE ADMINISTRATIVO	2.087,73	12/11/2030
MIRTES SILVA PASSOS	F	03/11/1986	15/07/2005	COORD. DE SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL	2.131,36	02/11/2041
NATALIA APARECIDA ROCHA MELO	F	01/11/1984	12/05/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	12/05/2039
NATALINA ALVES DE OLIVEIRA	F	25/12/1982	12/09/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.254,09	11/09/2040
NATHALIA DE CASSIA SILVA GOMES	F	03/08/1985	09/06/2014	ENFERMEIRO	3.790,64	08/06/2044
NEIDE NEIA DE MORAIS GOMES	F	02/10/1984	18/05/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.377,18	02/10/2044
NELTON ANTONIO DE SOUZA	M	07/03/1964	05/05/1997	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.862,82	07/03/2029
NEUZA HELENA DOS ANJOS SILVA	F	19/04/1972	26/03/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	19/04/2032
NEUZA MARIA DE ABREU	F	22/11/1973	01/02/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	22/11/2033
NILMA ABADIA DA SILVA	F	23/04/1974	13/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	22/04/2024
NILTON EURIPEDES CORREA	M	07/05/1975	12/08/2005	RONDANTE	1.946,45	06/05/2040
NILVA MARIA RIBEIRO	F	11/08/1984	28/07/2010	DIRETOR(A) DE ENFERMAGEM	4.843,27	27/07/2040
NIVALCI JARDIM PEREIRA	M	22/12/1980	22/10/2018	PEDREIRO	1.361,55	22/12/2045
NIVALDO ALEXANDRE DOS SANTOS	M	15/05/1978	03/04/2000	SERVENTE DE OBRAS	1.715,55	15/05/2038
NIZIA MARIA DA SILVA BABOS	F	23/07/1971	14/10/2011	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	23/07/2031
NOELY BATISTA DOS R. MACIEL	F	01/05/1973	01/04/2014	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	01/05/2033
NOELY BATISTA DOS REIS MACIEL	F	01/05/1973	04/02/2002	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/MATEMÁTICA	3.480,00	04/02/2027
ODETE MARIA DA SILVA BARBOZA	F	29/01/1960	01/05/2006	GARI	1.492,00	01/01/2021
ORIPES ALVES DA SILVA SALOME	M	03/02/1974	02/09/2005	JARDINEIRO	1.377,18	03/02/2039
PAULO ANTONIO ARRUDA	M	07/11/1959	06/03/1997	RESPONSÁVEL DEPARTAMENTO SANEAMENTO	1.906,18	06/11/2024
PAULO JOSE DE BARCELOS NETO	M	26/05/1978	04/02/2002	MOTORISTA	2.577,27	26/05/2038
PEDRO ANTONIO DA SILVA	M	29/07/1958	28/04/1998	SERVENTE DE OBRAS	2.374,00	29/07/2023
PEDRO ANTONIO ROCHA	M	05/12/1968	14/12/2005	GARI	1.836,27	05/12/2033
PERCILIANA OLIVEIRA DOS REIS SANTOS	F	24/12/1984	06/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.254,09	05/08/2040
RAQUEL BORGES DA SILVA	F	25/06/1988	11/01/2017	ENFERMEIRO	3.719,55	11/01/2047
RAQUEL MARIM DE SOUZA BARCELOS	F	03/04/1986	04/01/2017	Locutor	1.335,64	03/04/2046
RAQUEL RIBEIRO ROCHA	F	08/07/1977	08/06/1993	ASSISTENTE SOCIAL	4.220,91	07/07/2032
REGIANE ANDREA DA ROCHA SILVA	F	19/12/1980	30/06/2005	ASSISTENTE TÉCNICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA	2.204,45	19/12/2035
REGINALDO BASTO COELHO	M	05/11/1962	17/08/2010	MOTORISTA	2.135,45	05/11/2027
Reinaldo Alves de Castro	M	15/03/1986	11/01/2017	Assessor Jurídico	1.726,45	15/03/2051
REJANE MARIA DA SILVA	F	13/01/1979	23/01/1998	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	12/01/2034
RENATA RESENDE GALVÃO	F	11/06/1980	17/05/2005	TECNICO EM PROTESE DENTARIA	2.153,73	11/06/2035
RENATO JOSE ROCHA	M	28/01/1983	01/04/2002	GARI	1.492,00	28/01/2043
RENATO SÉRGIO MENDES	M	31/03/1988	19/03/2020	ADVOGADO(A)	3.371,55	31/03/2053
RENE DE OLIVEIRA E SOUZA	M	19/01/1963	13/02/2002	PEDREIRO	2.382,73	19/01/2028
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS	M	01/10/1971	29/07/1990	SERVENTE DE OBRAS	2.603,55	01/10/2031
RILDIO JOSE DE BARCELOS	M	19/10/1969	04/01/2002	MOTORISTA	1.770,00	19/10/2034
rita de cassia silva rocha	F	06/07/1966	07/03/2012	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.556,18	06/07/2026
rita marcia de souza	F	02/04/1979	19/05/2005	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	19/05/2035
ROGERIO GERALDO DE SOUZA	M	29/11/1979	14/05/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.582,09	28/11/2044
RONAM FRAZAO DE MORAIS	M	17/04/1963	03/05/2018	MOTORISTA	2.043,18	02/05/2028
RONAM FRAZAO JUNIOR	M	03/02/1984	16/12/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.859,09	15/12/2045
RONAN BATISTA MARINHO	M	22/10/1962	23/01/2002	SERVENTE DE OBRAS	1.593,00	22/10/2027
RONAN VIEIRA DA SILVA	M	15/10/1966	08/01/1996	RESPONSÁVEL DEPART. TRANSPORTE ESCOLAR	3.704,55	07/01/2031
ROSA MARIA BARBOSA	F	06/06/1974	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	06/06/2034
ROSA MARIA ROCHA	F	13/04/1978	26/01/2017	FARMACEUTICO	3.312,36	13/04/2038

NOME DO SERVIDOR	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE ENTRADA NO ENTE	CARGO	REMUNERAÇÃO	DATA ESTIMADA PARA APOSENTADORIA
ROSAIR APARECIDA DA SILVA	F	03/08/1978	19/11/2018	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.285,36	03/08/2038
ROSANE DORNELAS FRAZAO ALVES	F	02/04/1976	01/06/2005	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.271,91	01/06/2035
ROSANGELA MARIA DA SILVA	F	18/07/1971	10/08/2005	TECNICO EM RADIOLÓGIA	2.924,00	18/07/2031
ROSARINA ALVINA DE LIMA CRUZ	F	01/07/1967	13/07/2012	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.217,55	01/07/2027
ROSELENE RIBEIRO ARAUJO	F	24/01/1975	20/06/2005	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.928,09	24/01/2035
ROSELI PEREIRA RODRIGUES MARINHO	F	05/06/1976	14/02/2002	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.011,82	14/02/2027
ROSELY MARIA MARQUES	F	04/11/1983	06/10/2011	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.483,64	05/10/2041
ROSEMEIRE APARECIDA BORGES RODRIGUES	F	06/08/1970	15/09/1998	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.553,18	14/09/2028
ROSEMEIRE ROCHA RESENDE COSTA	F	25/09/1974	01/02/1999	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.836,27	24/09/2029
ROSILAINA APARECIDA DA CUNHA	F	23/12/1969	06/08/2010	GARI	1.755,73	23/12/2029
ROSILMA APARECIDA SANTANA COSTA	F	04/09/1980	11/05/2018	SERVENTE ESCOLAR	1.147,64	04/09/2040
ROSIMARA SILVA	F	23/09/1972	01/07/1996	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.715,55	23/09/2027
ROVENIA RESENDE ROCHA	F	22/03/1971	22/10/2018	VICE-DIRETOR(A) DA ESCOLA M DONA AVELINA	2.811,00	22/03/2031
ROZANGELA MARIA DE MORAIS	F	24/06/1975	28/07/2010	COZINHEIRO (A)	1.217,55	24/06/2035
RUBENS DA ROCHA OTONI	M	29/09/1966	01/05/1999	RONDANTE	1.606,73	29/09/2031
SANDRA MARIA DE BESSA	F	23/02/1975	30/07/2010	GARI	1.755,73	23/02/2035
SANDRA MARIA DE LIMA SILVA	F	14/11/1973	01/10/1994	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	2.008,45	13/11/2028
SAVIO JUNIOR PESSOA	M	03/11/1970	18/05/2005	FISIOTERAPEUTA	3.365,09	03/11/2035
SEBASTIANA MARIA DA SILVA	F	31/12/1963	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	2.632,82	31/12/2023
SEBASTIAO JOSE DA SILVA	M	15/05/1964	07/03/2003	MOTORISTA	1.770,00	15/05/2029
SEBASTIAO PIMENTA DE OLIVEIRA	M	05/06/1968	19/07/1995	MOTORISTA	2.520,55	18/07/2030
SEBASTIÃO ROGERIO DA SILVA	M	14/03/1980	01/07/1995	Diretor Administrativo	2.839,91	14/03/2040
SHIRLEY MONTEIRO DE SOUZA	F	11/01/1973	17/05/2005	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	1.721,55	11/01/2033
SILVANA APARECIDA DE BARCELLOS	F	10/09/1984	19/10/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.789,45	10/09/2044
SILVANA MENDES FERREIRA SILVA	F	19/01/1971	15/03/1995	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	18/01/2026
SILVANIA GASPARINA FIGUEIREDO PEREIRA	F	15/02/1971	24/10/1988	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.518,91	14/02/2026
SILVANO JOSE DA SILVA	M	22/08/1974	09/11/1999	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.317,27	08/11/2034
SILVANO SEBASTIAS ARRUDA	M	12/08/1982	02/08/2017	Locutor	1.335,64	12/08/2047
SILVESTRE CUNHA MACHADO	M	25/10/1971	03/08/2010	COVEIRO	1.483,64	24/10/2036
SILVIO JOSE DE DEUS	M	23/05/1965	09/07/1994	ELETRICISTA DE AUTOMOVEL	2.374,00	08/07/2029
SILVIO JOSE MARTINS FILHO	M	20/03/1964	14/09/1995	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	2.609,73	20/03/2029
SIMONE APARECIDA DE SOUZA	F	28/01/1974	01/02/1998	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/ED. FÍSICA	3.212,27	28/01/2024
SIMONE MARIA RIBEIRO	F	20/01/1969	22/12/2011	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	1.674,00	20/01/2029
SIRLEI APARECIDA MACHADO	M	11/03/1977	23/08/2010	GARI	1.755,73	11/03/2042
SIRLENE LUIZA DE OLIVEIRA SILVA	F	02/11/1970	01/10/2010	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.254,09	02/11/2030
SIRLENE ROSA REZENDE ROCHA	F	01/06/1970	01/09/1987	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	4.116,18	01/01/2021
SIRLEY GOMES MARTINS	F	05/03/1988	07/07/2014	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.582,09	06/07/2044
SONIA MARIA RIBEIRO	F	20/01/1969	15/05/2018	SECRETARIO MUN. DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.411,91	20/01/2029
SUELMI APARECIDA DA CRUZ	F	25/03/1977	22/02/1999	AUXILIAR DE LABORATORIO	1.836,27	24/03/2032
Suzana Flaudelina de Castro	F	01/03/1980	17/03/2017	Guarda Legislativo Municipal	1.045,00	01/03/2040
TAISA ABADIA PIMENTA	F	24/06/1988	03/05/2018	COORD. DE SEÇÃO DE ATENÇÃO, RECRUTAMENTO	2.236,91	02/05/2048
TATIANA DE OLIVEIRA RIBEIRO	F	05/09/1983	30/07/2010	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.629,55	29/07/2040
TATIANE APARECIDA ARAUJO	F	21/03/1982	01/02/2011	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II/MATEMÁTICA	2.767,82	01/02/2036
TERESA PEREIRA DA SILVA	F	01/01/1964	26/04/2017	GARI	1.654,91	26/04/2027
TEREZINHA APARECIDA BORGES	F	09/01/1960	14/09/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.254,09	01/01/2021
TEREZINHA GOULART DA SILVA	F	07/06/1964	06/11/2018	ASSISTENTE SOCIAL	2.411,91	05/11/2028
TEREZINHA RUFINO DE ALMEIDA	F	12/11/1961	07/01/1991	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.382,73	06/01/2021
TULIO LENIS CANDIDO	M	02/10/1970	16/05/2005	RONDANTE	1.814,82	02/10/2035
UMBERTO CARLOS TOSTES FRANCO	M	20/03/1967	16/03/1992	COORD. DE SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	5.639,27	20/03/2027
VALDAVIO JARDIM DAMACENA	M	20/12/1980	10/11/2006	MOTORISTA	1.633,91	09/11/2041
VANDA FERREIRA BORGES	F	21/01/1975	08/02/2002	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	3.480,00	08/02/2027
VANDA RIBEIRO VALADARES	F	10/11/1971	01/02/2011	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA I	2.105,55	10/11/2031
VANDERLEI BATISTA DA SILVA	M	24/07/1972	26/07/2010	RONDANTE	1.932,64	24/07/2037
VANDERLEIA ABAD. DA COSTA	F	25/08/1971	12/03/1991	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/PORTUGUÊS	3.903,82	24/08/2021
VANDERLEIA ABADIA DA COSTA	F	25/08/1971	25/01/2002	PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA III/INGLÉS	2.610,00	25/01/2027
VANDERLI BARBOSA DE OLIVEIRA	M	09/08/1975	01/08/2010	RONDANTE	1.730,64	08/08/2040
VANEZ APADIA DA SILVA	F	10/08/1978	23/05/2005	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.492,00	23/05/2035
VANI VIEIRA BOAVENTURA	F	07/11/1975	03/03/1995	SERVENTE ESCOLAR	2.008,45	06/11/2030
VANIA APARECIDA PEREIRA	F	20/05/1977	18/05/2005	AGENTE SANITARIO	1.492,00	18/05/2035
VANILDA LEONOR DORNELES	F	18/05/1975	18/05/2005	COORD. DE SEÇÃO DE VIG. EPIDEMIOLOGICA	2.587,00	18/05/2035
VANISA MARIA DE ANDRADE	F	25/05/1986	18/06/2018	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.720,82	25/05/2046
VERONICA APARECIDA ALVES	F	18/06/1987	19/11/2018	ENFERMEIRO	2.868,45	18/06/2047
VICENTE DE PAULA REIS	M	17/02/1959	12/08/2005	RONDANTE	1.813,27	17/02/2024
VILMIA DE FATIMA RIBEIRO	F	13/02/1968	01/02/1998	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA III	3.212,64	01/02/2023
VILMIA PIMENTA DE SOUZA	F	25/07/1977	07/02/2002	TECNICO(A) DE ENFERMAGEM	2.827,45	24/07/2032
VIVIANE MARTINS DOS SANTOS	F	30/06/1989	04/08/2010	AUXILIAR DE SERVIÇOS	1.734,45	29/06/2044
WALMIR JOSE BARCELLOS	M	26/12/1975	02/08/2010	MOTORISTA	1.487,82	25/12/2040
WALQUIMAR ANTONIO FERREIRA	M	24/12/1966	13/02/1998	MOTORISTA	2.135,73	24/12/2031
WELTON SILVA	M	10/04/1977	16/05/2005	MECANICO	1.945,09	15/05/2040
WILLIAN SILVA VALADARES	M	01/01/1977	01/02/1998	SUBSECRETÁRIO DE SAÚDE	3.704,55	01/01/2037
WILTON SILVA	M	10/05/1979	20/08/2000	RONDANTE	1.721,55	10/05/2039
ZITA APARECIDA MENDES ROCHA	F	07/03/1964	01/10/1997	MONITORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1.606,73	07/03/2024



33 – Participante Assistido sob a Responsabilidade do Tesouro:

33.1 – Estatísticas:

APOS. INVALIDEZ	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
M	3	1.489,40	76,67
F	1	1.045,00	62,77
APOS. IDADE	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
M	1	1.883,47	71,81
F			
APOS. T. CONTRIB.	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
M	2	3.267,71	79,89
F	1	2.178,61	72,57
PENSIONISTAS	BENEFICIÁRIO	BENEFÍCIO MÉDIO	IDADE MÉDIA
M	3	901,59	34,67
F	7	1.324,95	66,93

33.2 – Servidores sob a Responsabilidade do Tesouro:

NOME	SEXO	DATA DE NASCIMENTO	DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	TIPO DE BENEFÍCIO	VALOR DO BENEFÍCIO
ADILSON APARECIDO TEIXEIRA	M	25/07/1978	18/02/2008	PENSIONISTA	522,50
CELUTA BARBOSA DE MELO	F	07/06/1931	27/03/1996	PENSIONISTA	2.074,78
CRISTIANO DE PAULO BARBOSA	M	04/09/1979	22/11/2002	PENSIONISTA	1.659,78
GILMA BATISTA DE PAULO BARBOSA	F	26/06/1949	22/11/2002	PENSIONISTA	1.659,78
HELVÉCIO CONCEICAO DE OLIVEIRA	M	08/12/1940	28/02/1995	APOSENT. T. CONTRIB.	2.904,65
JABER SILVA ROCHA	M	05/09/1945	01/12/2008	APOSENT. INVALIDEZ	1.605,06
JOAO CORDEIRO VALADARES	M	02/11/1941	01/11/2006	APOSENT. INVALIDEZ	1.715,43
JOAO MIRANDA DE RESENDE	M	11/03/1949	16/12/2003	APOSENT. IDADE	1.883,47
JUCELIA DE FATIMA SILVA	F	08/10/1968	29/09/2016	PENSIONISTA	1.045,00
LUCILIA RODRIGUES VALADARES SILVA	F	30/11/1943	28/01/2006	PENSIONISTA	1.257,36
MARIA DOS REIS OLIVEIRA SILVA	F	05/06/1948	01/08/2003	APOSENT. T. CONTRIB.	2.178,61
MARIA HELENA ALVES PINTO BARBOSA	F	02/01/1947	06/08/2007	PENSIONISTA	1.045,00
MARIA HELENA DE FREITAS OLIVEIRA	F	25/03/1958	15/10/2007	APOSENT. INVALIDEZ	1.045,00
ORENI MARIA PIMENTA MATOS	F	29/09/1967	15/07/2008	PENSIONISTA	1.045,00
RILMO MACIEL	M	13/04/1941	28/02/1995	APOSENT. T. CONTRIB.	3.630,77
ROSANGELA MARIA DA ROCHA	F	08/03/1970	20/05/1999	PENSIONISTA	1.147,70
SEBASTIAO JOSE DOMINGOS	M	21/06/1945	01/09/2007	APOSENT. INVALIDEZ	1.147,70
WOLLIVER APARECIDO RODRIGUES TEIXEIRA	M	08/10/2000	18/02/2008	PENSIONISTA	522,50

33.3 – VABC – Valor Atual dos Benefícios Concedidos sob a Responsabilidade do Tesouro:

TIPO DE BENEFÍCIO	VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS R\$
APOSENTADORIA POR INVALIDEZ	963.443,49
APOSENTADORIA POR IDADE	343.391,70
APOSENTADORIA POR TEMPO CONTRIB.	1.234.841,66
PENSÃO	4.243.974,94
VALOR ATUAL BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	6.785.651,79